

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 9

SECRETARIA DE GOVERNO..... 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 12

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 14

SECRETARIA DE SAÚDE..... 20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA..... 34

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 38

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 39

SECRETARIA DE TRABALHO..... 40

SECRETARIA DE TURISMO..... 40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 40

PROCURADORIA GERAL..... 41

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 41

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 51

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/94

Susta a portaria nº 36 de 29 de dezembro de 1992, que "Fixa logradouros vedados à realização de comícios, assembleias ou outras manifestações no Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica sustada a portaria nº 36 de 29 de dezembro de 1992, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de maio de 1994.

Deputada **ROSÉ MARY MIRANDA**
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

Capítulo I

Natureza e competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei, compete:

I - apreciar as contas anuais do Governador, fazer sobre elas relatório analítico e emitir parecer prévio, nos termos do art. 37 desta Lei;

II - julgar as contas:

a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta ou que estejam sob sua responsabilidade, incluídos os das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

b) dos dirigentes ou liquidantes de empresas incorporadas, extintas, liquidadas ou sob intervenção ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou definitivamente, o patrimônio do Distrito Federal ou de outra entidade da administração indireta;

c) daqueles que assumam obrigações de natureza pecuniária em nome do Distrito Federal ou de entidade da administração indireta;

d) dos dirigentes de entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições, subvenções, auxílios e assemelhados, até o limite do patrimônio transferido;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

V - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Legislativa ou de alguma de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público e administração indireta:

a) da estimativa, lançamento, arrecadação, recolhimento, parcelamento e renúncia de receitas;

b) dos incentivos, transações, remissões e anistias fiscais, isenções, subsídios, benefícios e assemelhados, de natureza financeira, tributária, creditícia e outras concedidas pelo Distrito Federal;

c) das despesas de investimento e custeio, inclusive à conta de fundo especial, de natureza contábil ou financeira;

d) das concessões, cessões, doações, permissões e contratos de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, e das subvenções sociais ou econômicas, dos auxílios, contribuições e doações;

e) de outros atos e procedimentos de que resultem variações patrimoniais;

VI - fiscalizar as aplicações do Poder Público em empresas de cujo capital social o Distrito Federal participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo;

VII - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Distrito Federal ou pelo Distrito Federal, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Legislativa ou por qualquer de suas comissões técnicas ou de inquérito sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

IX - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas nesta Lei;

X - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, verificada a ilegalidade;

XI - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Legislativa, observado o disposto no art. 45, § 2º, desta Lei;

XII - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado;

XIII - comunicar à Câmara Legislativa qualquer irregularidade verificada na gestão ou nas contas públicas, enviando-lhe cópias dos respectivos documentos;

XIV - apreciar e apurar denúncias sobre irregularidades e ilegalidades dos atos sujeitos a seu controle;

XV - decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno.

§ 1º No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.

§ 2º A resposta à consulta a que se refere o inciso XV deste artigo tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

§ 3º O Tribunal de Contas agirá de ofício ou mediante iniciativa da Câmara Legislativa, do Ministério Público ou das autoridades financeiras e orçamentárias do Distrito Federal ou dos demais órgãos auxiliares, sempre que houver indício de irregularidade em qualquer despesa, inclusive naquela decorrente de contrato.

Art. 2º Para o desempenho de sua competência, o Tribunal receberá, em cada exercício, o rol de responsáveis e suas alterações, e outros documentos ou informações que considerar necessários, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Parágrafo Único. O Tribunal poderá determinar, ao Secretário de Estado supervisor da área, ou à autoridade de nível hierárquico equivalente, que ofereça outros elementos indispensáveis ao exercício de sua competência.

Art. 3º Ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder de normatizar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º É da competência exclusiva do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

I - eleger seu Presidente e o Vice-Presidente e dar-lhes posse;

II - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;

III - elaborar sua proposta orçamentária, observados os princípios estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - organizar seus serviços auxiliares e prover os respectivos cargos, ocupados aqueles em comissão preferencialmente por servidores de carreira do próprio Tribunal, nos casos e condições que deverão ser previstos em lei;

V - propor à Câmara Legislativa a criação, transformação e extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

VI - conceder licença, férias e outros afastamentos a Conselheiros e Auditores, dependendo de inspeção por junta médica a licença para tratamento de saúde por prazo superior a seis meses;

VII - elaborar e propor à Câmara Legislativa outros projetos de lei de seu interesse.

§ 1º O Tribunal de Contas será representado por seu Presidente e, em juízo, pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, ressalvada a eventual necessidade de contratar serviços técnicos profissionais e especializados para tais fins.

§ 2º A indicação de nome para preenchimento de cargo comissionado dependerá de prévia aprovação em sessão administrativa, excetuado o referente aos Gabinetes da Presidência, Conselheiros e Auditores.

§ 3º Mediante representação fundamentada de Conselheiro efetivo, poderá ocorrer substituição de ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior.

Capítulo II

Jurisdição

Art. 5º O Tribunal de Contas do Distrito Federal tem sede na cidade de Brasília, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território do Distrito Federal, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96 da Constituição Federal.

Art. 6º A jurisdição do Tribunal abrange:

I - qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o inciso II do art. 1º desta Lei, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária;

II - aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário;

III - os dirigentes ou liquidantes das empresas encampadas ou sob intervenção ou que de qualquer modo venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Distrito Federal ou de outra entidade pública;

IV - os responsáveis por entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições e prestem serviço de interesse público ou social;

V - todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização, por expressa disposição de lei;

VI - os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Distrito Federal, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, até o valor do repasse;

VII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VIII - os representantes do Distrito Federal ou do Poder Público na Assembleia Geral das empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Distrito Federal ou o Poder Público participem, solidariamente, com os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, pela prática de atos de gestão ruínoza ou liberalidade à custa das respectivas sociedades.

TÍTULO II

JULGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Capítulo I

Julgamento de Contas

Seção I

Tomada e Prestação de Contas

Art. 7º Estão sujeitas à tomada de contas e, ressalvado o disposto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal, só por decisão do Tribunal de Contas podem ser liberadas dessa responsabilidade as pessoas indicadas nos incisos I a V do art. 6º desta Lei.

Art. 8º As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o artigo anterior serão anualmente submetidas a julgamento do Tribunal, sob a forma de tomada ou prestação de contas, organizadas de acordo com normas estabelecidas em instrução normativa.

Parágrafo Único. Nas tomadas ou prestações de contas, a que alude este artigo, devem ser incluídos todos os recursos orçamentários e extra-orçamentários, geridos ou não pela unidade ou entidade.

Art. 9º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Distrito Federal, na forma prevista no inciso VI do art. 6º desta Lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6630 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

CR\$ 1.006,61
CR\$ 27.681,85
CR\$ 28.940,12
CR\$ 56.621,97

resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências, com vista à instauração de tomada de contas especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

§ 1º Não atendido o disposto neste artigo, o Tribunal determinará a instauração da tomada de contas especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão.

§ 2º A tomada de contas especial, prevista neste artigo e seu § 1º, será, desde logo, encaminhada ao Tribunal de Contas para julgamento, se o dano causado ao Erário for de valor igual ou superior à quantia para esse efeito fixada pelo Tribunal, em cada ano civil, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

§ 3º Se o dano for de valor inferior à quantia referida no parágrafo anterior, a tomada de contas especial será anexada ao processo da respectiva tomada ou prestação de contas anual do administrador ou ordenador de despesa, para julgamento em conjunto.

Art. 10. Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos estabelecidos no Regimento Interno, os seguintes:

I - relatório de gestão;

II - relatório do tomador de contas, quando couber;

III - relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, manifestando-se sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

IV - pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do art. 51 desta Lei;

V - o endereço do responsável, para efeito de comunicações que se tornarem necessárias.

Seção II

Decisões em Processo de Tomada ou Prestação de Contas

Art. 11. A decisão em processo de tomada ou prestação de contas pode ser preliminar, definitiva ou terminativa.

§ 1º Preliminar é a decisão pela qual o Conselheiro Relator ou o Tribunal, antes de pronunciar-se quanto ao mérito das contas, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação ou a audiência dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

§ 2º Definitiva é a decisão pela qual o Tribunal julga as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.

§ 3º Terminativa é a decisão pela qual o Tribunal ordena o trancamento das contas que forem consideradas ilíquidáveis, nos termos dos arts. 21 e 22 desta Lei.

Art. 12. O Conselheiro Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho singular, de ofício ou por provocação do órgão de instrução, o sobrestamento do julgamento, a citação ou a audiência dos responsáveis, ou outras providências necessárias ao saneamento dos autos, fixando prazo, na forma estabelecida no Regimento Interno, para o atendimento das diligências, após o que submeterá o feito ao Plenário ou à Câmara respectiva, para decisão de mérito.

Art. 13. Verificada irregularidade nas contas, o Relator ou o Tribunal:

I - definirá a responsabilidade individual ou solidária pelo ato de gestão inquinado;

II - se houver débito, ordenará a citação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a quantia devida;

III - se não houver débito, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões de justificativa;

IV - adotará outras medidas cabíveis.

§ 1º O responsável cuja defesa for rejeitada pelo Tribunal será cientificado para, em novo e improrrogável prazo estabelecido no Regimento Interno, recolher a importância devida.

§ 2º Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, se não houver sido observada outra irregularidade nas contas.

§ 3º O responsável que não atender à citação ou à audiência será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo.

Art. 14. A decisão preliminar a que se refere o art. 12 desta Lei poderá, a critério do Relator, ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. O Tribunal julgará as tomadas ou prestações de contas até o término do exercício seguinte àquele em que estas lhe tiverem sido apresentadas, observado o disposto no § 1º do art. 11 desta Lei.

Art. 16. Ao julgar as contas, o Tribunal decidirá se estas são regulares, regulares com ressalva, ou irregulares.

Art. 17. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processos de tomada ou prestação de contas.

§ 2º Nas hipóteses do inciso III, alíneas c e d deste artigo, o Tribunal, ao julgar irregulares as contas, fixará a responsabilidade solidária:

a) do agente público que praticou o ato irregular; e

b) do terceiro que, como contratante ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo haja concorrido para o cometimento do dano apurado.

§ 3º Verificada a ocorrência prevista no parágrafo anterior deste artigo, o Tribunal providenciará a imediata remessa de cópia da documentação pertinente ao órgão competente, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis.

Subseção I

Contas Regulares

Art. 18. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

Subseção II

Contas Regulares com Ressalva

Art. 19. Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Subseção III

Contas Irregulares

Art. 20. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 56 desta Lei, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução, conforme previsto no artigo 71, § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas a, b e c do inciso III, do art. 17, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso I do art. 57, desta Lei.

Subseção IV

Contas Ilíquidáveis

Art. 21. As contas serão consideradas ilíquidáveis quando caso fortuito ou de força maior, comprovadamente alheio à vontade do

responsável, tornar materialmente impossível o julgamento de mérito a que se refere o art. 17 desta Lei.

Art. 22. O Tribunal ordenará o trancamento das contas que forem consideradas ilíquidáveis e o conseqüente arquivamento do processo.

§ 1º Dentro do prazo de cinco anos contados da publicação da decisão terminativa no **Diário Oficial**, o Tribunal poderá, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas.

§ 2º Transcorrido o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido nova decisão, as contas serão consideradas encerradas, com baixa na responsabilidade do administrador.

Seção III

Execução das Decisões

Art. 23. A citação, a audiência, a comunicação de diligência ou a notificação far-se-á:

I - mediante ciência do responsável ou do interessado, na forma estabelecida no Regimento Interno;

II - pelo correio, mediante carta registrada, com aviso de recebimento;

III - por edital publicado no **Diário Oficial** quando o seu destinatário não for localizado.

Parágrafo Único. A comunicação de rejeição dos fundamentos da defesa ou das razões de justificativa será transmitida ao responsável ou interessado, na forma prevista neste artigo.

Art. 24. A decisão definitiva será formalizada nos termos estabelecidos no Regimento Interno, por acórdão, cuja publicação no **Diário Oficial** constituirá:

I - no caso de contas regulares, certificado de quitação plena do responsável para com o Erário;

II - no caso de contas regulares com ressalva, certificado de quitação com determinação, nos termos do art. 19 desta Lei;

III - no caso de contas irregulares:

a) obrigação de o responsável, no prazo estabelecido no Regimento Interno, comprovar perante o Tribunal, que recolheu aos cofres públicos a quantia correspondente ao débito que lhe tiver sido imputado ou da multa cominada, na forma prevista no art. 20 e parágrafo único desta Lei;

b) título executivo bastante para a cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo pelo responsável;

c) fundamento para que a autoridade competente proceda à efetivação das sanções previstas nos arts. 60 e 61 desta Lei.

Art. 25. A decisão do Tribunal, de que resulte imputação de débito ou cominação de multa, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo, nos termos da alínea b do inciso III do art. 24 desta Lei.

Art. 26. O responsável será notificado para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, efetuar e comprovar o recolhimento da dívida a que se refere o art. 20 e seu parágrafo único desta Lei.

Parágrafo Único. A notificação será feita na forma prevista no art. 23 desta Lei.

Art. 27. Em qualquer fase do processo, o Tribunal poderá autorizar o recolhimento parcelado da importância devida, na forma estabelecida no Regimento Interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

Parágrafo Único. A falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor.

Art. 28. Comprovado o recolhimento integral, o Tribunal expedirá quitação do débito ou da multa.

Art. 29. Expirado o prazo a que se refere o art. 26 desta Lei, sem manifestação do responsável, o Tribunal poderá:

I - determinar o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos, salários ou proventos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente; ou

II - autorizar a cobrança judicial da dívida, por intermédio do órgão próprio.

Art. 30. A decisão terminativa, acompanhada de seus fundamentos, será publicada no **Diário Oficial**.

Art. 31. Os prazos referidos nesta Lei contam-se da data:

I - do recebimento pelo responsável ou interessado:

a) da citação ou da comunicação de audiência;

b) da comunicação de rejeição dos fundamentos da defesa ou das razões de justificativa;

c) da comunicação de diligência;

d) da notificação;

II - da publicação de edital no **Diário Oficial**, quando, nos casos indicados no inciso anterior, o responsável ou interessado não for localizado;

III - nos demais casos, salvo disposição legal expressa em contrário, da publicação da decisão ou do acórdão no **Diário Oficial**.

Seção IV

Recursos

Art. 32. Em todas as etapas do processo de julgamento de contas será assegurada ao responsável ou interessado ampla defesa.

Art. 33. De decisão proferida em processo de tomada ou prestação de contas cabem os seguintes recursos interpostos pelo responsável ou seus sucessores e interessado, ou pelo Ministério Público, conforme previsto no Regimento Interno:

I - reconsideração;

II - embargos de declaração;

III - revisão.

Parágrafo Único. Não se conhecerá de recurso interposto fora do prazo, salvo em razão da superveniência de fatos novos na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 34. O recurso de reconsideração, que terá efeito suspensivo, será apreciado por quem houver proferido a decisão recorrida, e será formulado por escrito uma só vez, dentro do prazo de trinta dias, contados na forma prevista no art. 31 desta Lei.

Art. 35. Cabem embargos de declaração para corrigir obscuridade, omissão ou contradição da decisão recorrida.

§ 1º Os embargos de declaração devem ser opostos por escrito, dentro do prazo de dez dias, contados na forma prevista no art. 31 desta Lei.

§ 2º Os embargos de declaração suspendem os prazos para cumprimento da decisão embargada e para interposição dos recursos previstos nos incisos I e III, do art. 33 desta Lei.

Art. 36. De decisão definitiva caberá recurso de revisão ao Plenário, sem efeito suspensivo, interposto por escrito, uma só vez, dentro do prazo de cinco anos, contados na forma prevista no inciso III do art. 31 desta Lei, e fundar-se-á:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.

Parágrafo Único. A decisão que der provimento a recurso de revisão ensejará a correção de todo e qualquer erro ou engano apurado.

Capítulo II

Fiscalização a Cargo do Tribunal

Seção I

Contas do Governo

Art. 37. Ao Tribunal de Contas compete, na forma estabelecida no Regimento Interno, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento da Câmara Legislativa.

Parágrafo Único. As contas consistirão nos balanços gerais e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

Seção II

Fiscalização exercida por iniciativa da Câmara Legislativa

Art. 38. Compete, ainda, ao Tribunal:

I - realizar, por iniciativa da Câmara Legislativa ou de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e nas entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público distrital;

II - prestar as informações solicitadas pela Câmara Legislativa, por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de inspeções e auditorias realizadas;

III - emitir, no prazo de trinta dias contados do recebimento da solicitação, pronunciamento conclusivo sobre matéria que seja submetida a sua apreciação pela Comissão competente, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IV - auditar, por solicitação da Comissão competente ou de comissão técnica da Câmara Legislativa, projetos e programas autorizados na lei orçamentária anual, avaliando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Parágrafo Único. O atendimento de matéria de iniciativa isolada de parlamentar fica sujeita à prévia aprovação da Mesa Diretora.

Seção III

Atos Sujeitos a Registro

Art. 39. De conformidade com o preceituado no art. 52, inciso XXIV, da Constituição Federal, e art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Tribunal apreciará, para fins de registro ou reexame, os atos de:

I - admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - concessão inicial de aposentadorias, reformas e pensões, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato concessório inicial.

Parágrafo Único. Os atos a que se refere este artigo serão apreciados pelo Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 40. O Conselheiro Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho singular, por sua ação própria e direta, ou por provocação do órgão de instrução ou do Ministério Público, a adoção das providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, fixando prazo, na forma estabelecida no Regimento Interno, para o atendimento das diligências, após o que submeterá o feito ao Plenário ou à Câmara respectiva para decisão de mérito.

Seção IV

Fiscalização de Atos e Contratos

Art. 41. Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial, ou por outro meio estabelecido no Regimento Interno:

a) a lei relativa ao plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e de abertura de créditos adicionais, bem como a de seguridade social;

b) os editais de licitação, os contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como os atos referidos no art. 39 desta Lei;

II - realizar, por iniciativa própria, na forma estabelecida no Regimento Interno, inspeções e auditorias de mesma natureza que as previstas no inciso I do art. 38 desta Lei;

III - fiscalizar, na forma estabelecida no Regimento Interno, a aplicação de quaisquer recursos recebidos pelos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, ou por eles repassados, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

§ 1º As inspeções e auditorias de que trata esta Seção serão regulamentadas no Regimento Interno e realizadas por servidores da área técnica do Tribunal.

§ 2º O Tribunal comunicará às autoridades competentes o resultado das inspeções e auditorias que realizar, para as medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas.

Art. 42. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto.

§ 1º No caso de sonegação, o Tribunal assinará prazo para apresentação dos documentos, informações e esclarecimentos julgados necessários, comunicando o fato ao Secretário de Estado supervisor da área ou à autoridade de nível hierárquico equivalente, para as medidas cabíveis.

§ 2º Vencido o prazo e não cumprida a exigência, o Tribunal aplicará as sanções previstas no inciso IV do art. 57 desta Lei.

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este Capítulo, o Conselheiro Relator ou o Tribunal:

I - determinará as providências estabelecidas no Regimento Interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

II - se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões de justificativa.

Parágrafo Único. Não elidido o fundamento da impugnação, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso III do art. 57 desta Lei.

Art. 44. No início ou no curso de qualquer apuração, o Tribunal, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, determinará, cautelarmente, o afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao Erário ou inviabilizar o seu ressarcimento.

§ 1º Estará solidariamente responsável a autoridade superior competente que, no prazo determinado pelo Tribunal, deixar de atender à determinação prevista neste artigo.

§ 2º Nas mesmas circunstâncias deste artigo e do parágrafo anterior, poderá o Tribunal, sem prejuízo das medidas previstas nos arts. 60 e 61 desta Lei, decretar, por prazo não superior a um ano, a indisponibilidade de bens do responsável, tantos quantos considerados bastantes para garantir o ressarcimento dos danos em apuração.

Art. 45. Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

I - sustará a execução do ato impugnado;

II - comunicará a decisão à Câmara Legislativa;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 57 desta Lei.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato à Câmara Legislativa, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se a Câmara Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

Art. 46. Ao exercer a fiscalização, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial, salvo a hipótese prevista no art. 84 desta Lei.

Parágrafo Único. O processo de tomada de contas especial a que se refere este artigo tramitará em separado das respectivas contas anuais.

Seção V

Pedido de Reexame

Art. 47. De decisão proferida em processos concernentes às matérias de que tratam as Seções III e IV deste Capítulo caberá pedido de reexame, que terá efeito suspensivo.

Parágrafo Único. O pedido de reexame reger-se-á pelo disposto no parágrafo único do art. 33 e no art. 34 desta Lei.

Capítulo III

Controle Interno

Art. 48. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Distrito Federal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;

IV - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Distrito Federal;

V - avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;

VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 49. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

II - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no art. 99 desta Lei.

Art. 50. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência de imediato ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Na comunicação ao Tribunal, o dirigente do órgão competente indicará as providências adotadas, para evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Verificada em inspeção ou auditoria, ou no julgamento de contas, irregularidade ou ilegalidade que não tenha sido comunicada tempestivamente ao Tribunal, e provada a omissão, o dirigente do órgão de controle interno, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas para a espécie, nesta Lei.

Art. 51. O Secretário de Estado supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

Capítulo IV

Denúncia

Art. 52. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.

Parágrafo Único. Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, serão públicos os demais atos do processo, assegurando-se aos acusados a oportunidade de ampla defesa.

Art. 53. O denunciante poderá requerer ao Tribunal cópia dos despachos e dos fatos apurados, a qual deverá ser fornecida no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar do recebimento do pedido, desde que o respectivo processo de apuração tenha sido concluído ou arquivado, mediante ressarcimento das respectivas despesas.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de noventa dias úteis, a contar do recebimento da denúncia, será obrigatoriamente fornecida a cópia de que trata este artigo, ainda que não estejam concluídas as investigações.

Art. 54. No resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria.

§ 1º Ao decidir, caberá ao Tribunal manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia.

§ 2º O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má-fé.

Capítulo V

Sanções

Seção I

Disposição Geral

Art. 55. O Tribunal de Contas poderá aplicar aos administradores ou responsáveis, na forma prevista nesta Lei e no seu Regimento Interno, as sanções previstas neste Capítulo.

Seção II

Multas

Art. 56. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao Erário.

Art. 57. O Tribunal poderá aplicar multa de até 100 UPDFs ou o equivalente em outro indexador que venha a ser adotado pelo Distrito Federal, para fins fiscais, aos responsáveis por:

I - contas julgadas irregulares de que não resulte débito, nos termos do parágrafo único, do art. 20 desta Lei;

II - ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III - ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao Erário;

IV - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência do Conselheiro Relator ou de decisão do Tribunal;

V - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;

VI - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal;

VII - reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal.

§ 1º Ficará sujeito à multa prevista neste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal, salvo motivo justificado.

§ 2º O Regimento Interno disporá sobre a gradação da multa prevista neste artigo, em função da gravidade da infração.

Art. 58. Nos casos de irregularidade ou ilegalidade constatados, sem imputação de débito em que o Tribunal de Contas decidir pela dispensa de aplicação de multa deverão os respectivos votos ser publicados juntamente com a ata da sessão em que se der o julgamento.

Art. 59. O débito decorrente de multa aplicada pelo Tribunal, quando pago após o seu vencimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo pagamento.

Art. 60. Sem prejuízo das sanções previstas na Seção anterior e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 61. O Tribunal poderá solicitar, por intermédio do Ministério Público, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal ou aos dirigentes das entidades que lhe sejam jurisdicionadas, as medidas necessárias ao arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito, devendo ser ouvido quanto à liberação dos bens arrestados e sua restituição.

TÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Capítulo I

Sede e Composição

Art. 62. O Tribunal de Contas compõe-se de sete Conselheiros.

Art. 63. Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, por prazo superior a trinta dias, poderão ser substituídos, mediante convocação do Presidente do Tribunal, pelos Auditores, observada a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, no caso de idêntica antiguidade.

§ 1º Os Auditores serão também convocados para substituir Conselheiros, quando for necessário para efeito de completar quorum, sempre que os titulares comunicarem, ao Presidente do Tribunal ou da Câmara respectiva, a impossibilidade de comparecimento à sessão.

§ 2º Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente do Tribunal poderá convocar Auditor para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, observado o critério estabelecido neste artigo.

§ 3º O Auditor, quando em substituição a Conselheiro, terá as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos do titular e, no exercício das demais atribuições da judicatura, as de Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 64. O Tribunal de Contas disporá de Serviços Auxiliares, para atender às atividades de apoio técnico e administrativo, necessárias ao exercício de sua competência.

Capítulo II

Plenário e Câmaras

Art. 65. O Plenário do Tribunal de Contas, dirigido por seu Presidente, terá a competência e o funcionamento regulados nesta Lei e no seu Regimento Interno.

Art. 66. O Tribunal de Contas poderá dividir-se em Câmaras, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros titulares.

Parágrafo Único. A competência, o número, a composição, a presidência e o funcionamento das Câmaras serão regulados no Regimento Interno.

Capítulo III

Presidente e Vice-Presidente

Art. 67. Os Conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal para mandato coincidente com o ano civil, permitida a reeleição, apenas, por um período de igual duração.

§ 1º A eleição realizar-se-á em escrutínio secreto, na última sessão ordinária do mês de dezembro, ou, em caso de vaga eventual, na primeira sessão ordinária após sua ocorrência, exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, inclusive o que presidir o ato.

§ 2º O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos e exercerá as funções de Corregedor, cujas atribuições serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 3º Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente, o Presidente será substituído pelo Conselheiro mais antigo, em exercício no cargo.

§ 4º O eleito, para a vaga que ocorrer antes do término do mandato, exercerá o cargo no período restante.

§ 5º Não se procederá a nova eleição se a vaga ocorrer dentro dos sessenta dias anteriores ao término do mandato.

§ 6º A eleição do Presidente precederá à do Vice-Presidente.

§ 7º Considerar-se-á eleito o Conselheiro que obtiver a maioria dos votos. Não alcançada esta, proceder-se-á a novo escrutínio entre os dois mais votados, decidindo-se afinal, entre esses, pela antiguidade no cargo de Conselheiro do Tribunal, caso nenhum consiga a maioria dos votos.

§ 8º Somente os Conselheiros titulares, ainda que em gozo de licença, férias ou ausentes com causa justificada, poderão tomar parte nas eleições, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 68. Compete ao Presidente, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno:

I - dirigir o Tribunal;

II - dar posse aos Conselheiros, Auditores e dirigentes das unidades dos Serviços Auxiliares, na forma estabelecida no Regimento Interno;

III - expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, demissão, remoção, dispensa, aposentadoria e outros relativos aos servidores do Tribunal, os quais serão publicados no Diário Oficial e no Boletim do Tribunal;

IV - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento do Tribunal;

V - promover assistência médica e hospitalar aos membros do Plenário, autorizando as necessárias despesas.

Parágrafo Único. Os atos referidos nos incisos III, IV e V poderão ser delegados, inadmitida a subdelegação.

Capítulo IV

Conselheiros

Art. 69. Os Conselheiros do Tribunal de Contas serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - contar mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional, que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 70. Os Conselheiros do Tribunal de Contas serão escolhidos:

I - dois pelo Governador do Distrito Federal, com aprovação da Câmara Legislativa, sendo um, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - cinco pela Câmara Legislativa.

§ 1º Caberá à Câmara Legislativa indicar Conselheiros para a primeira, segunda, quarta, sexta e sétima vagas e ao Poder Executivo para a terceira e quinta vagas.

§ 2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo.

§ 3º Os Conselheiros do Tribunal de Contas, nos casos de crime comum e nos de responsabilidade, serão processados e julgados, originariamente, pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 4º Os Conselheiros do Tribunal de Contas são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura, com aplicação subsidiária, a juízo do seu Plenário, das normas legais compatíveis, do Regime Jurídico Único, vigorantes para os servidores desse órgão.

Art. 71. Os Conselheiros do Tribunal de Contas terão os mesmos direitos, garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido, efetivamente, por mais de cinco anos.

Parágrafo Único. Os Conselheiros do Tribunal gozarão das seguintes garantias e prerrogativas:

I - vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade;

III - irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o disposto nos arts. 37, XI, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

IV - aposentadoria, com proventos integrais, compulsoriamente aos setenta anos de idade ou por invalidez comprovada, e facultativa após trinta anos de serviço, contados na forma da lei, observada a ressalva prevista neste artigo.

Art. 72. É vedado ao Conselheiro do Tribunal de Contas:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo de magistério;

II - exercer cargo técnico ou de direção de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe, sem remuneração;

III - exercer comissão remunerada ou não, inclusive em órgãos de controle da administração direta ou indireta, ou em concessionárias de serviço público;

IV - exercer profissão liberal, emprego particular, comércio, ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista ou cotista sem poder de controle, direção ou administração;

V - celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação, sociedade instituída ou mantida pelo Poder Público ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes, para todo e qualquer contratante;

VI - receber, a qualquer título ou pretexto, participação nos processos;

VII - dedicar-se à atividade político-partidária.

Art. 73. Não podem ocupar, simultaneamente, cargos de Conselheiro, parentes consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau.

Parágrafo Único. A incompatibilidade decorrente da restrição imposta neste artigo resolve-se:

I - antes da posse, contra o último nomeado ou contra o de menor idade, se nomeados na mesma data;

II - depois da posse, contra o que lhe deu causa;

III - se a ambos imputável, contra o que tiver menos tempo de exercício no Tribunal.

Capítulo V

Audidores

Art. 74. Os Auditores, em número de três, serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.

§ 1º O Auditor, quando não convocado para substituir Conselheiro, presidirá a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelos integrantes do Plenário ou da Câmara, para a qual estiver designado, e quando convocado, por mais de trinta dias, terá os mesmos vencimentos e vantagens do titular.

§ 2º A comprovação do efetivo exercício por mais de dez anos de cargo da carreira de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal constitui título computável para efeito do concurso a que se refere este artigo.

Art. 75. O Auditor, após dois anos de exercício, só perderá o cargo por sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo Único. Aplicam-se ao Auditor as vedações e restrições previstas nos arts. 72 e 73 desta Lei, bem como as exigências do seu art. 69, itens I a IV.

Capítulo VI

Ministério Público

Art. 76. Funcionará junto ao Tribunal de Contas o Ministério Público, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Parágrafo Único. O Tribunal poderá prestar o apoio administrativo necessário ao desempenho das funções específicas do Ministério Público.

Capítulo VII

Serviços Auxiliares do Tribunal

Art. 77. Aos Serviços Auxiliares incumbe a prestação de apoio técnico e a execução dos serviços administrativos do Tribunal de Contas.

Parágrafo Único. A organização, atribuições e normas de funcionamento dos Serviços Auxiliares são as estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 78. São obrigações do servidor que exerce funções específicas de controle externo no Tribunal de Contas:

I - manter, no desempenho de suas tarefas, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

II - representar à chefia imediata contra os responsáveis pelos órgãos e entidades sob sua fiscalização, em casos de falhas ou irregularidades;

III - propor a aplicação de multas, nos casos previstos no Regimento Interno;

IV - guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata.

Art. 79. Ao servidor a que se refere o artigo anterior, quando credenciado pelo Presidente do Tribunal ou, por delegação deste, pelos dirigentes das unidades técnicas dos Serviços Auxiliares do Tribunal, para desempenhar funções de auditorias, inspeções e diligências expressamente determinadas pelo Tribunal ou por sua Presidência, são asseguradas as seguintes prerrogativas:

I - livre ingresso em órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas;

II - acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho;

III - competência para requerer, nos termos do Regimento Interno, aos responsáveis pelos órgãos e entidades objeto de inspeções,

auditorias e diligências, as informações e documentos necessários para instrução de processos e relatórios de cujo exame esteja expressamente encarregado por sua chefia imediata.

Parágrafo Único. O servidor do Tribunal, no desempenho das funções previstas neste artigo, deve manter rigoroso sigilo, quanto aos elementos e informações que tiver, em razão do cargo.

Art. 80. Compete ao Presidente do Tribunal promover assistência médica e hospitalar aos servidores integrantes dos Serviços Auxiliares autorizando as necessárias despesas.

Art. 81. Nenhum servidor dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, proventos ou pensão, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por Conselheiro do mesmo Tribunal.

Parágrafo Único. Excluem-se do teto de remuneração de que trata o caput deste artigo as vantagens previstas nos incisos II a VII do artigo 61 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim as vantagens de caráter pessoal de qualquer natureza.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82. O Tribunal encaminhará à Câmara Legislativa, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo das atividades internas e de controle externo realizadas.

Parágrafo Único. No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 83. Para a finalidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o Tribunal enviará ao Ministério Público Eleitoral, em tempo hábil, o nome dos responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à realização de cada eleição.

Art. 84. Os atos relativos a despesa de natureza reservada serão, com esse caráter, examinados pelo Tribunal, que poderá, à vista das demonstrações recebidas, ordenar a verificação in loco dos correspondentes documentos comprobatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 85. A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar, desde logo, o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada quitação.

Art. 86. É vedado a Conselheiro e Auditor do Tribunal intervir em processo de interesse próprio, de cônjuge ou de parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau.

Art. 87. Os Conselheiros e Auditores do Tribunal têm prazo de trinta dias, a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial, prorrogável por mais sessenta dias, no máximo, mediante solicitação escrita, para posse e exercício no cargo.

Art. 88. As atas das sessões do Tribunal serão publicadas, na íntegra, sem ônus, no Diário Oficial.

Art. 89. As publicações editadas pelo Tribunal são as definidas no Regimento Interno.

Art. 90. O Boletim Interno do Tribunal de Contas é considerado órgão oficial.

Art. 91. O Regimento Interno do Tribunal somente poderá ser aprovado e alterado com a presença de, pelo menos, cinco de seus membros titulares, inclusive o que presidir o ato.

Parágrafo Único. Será exigido idêntico quorum para que o Tribunal delibere sobre questões administrativas e matérias relevantes.

Art. 92. O Tribunal de Contas poderá firmar acordo de cooperação com os Tribunais de Contas da União, dos Estados, dos Municípios, ou com os Conselhos de Contas dos Municípios, na forma estabelecida pelo Regimento Interno.

Art. 93. O Tribunal de Contas, para o exercício de sua competência institucional, poderá requisitar aos órgãos e entidades distintas, sem quaisquer ônus, a prestação de serviços técnicos especializados, a serem executados em prazo previamente estabelecido, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 57 desta Lei.

Art. 94. Os ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta, bem assim os dirigentes das entidades da administração

indireta e fundações e quaisquer servidores responsáveis por atos de que resulte despesa pública, remeterão ao Tribunal de Contas, por solicitação do Plenário ou de suas Câmaras, cópia das suas declarações de rendimentos e de bens.

§ 1º O descumprimento da obrigação estabelecida neste artigo ensejará a aplicação da multa estabelecida no art. 57 desta Lei, pelo Tribunal, que manterá em sigilo o conteúdo das declarações apresentadas e poderá solicitar os esclarecimentos que entender convenientes sobre a variação patrimonial dos declarantes.

§ 2º A quebra de sigilo constitui infração funcional punível na forma de lei.

Art. 95. Aos Conselheiros do Tribunal de Contas que, na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, preenchiam os requisitos necessários à aposentadoria com as vantagens do cargo, não se aplica a ressalva prevista no art. 71, desta Lei.

Art. 96. A distribuição dos processos observará o princípio da alternatividade, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 97. Serão públicas as sessões ordinárias do Tribunal.

§ 1º O Tribunal poderá realizar sessões extraordinárias de caráter reservado, para tratar de assuntos de natureza administrativa interna ou quando a preservação de direitos individuais e o interesse público o exigirem.

§ 2º Na hipótese deste artigo, os atos processuais terão o concurso do interessado ou seu representante legal, desde que autorizado pelo Presidente, podendo consultar os autos e requerer cópia de peças dos mesmos, com o ressarcimento do custo de reprografia.

Art. 98. O Tribunal de Contas, durante o primeiro semestre de cada ano, promoverá, através de seus órgãos Auxiliares, seminários de atualização de normas e procedimentos, abertos a servidores representantes de órgãos e Entidades sob a sua jurisdição, visando aperfeiçoar a instrução e tramitação dos processos, com redução de custo e tempo.

Art. 99. O Tribunal de Contas ajustará o exame dos processos em curso às disposições desta Lei.

Art. 100. Esta Lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 101. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 91, de 30 de março de 1990.

Brasília, 09 de maio de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicação total da Lei Complementar nº 01, por haver saído com incorreções na publicação do DODF de 10.05.94)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.692, DE 01 DE JUNHO DE 1994

Prorroga o prazo para a conclusão dos atos de que trata o artigo 1º do Decreto nº 15.542, de 29 de março de 1994 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

DECRETA :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que o Presidente da SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social - e outro servidor de sua livre escolha, conclua a apreciação e o julgamento de todos os processos e questões relativos à fixação da Vila Planalto, ainda pendentes, mencionados no artigo 6º do Decreto nº 14.663, de 05 de abril de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do processo nº 054.000.651/94,

RESOLVE :

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1994, os Segundos-Tenentes QOPMA ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO e JUVENIL CAMILO MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haverem cessado os motivos de suas agregações.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.000614/94

INTERESSADO : FRANCISCO ALVES MARTINS - SOLDADO PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado PM FRANCISCO ALVES MARTINS, Matrícula No 10.758-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de JUNHO de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.004301/94

INTERESSADO : AURÍLIO LUIZ PEREIRA - SDPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO o Soldado QPPMC AURÍLIO LUIZ PEREIRA, Matrícula nº 13.394/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.004.200/94

INTERESSADO : CÉSAR DA SILVA SANTANA - SEGUNDO-SARGENTO BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

INDEFIRO; sejam cientificados os órgãos interessados.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.005.077/94

INTERESSADO : JOSÉ ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS 3º SGT BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

INDEFIRO, sejam cientificados os órgãos interessa-

dos.
Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.004749/94

INTERESSADO : DEURIVALDO LIMA DA SILVA - CABO BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o CABO BM DEURIVALDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 03.232-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de JUNHO de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 054.003.170/93

INTERESSADO : LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES - MAJOR QOPM

ASSUNTO : RECURSO DISCIPLINAR

I. Face as informações exaradas no processo pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal:

INDEFIRO a pretensão do requerente mantendo a decisão recorrida.

II. A Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento do interessado e providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.002.301/94

INTERESSADO : GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS - CAPITÃO QOPM

ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

I - **INDEFIRO**.

II - A Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.005.154/94

INTERESSADO : RONILDO OLIVEIRA DA SILVA - 1º TENENTE QOPMA R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 23/05/94, nos termos do previsto no artigo 30, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1971, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.005.179/94

INTERESSADO : TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA - 2º TENENTE QOPMA R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 13/05/94, nos termos do previsto no artigo 30, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1971, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.004.750/94

INTERESSADO : VALDECIR CRUZ DE LIMA - 1º SARGENTO QPPMC

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Primeiro-Sargento QPPMC VALDECIR CRUZ DE LIMA, Matrícula No 06.736/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.005.413/94

INTERESSADO : HÉLIO FERREIRA DA SILVA - TERCEIRO-SARGENTO R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 01/06/94, nos termos do previsto no artigo 30, da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1971, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000631/94

INTERESSADO : FRANCISCO CHAGAS DA SILVA - CABO PM E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO o Cabo QPPMC FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Matrícula nº 10.551/1, e os Soldados QPPMC EDVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 15.242/0, EDSON FRANCISCO DE AQUINO, Matrícula nº 13.636/0 e KEITER MOREIRA MAIA, Matrícula nº 17.166/2, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DODMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.004318/94

INTERESSADO : LUIZ ARTHUR MATHIAS MACHADO - SDPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO o Soldado QPPMC LUIZ ARTHUR MATHIAS MACHADO, Matrícula nº 16.606/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DODMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.004141/94

INTERESSADO : VIBRAMAR DA ROCHA BALIZA - SDPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO :

AUTORIZO o Soldado QPPMC VIBRAMAR DA ROCHA BALIZA, Matrícula nº 14.466/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

JOAQUIM DODMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005.224/94

INTERESSADO : DILSON DE ALMEIDA SOUZA

ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo o servidor Dr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor do DETRAN-DF, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de junho do corrente, para participar de encontro em Portugal sobre o sistema de Inspeção Veicular, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DODMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005.337/94

INTERESSADO : MARIA EULÁLIA FRANCO E OUTRO

ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País da Secretária de Turismo do Distrito Federal, Dra. MARIA EULÁLIA FRANCO e da Diretora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo, Dra. SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA, no período de 06 a 17 de junho de 1994, a Madri, nos termos do Parecer nº 019 /94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 01 de junho de 1994.

JOAQUIM DODMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder aos servidores PEDRO MACHADO, matrícula nº 41.503-0, e JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, matrícula nº 41.492-1, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994

ATOS DO CHEFE CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

SERVIDOR: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 22.790-0

DESPACHO: Nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Concedo Licença Nojo, a contar de 24.05.94 a 31.05.94.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Nos termos do artigo 185, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Concedo o Benefício de Salário Família ao servidor abaixo, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: PEDRO CALIXTO DE AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 23.220-3

DEPENDENTE: PEDRO FIGUEIREDO AGUIAR, nascido em 20.01.91, filho, a partir de 01.01.94.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1994.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO NOVACAP/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor SILVESTRE DOS SANTOS SOUZA, Servente, matrícula nº 73.248-6 da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias à partir da assinatura, com base no Artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do trabalho.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

CANDANGOLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL SANTOS ANDRADE, Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 41.001-2, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09.05.94 a 09.09.94, por motivo de Licença Maternidade do titular.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, GLEYZIENE BARRETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.610-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente concedida a NADILOURDES LIZETE REMÍGIO SOARES, matrícula nº 37.295-1, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Técnico de Administração Pública concedida a MÁRCIA REGINA T. C. BRANDÃO, matrícula nº 40.011-4, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Técnico de Administração Pública concedida a MARIA IVONE NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 39.880-2, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 80.039-2, Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 25 de abril a 14 de maio de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 030.003.776/94

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a dispensa de licitação a favor de DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA, para realizar despesa com serviços técnicos e manutenção de supermicrocomputador nesta Secretaria.

Brasília, 11 de maio de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

- 1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
- NOME: NEWTON CASEMIRO, Matrícula: 5.437-2, Lotação:SES, Quinquênio: 1º de 31.01.81 a 29.01.86 e 2º de 30.05.89 a 28.05.94.
- NOME: HUMBERTO MARTINS LEITE, Matrícula: 8.850-1, Lotação:RA-III, Quinquênio: 1º de 31.12.87 a 28.12.92.
- NOME: ANTONIO DA SILVA DE SOUZA, Matrícula: 13.793-6, Lotação:DMP/SEA, Quinquênio: 1º de 28.10.86 a 26.10.91.
- NOME: ABDIAS JOSE DOS SANTOS, Matrícula: 17.011-9, Lotação:RA/II, Quinquênio: 1º de 27.04.85 a 25.04.90.
- NOME: MANOEL FERREIRA BRANDÃO, Matrícula:15.297-8, Lotação:RA-II GAMA, Quinquênio: 2º de 07.05.84 a 05.05.94.
- NOME: SIRLENE DE ASSIS PESSÔA CARVALHO, Matrícula:23.113-4, Lotação: DRB/DpR, Quinquênio: 1º de 26.04.82 a 24.04.87 e 2º de 25.04.87 a 22.04.92.
- NOME: WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula:24.366-3, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 07.10.83 a 04.11.88 e 2º de 05.11.88 a 03.11.93.
- NOME: DULCIMAR MAGELA FRANCO, Matrícula: 24.704-9, Lotação:RA-V, Quinquênio: 2º de 02.04.89 a 31.03.94.
- NOME: PAULO HUMBERTO NETTO D'ÁVILA, Matrícula: 24.714-6, Lotação: AR-V, Quinquênio: 1º de 02.04.84 a 31.03.89 e 2º de 01.04.89 a 30.03.94.
- NOME: CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA, Matrícula:24.815-0, Lotação: 5ª SPR, Quinquênio: 2º de 10.05.89 a 08.05.94.
- NOME: ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA, Matrícula: 24.948-3, Lotação: RA-V, Quinquênio: 1º de 09.07.84 a 07.07.89 e 2º de 08.07.89 a 06.07.94.
- NOME: SORAYA DE SOUZA SILVA, Matrícula: 24.971-8, Lotação:RA-V, Quinquênio: 1º de 10.07.84 a 08.07.89.
- NOME: ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, Matrícula: 25.192-5, Lotação: DRS, Quinquênio: 1º de 29.10.84 a 27.10.89.
- NOME: JANETE CABRAL DA SILVA, Matrícula: 30.183-3, Lotação: DRB/DpR, Quinquênio: 1º de 20.02.89 a 18.02.94.
- NOME: PORFIRIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula: 35.430-9, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 4º de 01.05.89 a 29.04.94.
- NOME: ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula: 12.653-5, Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 15.12.86 a 13.12.91.

IÊDA MARIA CORREIA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos, de que trata a Lei nº 6.732 de 04.12.79, conforme abaixo:
PROCESSO Nº: 030.004.150/93
NOME: NÉVITON AMROTIM GAMA
MATRÍCULA Nº: 27.410-0 – Técnico de Administração Pública
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete – Assistente, a partir de 01.04.94.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral-SEA

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 96 de 17.05.94).

Secretaria de Administração

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEFP Nº 348 , DE 1º DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.000.736/94,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
		ACRESCIMO		FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 348/94, de 1º de junho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
040300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			200.000
040300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	145.90.511 030	200.000	200.000
00289/01 - 200000			TOTAL	200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
		REDUCAO		FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 348/94, de 1º de junho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
040300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			200.000
040300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	45.90.521 030	200.000	200.000
00289/02 - 200001			TOTAL	200.000

PORTARIA SEFP Nº 349 , DE 1º DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.302/94,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
		ACRESCIMO		FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 349/94, de 1º de junho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				2.000
030070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.000
030070021.2138.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.921 000	2.000	2.000
00282/01 - 200000			TOTAL	2.000

STELLA DOS CHERUBIM GUMARÃES TROIS

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

REDUÇÃO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL and FUNIONAMENTO DA SECRETARIA.

PORTARIA SEFP Nº 350, DE 1º DE JUNHO DE 1994.

Prorroga o prazo para apresentação da Declaração de Informações Fiscais da Microempresa - DMICRO, no período que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 20 de junho de 1994 o prazo para apresentação da Declaração de Informações Fiscais da Microempresa - DMICRO, relativa aos meses de março e abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 351, DE 1º DE JUNHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 3 a 7 de junho de 1994, será a seguinte:

- I - 3 de junho... CR\$ 128.039,05
II - 6 de junho... CR\$ 130.290,37
III - 7 de junho... CR\$ 132.581,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/94-DPR/SEFP, 1º de junho de 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 1º do artigo 555 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, e:

considerando a prática reiterada de pagamento a menor dos impostos apurados mensalmente;

considerando a utilização de créditos fiscais referentes a impostos não destacados no documento fiscal emitido pelo fornecedor;

considerando que o imposto é patrimônio do povo e a evasão fiscal, decorrente da prática continuada dessas infrações, tem obstaculizado o Poder Público na realização de obras e serviços demandados pela população,

RESOLVE:

I - Submeter, a partir de 3 de junho de 1994, ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação o contribuinte, JIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 'MC DONALD'S', inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.316.589/002-47, estabelecido à SDN Conjunto 'A' Loja 2.034 - Conjunto Nacional, e demais estabelecimentos inscritos no CF/DF sob os nºs 07.316.589/003-28, estabelecido à EQS 404/405 Bloco 'A'; 07.316.589/004-09, estabelecido à SAI/SO AI 6.580 CCVV Loja 266 - Park Shopping, pelo tempo suficiente à normalização do cumprimento das obrigações tributárias.

II - O contribuinte citado no item anterior deverá cumprir, durante o período em que estiver submetido ao Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, as normas previstas no § 1º, incisos I e II, do artigo 555 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994.

III - O contribuinte fará apuração diária do imposto, relativo às operações realizadas, e promoverá o seu recolhimento no dia seguinte.

IV - O contribuinte apresentará o DAR - Documento de Arrecadação, devidamente autenticado pelo agente arrecadador, ao Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Brasília, no dia do recolhimento do imposto.

V - Dê-se conhecimento, publique-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 056/94-DPR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo com adaptações especiais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.661, de 24/05/94 (Convênio ICMS nº 43/94), e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.002.710/94,

DECLARA,

Junto à Companhia Comercial de Automóveis-CCA, filial Brasília-DF, que WALTER ESSINGER CARNEIRO, CPF/MF nº 048.967.937-49, está autorizado a adquirir um veículo com adaptações especiais indispensáveis ao seu uso, com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Brasília, 30 de maio de 1994.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES Diretor Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/93

OBJETO: A Contratação de fornecimento de vales-refeição para os empregados da CODEPLAN. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que foi revogada a Concorrência em epígrafe, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES Presidente-CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista constante do Processo nº 082.007504/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.07.94 a 30.07.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA. MATRÍCULA: 60.197-7. TOTAL/HORAS: 18

NOME: VALDECI JOSÉ DE DEUS. MATRÍCULA: 69.338-3. TOTAL/HORAS: 12

NOME: IRON GONÇALVES DE ANDRADE. MATRÍCULA: 21.963-0. TOTAL/HORAS: 12

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 1º DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando o exposto no O.I. Nº 008/94-DMA, de 23.05.94,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão Permanente de Administração de Material - COPAM, a fim de atuar no âmbito das Divisões Regionais de Ensino, vinculadas ao Departamento de Pedagogia, como apoio administrativo da Divisão de Material.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
 - MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 75.589-3;
 - ADAIL MARIA PIMENTEL SEREJO, matrícula nº 70.636-1; ALCEBIA DES CHAVES NOBRE, matrícula nº 82.943-9 e CÉLIA REGINA PEREIRA ENIZ, matrícula nº 67.911-9.
3. Designar a professora ADAIL MARIA PIMENTEL SEREJO, para substituir o presidente, nos impedimentos eventuais.
4. Aprovar procedimentos alusivos às atribuições da COPAM, na forma do Anexo Único a esta Instrução.
5. Atribuir aos órgãos citados no anexo a esta Instrução, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.
6. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução nº 326, de 05 de julho de 1990.
7. Revogar a Instrução de 15.05.90 e demais disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO I DA INSTRUÇÃO Nº 482, DE 1º DE junho DE 1994.

ATRIBUIÇÕES DA COPAM

- 1-Supervisionar o recebimento de material e sua respectiva armazenagem, na sua respectiva área de atuação;
- 2-Verificar os depósitos de material das Divisões Regionais de Ensino e dos Estabelecimentos de Ensino, conferindo saldos e, caso julgue oportuno, determinar o seu recolhimento ou redistribuição;
- 3-Prestar orientação técnica, quanto à guarda e uso de materiais, dando prioridade aos aspectos de segurança, limpeza e conservação;
- 4-Propor a realização de encontros e reuniões com os encarregados de material sobre temas e atividades relacionadas com a função, bem como realizá-los por intermédio do Diretor da Divisão de Material;
- 5-Manter relação atualizada das Divisões Regionais de Ensino, dos Estabelecimentos de Ensino e dos demais órgãos supridores de material, contendo nome, endereço e telefone dos responsáveis, inclusive, residencial;
- 6-Verificar se o material recebido pelos Estabelecimentos de Ensino está sendo consumido, caso contrário, tomar providências junto às Divisões Regionais de Ensino, no sentido de recolher e/ou remanejar o referido material;
- 7-Verificar se o controle de entrada e saída dos materiais, no âmbito das Divisões Regionais de Ensino, funciona de acordo com a orientação da Divisão de Material;
- 8-Verificar a existência de medidas de prevenção contra incêndio e, em caso negativo, providenciar sua adoção;
- 9-Orientar, quando necessário, os encarregados do armazenamento do material, enfatizando certos cuidados como: limpeza, proteção dos itens contra intempéries, correto aproveitamento de espaços, etc;
- 10-Verificar se os diretores das Divisões Regionais de Ensino e Unidades de Ensino destinaram, para as instalações de depósito de material, salas que tenham condições de armazenagem e segurança;
- 11-Verificar se os materiais e equipamentos estão corretamente instalados e adequadamente usados, dando prioridade aos aspectos de conservação e segurança;
- 12-Elaborar relatórios, em ficha própria, sobre as visitas realizadas;

13-Instruir os responsáveis pelos setores de material, quanto ao correto preenchimento das Requisições Internas de Material e Requisições Externas de Material, tomando por base a listagem fornecida pela Divisão de Material.

INSTRUÇÃO DE 1º DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº /94 - DPe, de 31 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão I, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, candidatos aprovados em Concurso Público, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 1º DE junho DE 1994

NOMEAÇÕES

-1-

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
FILÍPE BRESSANELI AZEVEDO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARIA JOSE DE CARVALHO MAIA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ALFREDO AUGUSTO ALVES FERNANDES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
SILVANO COLLI	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
JULIANA TRANJANO GONTIJO MORAES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
VALÉRIA CRISTINA C.DOS S.MACHADO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
EUDES REINALDO DE ARAGÃO JUNIOR	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
SILVIO PAULO DE CARVALHO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
GENY ALVES FERREIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ANA CLAUDIA MOREIRA DE FREITAS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LIZZIE ANDREA MACHADO SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARIA DO AMPARO DA SILVA PEREIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
IRACI NASCIMENTO DE CASTRO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
PATRICIA VALE DE SOUSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARCELO BRAGA DE PAULA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARLENICE BELO CARDOSO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARINEIDE FERREIRA DE AZEVEDO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
REGINA CELIA MATOS DE LIMA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LUCINETE FREITAS CEDRO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
STELLA MARIA MARINHO SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ALEXANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
GILVANIA LUCAS DE ALMEIDA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
HELICIO LUIZ RIBEIRO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARTA MOREIRA BARBOSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
JACQUELINE FERREIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MADALIENA TEIXEIRA SOARES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
RITA DE CASSIA MUNIZ	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ALFREDO CHAGAS LEAL	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ALESSANDRA ROCHA PAULIN	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
CLAUDIA BARBOSA OLIVEIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
MARIA DA CONCEIÇÃO G. SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
EREMITA NUNES TEIXEIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
REGINA CELIA PEIXOTO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
CLEBIO CARMO PEIXOTO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
GLAUCIA SCARES MARRA DE BRITO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
JOELMA SANTOS NOVAIS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LUCILENE MARTINS DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ROSANA SILVA DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LUIZA DACIA LOPES V. DO NASCIMENTO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
PAULO DE SOUZA LOBO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ELIANE LEAL DE ALMEIDA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
PAULO CESAR SANTANA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
REGINA CERQUEIRA DE BRITO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ANDRÉ ALVES DE SOUSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LUCIO CESAR SILVA DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LAURIFRANCE DE SOUZA CRUZ	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
SÔNIA MARIA GOMES VIANA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
GILMAR BRUNO DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ROSANGELA SCARES FARIA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
ADEILTO GALVÃO DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
FABIOLA DANTAS DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
GILDENOR LOPES DA S. JUNIOR	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
EDSON JORGE DA CRUZ COELHO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
SÔNIA PEREIRA DE A. ESTRELA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
CLAUDIO MAGNUS ARAUJO MORAIS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
LINDOMAR FERREIRA BRITO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.
AILTON GONÇALVES SOARES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARQIO.TEC.ADM.

ANA VALÉRIA ANDRADE NOGUEIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ELISABETH APARECIDA CORREA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
DAMIANA FERREIRA DA CUNHA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
NEUZA BUENC ALVES DE MELO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
HILDEGARD DETSCH	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ADELMAR MARIANO REGO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ELENIR RAMIRES DE ÁVILA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ADRIANA DA SILVA NEGRÃO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
MARIA MADALENA SOARES FREIRE	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
MARIA CLEUSA F. ROCHA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ADILSON CARDOSO DOS SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ÂNGELA DE FÁTIMA O. PEREIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
IRANI MARISTELA ALVES COSTA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
JOSÉ CARLOS TELLES DE MACEDO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
DANIELLE FLORENCIO REGIS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ZILDETE MOREIRA DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
FÁBIO DA SILVA SOUSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
SANDRA DA SILVA SANTOS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
CARLOS JANSEN	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ADEMIRA MARTINS RODRIGUES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
SILAS DE SOUSA ARAUJO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
MARIA QUITÉRIA RIBEIRO FERREIRA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
EUDES KEMES DE MELO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
LENIR SILVA SOARES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
SILVIA AMÉLIA G. DO AMARAL	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
REGINA NEVES CAMBRAIA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
SUZANA CAMARGOS BERNARDES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
LUCIANA MARTINS DOS R. DANTAS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
CATARINA MARIA R. NERY CRUZ	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
EDILSON MENDES DE LIMA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ANTONIO ALMEIDA LEITE	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
NARA APARECIDA A. L. CARNEIRO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ELIETE ALVES SANTANA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
CLEIRES MELO LACERDAS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
MARLENE DE SOUSA LIMA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
WADSON COELHO GARCIA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
JOAQUIM FONSECA DE M. FILHO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
WANDA AMORIM CANDIDA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
TOBIAS JACOB DE F. NETO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
ELISABETH DE OLIVEIRA P. PIRES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
REGINA MARIA ÂNGELA DA S. GOMES	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
DINAMAR RODRIGUES DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
VALDETE MENDES LUCAS	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
IRENE BATISTA DA SILVA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
EDINALDO LEITE DE LIMA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.
FRANCISCO ANTONIO R. DE CARVALHO	ESP.A.ED.	-	III	01Y	ARCIO TEC.ADM.

INSTRUÇÃO DE 19 DE junho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006070/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MANOEL DE SOUSA, matrícula nº 80.128-3, no Cargo de Assistente de Educação, Serviços Especializados, Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORÇÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.006116/94; INTERESSADO: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

Autorizo o Afastamento do Cargo de Professor, nos termos do Artigo 120, da Lei nº 8.112/90 e com base no Parecer nº 288/93-PJ, relativamente ao Professor SILVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula nº 42.193-6, enquanto permanecer investido no Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Gama, com perda da correspondente remuneração, considerando a proibição de percebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão, nos termos do Decreto Lei nº 1445/76.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. 43.017-X, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, Processo nº 082.007798/94, Data da Instrução: 30.05.94.

JUSSARA JESUS DE FREITAS, mat. 23.917-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.007795/94, Data da Instrução: 30.05.94, a partir de 19.05.94.

MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO MACHADO, mat. nº 45.880-5, Cargo Efetivo: Professor MG2-V-GT3, Processo nº 082.007794/94, Data da Instrução: 30.05.94, a partir de 19.05.94.

FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL, mat. nº 66.697-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.007888/94, Data da Instrução: 30.05.94, a partir de 20.05.94.

JANE ADRIANA DA SILVA RAMOS, mat. nº 45.297-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.002272/94, Data da Instrução: 30.05.94.

ANA CRISTINA PIRES, mat. nº 43.016-1, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº: 082.007797/94, Data da Instrução: 30.05.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

(Publicada no DODF Nº 99, de 23.05.94).

— Adicional de Insalubridade

ONDE LÊEM-SE: Processo nº 082.004382/94-FEDF e AFRÂNCIA PE-REIRA CORREIA

LEIAM-SE: Processo nº 082.004392/94-FEDF e AFRÂNIA PEREIRA CORREIA.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS-Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aqueles(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: SÔNIA VAZ DOS SANTOS MAT.: 97.947-3

PROCESSO: 082.007987/90

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 3/5 da Gratificação SEPLAN (Assessor Téc).

09/10/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

03/02/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

NOME: ELENILDE GUERRA SOBRINHA MAT.: 46.105-9

PROCESSO: 082.002793/93

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 29/01/92: 5/5 da diferença entre o vencimento da Função de Assessoramento Superior e do Cargo Efetivo.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

"REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO"

Autorizo, em caráter excepcional, a redução da carga horária de trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, relativamente ao servidor **MARCOS CAMARGO**, matrícula nº 56.642-X, a partir de 24.05.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LÉA ALICE S. TEIXEIRA , Matrícula: 55.397-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.07.82
a 15.07.87; 2º 16.07.87 a 15.07.92.

Nome: MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 56.325-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.02.83
a 08.02.88; 2º 09.02.88 a 08.02.93.

Nome: MARIA IRANEIDA DE M. BARROS , Matrícula: 56.653-5 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 23.02.83
a 22.02.88; 2º 23.02.88 a 22.02.93.

Nome: IVAN MACHADO BARBOSA , Matrícula: 57.840-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.06.88
a 26.06.93.

Nome: MARIA NEVES DE B. LISBOA , Matrícula: 58.689-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.02.89
a 27.02.94.

Nome: MARIO YAMADA , Matrícula: 58.812-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: MARIA ANGÉLICA S. FARIA , Matrícula: 58.949-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: TÁTIANA BARROS C. PONTES , Matrícula: 58.989-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 24.03.89
a 23.03.94.

Nome: JOSCELINA NUNES DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.589-1 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 10.04.85
a 27.10.90.

Nome: CLAUDIA REGINA M. CARVALHO , Matrícula: 66.371-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89
a 30.03.94.

Nome: CLÁUDIA DA SILVA SARMENTO , Matrícula: 65.869-3 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: ODETTE EDUARDA PÍNHEIRO , Matrícula: 70.510-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.03.79
a 11.03.84; 2º 12.03.84 a 11.03.89; 3º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: ALTAMIRO JOSÉ F. FILHO , Matrícula: 72.290-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.04.78
a 14.04.83; 2º 15.04.83 a 11.10.88; 3º 12.10.88 a 11.10.93.

Nome: MARIA APARECIDA T. DIAS , Matrícula: 74.437-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 12.01.88
a 11.01.93.

Nome: WILMA VELOSO DE O. COSTA , Matrícula: 76.644-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 30.08.88
a 29.08.93.

Nome: MARIA BARBOSA DE SOUSA , Matrícula: 77.116-3 ,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.11.88
a 12.11.93.

Nome: JORGE CURSINO PASSOS , Matrícula: 77.347-6 ,
Exercício: DP/DEPT. DE PEDAGOGIA , Quinquênio(s): 1º 25.01.89
a 24.01.94.

Nome: CECÍLIA LÍDIA SERRA , Matrícula: 77.671-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: ALCIDES DE OLIVEIRA D. FILHO , Matrícula: 87.144-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 02.06.80
a 01.06.85; 4º 02.06.85 a 01.06.90.

Nome: VILMA DE SOUZA R. AMORIM , Matrícula: 90.558-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.08.88
a 01.08.93.

Nome: MARIA DA PAZ M. FERRACIOLI , Matrícula: 91.024-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 15.08.82
a 14.08.87; 4º 15.08.87 a 14.08.92.

Nome: MARIA APARECIDA JUNIOR , Matrícula: 91.188-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 28.09.87
a 29.09.92.

Nome: VENINA S. MESQUITA , Matrícula: 91.385-5 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 20.11.82
a 19.11.87.

Nome: GERSON VIEIRA BARRADA , Matrícula: 91.454-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 24.01.88
a 23.01.93.

Nome: IAMAR SUELY DE O. BRAGA , Matrícula: 92.534-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 27.08.88
a 26.08.93.

Nome: CLEUZA TEREZINHA DOS S. LELES , Matrícula: 93.641-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.04.84
a 31.03.89; 2º 01.04.89 a 31.03.94.

Nome: ANTONIO LUIZ RODRIGUES , Matrícula: 98.337-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 31.08.86
a 30.08.91.

Nome: INAY ALMEIDA CHAGAS , Matrícula: 99.839-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 3º 16.04.87
a 15.04.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DULCINEA DE OLIVEIRA , Matrícula: 55.970-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 01.02.88
a 31.01.93.

Nome: WELIA MARIA M. GUIMARÃES , Matrícula: 56.767-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 07.03.88
a 06.03.93.

Nome: CORACI DIAS DE A. AGUIAR , Matrícula: 57.191-1 ,

Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 30.03.88 a 31.03.93.

Nome:MARINALDA LEITE DE MORAIS , Matrícula: 57.535-6, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 03.05.83 a 02.05.88; 2º 03.05.88 a 02.05.93.

Nome:MARIA ABADIA DE JESUS , Matrícula: 57.572-0, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 09.05.88 a 08.05.93.

Nome:MARIA LISETE E SILVA , Matrícula: 57.984-X, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 09.08.88 a 08.08.93.

Nome:YARA ALVES VIEIRA , Matrícula: 58.091-0, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.08.83 a 27.08.88; 2º 28.08.88 a 27.08.93.

Nome:MARIETA ALVES DE JESUS , Matrícula: 58.519-X, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 01.02.89 a 31.01.94.

Nome:ELIDETE TEIXEIRA SILVA , Matrícula: 58.559-9, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 22.02.89 a 21.02.94.

Nome:LINDALVA ALVES DA S. ROSA , Matrícula: 58.599-8, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 23.02.89 a 22.02.94.

Nome:MÁRCIA CASTILHO DE SALES , Matrícula: 58.690-0, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.02.89 a 27.02.94.

Nome:ELIAS FERREIRA GÔMES , Matrícula: 58.763-X, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 08.03.89 a 07.03.94.

Nome:ANA MARIA DE S.R.DE CARVALHO , Matrícula: 58.779-6, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome:TEREZINHA RIBEIRO JARNALO , Matrícula: 58.892-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 16.03.89 a 15.03.94.

Nome:TÂNIA SOARES FELIPE , Matrícula: 58.965-9, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome:VERA NEY R.MOURA , Matrícula: 61.754-7, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 24.03.86 a 23.03.91.

Nome:GERALDO BARBOSA DE O.FILHO , Matrícula: 61.873-X, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 01.04.91.

Nome:SIDNEY SANTOS RODRIGUES , Matrícula: 62.199-4, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.04.86 a 31.03.91.

Nome:MARIA DO SOCORRO M. LOULY , Matrícula: 63.736-X, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 01.10.88 a 30.09.93.

Nome:MARISTELA FREITAS TAVARES , Matrícula: 63.820-X, Exercício:DCA/SMO , Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.91.

Nome:HELAINÉ DE LIMA , Matrícula: 64.327-Q, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.07.86 a 17.07.91.

Nome:MARIA LÚCIA DA C.MIRANDA , Matrícula: 66.169-4, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.03.89 a 19.03.94.

Nome:EDILENE SANTOS DA SILVA , Matrícula: 66.271-2, Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome:WALDECY DE CASTRO E MACEDO , Matrícula: 70.335-4, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.03.77 a 20.03.82; 2º 21.03.82 a 20.03.87; 3º 21.03.87 a 20.03.92.

Nome:EUZI BARBOSA NUNES , Matrícula: 70.411-3, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.03.78 a 28.02.83; 2º 01.03.83 a 28.02.88; 3º 01.03.88 a 28.02.93.

Nome:ROSA DE MATTOS NEVES , Matrícula: 72.194-8, Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome:ALTEVIR JOSÉ DRIGO , Matrícula: 73.951-0; Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 11.10.87 a 10.10.92.

Nome:MARIA IRENÍ BEMFICA , Matrícula: 75.704-7, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 02.09.88 a 01.09.93.

Nome:MARIA FERREIRA DE BRITO , Matrícula: 76.622-4, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome:GERALDO FERREIRA DOS REIS , Matrícula: 76.944-4, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.10.88 a 02.10.93.

Nome:RITA DE CÁSSIA C. CURCINO , Matrícula: 77.468-5, Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome:CELESTINO FERREIRA GOMES , Matrícula: 77.760-9, Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 22.03.89 a 21.03.94.

Nome:LOURDES TEREZINHA G. E SILVA , Matrícula: 91.959-4, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 02.05.83 a 01.05.88; 2º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome:MANOEL FERREIRA DE PAIVA , Matrícula: 84.823-9, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 6º 01.03.89 a 28.02.94.

Nome:FRANCISCO LEITE DE SOUZA , Matrícula: 92.493-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.08.83 a 20.08.88; 2º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome:FRANCISCA OLIVEIRA DÔ N. VIEIRA, Matrícula: 94.999-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.10.84 a 30.09.89.

Nome:JULMARA DOS SANTOS , Matrícula:96.573-1, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.06.85 a 23.06.90.

Nome:MARIA AMÉRICA DE O.EVANGELISTA , Matrícula: 97.330-0, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 24.03.86 a 23.03.91.

Nome:NEDITE SALES R. DA SILVA , Matrícula: 97.392-0, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 12.04.86 a 11.04.91.

Nome:MARIA RAIMUNDA L. S. FILHA , Matrícula: 98.747-6, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.11.86 a 25.11.91.

Nome:WILMA PIRES DE SOUSA , Matrícula: 99.522-3, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.03.87 a 16.03.92.

Nome:MAGDALENA PESSINI DA SILVA , Matrícula: 93.769-X, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 28.04.89 a 27.04.94.

Nome:HILDA GLADIS WAHRENDORFF , Matrícula: 70.045-2, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 31.07.70 a 06.08.75; 2º 07.08.75 a 06.08.80; 3º 07.08.80 a 06.08.85; 4º 07.08.85 a 06.08.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF n° 013, de 19 de janeiro de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ DE LIMA TELES, matrícula n° 99.263-1, lotado (a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3° quinquênio: 15.03.87 a 14.03.92.
Leia-se: 3° quinquênio: 15.03.87 a 14.04.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução n° 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: LINDOMAR ALVARES DE M. E BRITO, matrícula n° 92.978-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2° 15.10.78 a 16.10.83; 3° 17.10.83; 16.10.88; 4° 17.10.88 a 16.10.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 103, de 31.05.91, referente ao 1° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de maio de 1994, publicada no DODF n° 96, de 17 de maio de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MÁRCIA TEIXEIRA MARRARA, matrícula n° 87.081-1, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3° quinquênio: 30.04.80 a 01.05.85.
4° quinquênio: 02.05.85 a 01.05.90

Leia-se: 3° quinquênio: 30.04.80 a 02.05.85.

4° quinquênio: 03.05.85 a 02.05.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n° 433, de 19.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à MARIA DILURDES RIBEIRO MATOS, matrícula n° 67.814-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme Processo n° 082.001927/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARIA APARECIDA TEIXEIRA, Matrícula: 79.958-0
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1° 19.03.80 a 19.03.85; 2° 20.03.85 a 19.03.90

Nome: EUNICE DE BRITO ROSA, Matrícula: 73.390-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1° 08.07.77 a 10.07.82; 2° 11.07.82 a 10.07.87

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei n° 8112/90 a:

ANTONIO ALVES DAMASCENO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 29.05.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.06.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

PEDRO LUIZ CORTEZIBOTELHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUCIANA FERREIRA DE MORAES SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ALESSANDRA FERREIRA GUERRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ANDREA SAMPAIO TIBERY; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 - AI.

AMÉLIA VIRGINIA D. CAVALCANTE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ROSIENE FERREIRA HERTEL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

FÁBIO ROBSON DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

CLAUDIA DE FÁTIMA MARQUES ROQUE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Processamento de Dados.

MÁRCIA ALESSANDRA SILVA LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MAGDA RODRIGUES DE MORAIS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA EUGÊNIA ARAÚJO FARIAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

MARIA VIRGINIA LIMA R. GUEDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 Matemática.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO por cinco dias ao servidor MILTON PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 48.125-4, por ter infringido os artigos 116, incisos I e X e 117, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA as servidoras REGINA CÉLIA MUNIZ, matrícula 20.607-5, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 08.04.94 à 15.04.94 e SILVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.432-3, PROFESSOR MG1Q-GT3, pelo período de 29.04.94 à 06.05.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ELIZEU MOREIRA DO VALE, matrícula nº 48.058-4, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGIA, pelo período de 02.05.94 à 06.05.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº

433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora ERICA ILDEFONSO G. DA SILVA, matrícula nº 91.861-X, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 18.05.94 à 25.05.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE junho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALTER GAIA SOUTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Sanitarista), Matrícula 118.874-7, de responder pela Chefia do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 31 DE maio DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula 105.981-5; DALVA BRAZ DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 120.600-1; AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 105.618-2; para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.042317/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constante do anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

ANEXO A INSTRUÇÃO N. DE 01 DE junho DE 1994

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
		CLAS	PAD
		CLAS	PAD
		DATA	VIG.

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
112995-3: CARLOS TADEU DA COSTA 1 ES | IV | ES | V | 17.04.94
113821-8: MARIA STELLA ALVES LIMA 1 ES | IV | ES | V | 26.04.94

114104-01 CLAUDIO CORQUEIRO DE SOUSA : ES : IV: ES : V:10.04.94
 114107-41 MARIA LEITE DE MATOS : ES : IV: ES : V:17.04.94
 114823-11 TEREZINHA COLOMBO : ES : IV: ES : V:14.04.94
 114842-71 EUVALDO MENDES DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V:16.04.94
 116638-71 MARIA ALICE DA SILVA ROMAO BATISTA : ES : IV: ES : V:06.04.94
 116675-11 JOSE EVILACO DE AGUIAR : ES : IV: ES : V:06.04.94
 116833-91 JAIRO RODRIGUES CORTES : ES : IV: ES : V:20.04.94
 116863-11 MARIA NEUMA DE SOUSA : ES : IV: ES : V:23.04.94
 116878-91 ARLENE CRISTINA OLIVEIRA : ES : IV: ES : V:28.04.94
 119134-91 ADAUTO LOPES DE OLIVEIRA : 1a.: III: 1a.: IV:05.04.94
 125367-11 ADIMELIA VIANA DE BRITO : 1a.: IV: 1a.: V:12.04.94
 130650-21 ZENILDE SILVA ARAUJO : 3a.: VI: 3a.:VII:02.04.94
 130732-11 CLELIA DE SOUZA MARINHO : 3a.: VI: 3a.:VII:08.04.94
 130733-91 CINTIA FERNANDES REIS : 3a.: VI: 3a.:VII:17.04.94
 130737-11 SILVANA FRANCISCO DA SILVA MARTINS : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94
 130776-21 ANA FELICIA SOUSA CUNHA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 130777-11 LUCIA ANDREYA CHAVES MORAES : 3a.: VI: 3a.:VII:17.04.94
 130783-51 VICTOR HUGO SALIM CABUS JUNIOR : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 130784-31 SANDRA NESTOR BARROS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130793-21 DAYSE SOBRINHO DE ARAUJO DUTRA : 3a.: I: 3a.: II:03.04.94
 130803-31 JULIANE DUPIM COSTA : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94
 130814-91 CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES : 3a.: VI: 3a.:VII:12.04.94
 130847-51 LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:26.04.94

Categoria: *** CONTRAMESTRE-MECANICA ***

105913-11 EDMAR MESQUITA LEMES : 1a.: VI: 1a.: VII:19.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARZENARIA ***

125385-91 JOSE RODRIGUES LUZ : UN : XII: UN : XIII:10.04.94
 126706-01 OSVALDO CONCEICAO SILVA : UN : XII: UN : XIII:14.04.94

Categoria: *** CONTRAMESTRE-ARTES GRAFICAS ***

109724-51 SEBASTIAO SANTANA CESAR : 1a.: VI: 1a.: VII:26.04.94

Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***

108552-21 JOSE BARROSO COSTA : 1a.: II: 1a.: III:28.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

104502-11 MARIA LILI BARROS : UN : XVI: UN : XVII:03.04.94
 107637-01 JUDITH COSTA E SILVA : UN : XIV: UN : XV:04.04.94
 111527-81 WALTERLINA PRAZERES GUIMARAES : UN : XIV: UN : XV:20.04.94
 112957-11 LAZARA ILDA DA SILVA : UN : XIV: UN : XV:10.04.94
 116827-41 MARIA DE FATIMA FERNANDES : UN : XIII: UN : XIV:23.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

116374-41 WAGNER DOS SANTOS CRUZ : UN : XIII: UN : XIV:01.04.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** MOTORISTA ***

116655-71 MARCOS ANTONIO MARTINS : ES : IV: ES : V:13.04.94

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

116931-91 WALDER DE MIRANDA : 1a.: VI: 1a.: VII:22.04.94
 120735-11 MARLUCE NAVES DE DEUS : 1a.: III: 1a.: IV:29.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

129841-11 ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA : 3a.: VI: 3a.:VII:18.04.94

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

120540-41 CELINE MARIA CAMARA PESSOA : 1a.: III: 1a.: IV:12.04.94

Categoria: *** ARQUITETO ***

116945-91 ALBERTO HERSZENHUT : 1a.: VI: 1a.: VII:30.04.94
 129817-81 MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM : 3a.: III: 3a.: IV:02.04.94

Categoria: *** CONTADOR ***

112939-91 JOSE RODRIGUES PEREIRA PASSOS : ES : II: ES : III:03.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

114096-51 ELIZABETH GONCALVES DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V:04.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENF. DO TRABALHO ***

113025-11 JOSE ISIDORO PEREIRA FILHO : ES : IV: ES : V:27.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

104501-61 OSVALDO RIBEIRO : UN : XV: UN : XVI:01.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

114091-41 JOAO PACHECO DE LIMA : UN : XIII: UN : XIV:03.04.94
 114800-11 HELENA GOMES FEITOZA : UN : XIII: UN : XIV:07.04.94
 120619-21 ELENICE MAGALHAES RIBEIRO : UN : XIII: UN : XIV:20.04.94

Categoria: *** DESENHISTA ***

129751-11 LUIS CLAUDIO DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:06.04.94

Categoria: *** AG.CINEFOT. E MICROFILMAGEM ***

112954-61 GERSON DA SILVA LUCAS : 1a.: VI: 1a.: VII:10.04.94

Categoria: *** TELEFONISTA ***

114875-31 MARIA DAS MERCES FONSECA TELES : 2a.: III: 2a.: IV:30.04.94

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

120600-11 DALVA BRAZ DE OLIVEIRA : 1a.: III: 1a.: IV:15.04.94

Regional: 10002 COMF - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

111498-11 EVA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS : ES : IV: ES : V:12.04.94

Regional: 10002 COMF - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** PSICOLOGO ***

114884-21 CARLA MARIA LEAO NOGUEIRA : 1a.: VI: 1a.: VII:30.04.94
 129910-71 MARIA APARECIDA PENSO : 3a.: VI: 3a.:VII:25.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

130775-41 MARIALICE NUNES SILVESTRE : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94

Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. F/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

114046-01 ANTONIO CLAUDIO CORREIA GALVAO : ES : IV: ES : V:17.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

114882-61 IVANILDA ROSA GOMES : UN : XIII: UN : XIV:30.04.94

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

116665-41 MARIA DA CONCEICAO F. CARNEIRO : ES : IV: ES : V:10.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

125566-51 MARCIA BREA MARODIN : 2a.: VI: 2a.:VII:25.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

120589-71 MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME : 1a.: III: 1a.: IV:18.04.94
 120662-11 MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA : 1a.: III: 1a.: IV:25.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116681-61 WATANEY BRANDAO SOUSA : ES : IV: ES : V:03.04.94
 127248-91 ELEONORA MARTINS MELCHIOR : 1a.: II: 1a.: III:27.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

116568-21 JOEL DOS SANTOS : UN : XIII: UN : XIV:13.04.94

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

128166-61 JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA : 3a.: VI: 3a.:VII:28.04.94

Categoria: *** MED.NEFROLOGIA ***

120502-11 MARIA VICTORIA APARICIO PEREZ : 1a.: III: 1a.: IV:06.04.94
 129807-11 MARIZE LIMA DE SOUSA H. BLAZOTTO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

120706-71 CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER : 1a.: III: 1a.: IV:27.04.94

Categoria: *** MED.GENERALISTA ***

128759-11 MARIA GORETE GONCALVES SELAU : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

111487-51 CARLUCIA DARES DE CARVALHO : ES : IV: ES : V:04.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

113022-61 NEURACI FERREIRA DIAS : ES : IV: ES : V:27.04.94
 114115-51 JOSE DO NAZARENO SILVA LOBO : ES : IV: ES : V:23.04.94
 114139-21 MARIA DE JESUS PINTO MAIA : ES : IV: ES : V:30.04.94
 114825-71 NOEMÉ MARIA DO NASCIMENTO : ES : IV: ES : V:14.04.94
 116636-11 CLEUMA RODRIGUES LEAO : ES : IV: ES : V:09.04.94
 116663-81 SAULO MARQUES DA SILVA : ES : IV: ES : V:08.04.94
 116832-11 JOAO PEREIRA GUEDES : ES : IV: ES : V:14.04.94
 116872-01 ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE ARAUJO : ES : IV: ES : V:28.04.94
 122670-31 NADIA SOUZA DA SILVA : 1a.: VI: 1a.: VII:17.04.94
 122731-91 ISAC GOMES BEZERRA : 1a.: VI: 1a.: VII:26.04.94
 130743-61 WALDENIR ALVES DE SOUSA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

104551-21 BENICIO FERREIRA DA COSTA : 1a.: II: 1a.: III:24.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

120610-91 ANDIARA VASCONCELOS FEITOSA COELHO : UN : XIII: UN : XIV:18.04.94
 120689-31 JANE MARGARETH MOTA POLITO : UN : XIII: UN : XIV:26.04.94

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

116646-81 RAIMUNDO NONATO A. VASCONCELOS : UN : XIII: UN : XIV:08.04.94

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

116899-11 MARIA DO CARMO MELO DE OLIVEIRA : 1a.: VI: 1a.: VII:29.04.94

Categoria: *** PSICOLOGO ***

112956-21 INEZ CRISTINA GUEDES RODRIGUES : ES : II: ES : III:10.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

116529-11 TANIA SOUZA PEIXOTO : 1a.: VI: 1a.: VII:06.04.94
 119022-91 TEREZA CRISTINA COSTA FORMIGA : 1a.: VI: 1a.: VII:13.04.94
 125476-61 DENISE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES : 2a.: VI: 2a.:VII:24.04.94
 126741-81 LUIZIA TEREZINHA VICENTE DA SILVA : 2a.: IV: 2a.: V:28.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

112974-11 ANADALIA ALVES FREITAS AMORIM : ES : II: ES : III:11.04.94
 114845-11 EDYLLA MARIA PIRES DE O. ATTIE : 1a.: VI: 1a.: VII:16.04.94
 116791-01 MARGARETE CANTALICE ROCHA : 1a.: VI: 1a.: VII:13.04.94
 119098-91 CLAUDIA MARIA FRANCO ARCOVERDE : 1a.: VI: 1a.: VII:01.04.94
 125439-11 EUNICE CARLOS DE BRITO : 2a.: VI: 2a.:VII:18.04.94
 125478-21 EDI OLIVEIRA TORRES MONTEIRO : 2a.: VI: 2a.:VII:30.04.94

125484-7: WILMA CALACA DE MENEZES : 2a.1 VI: 2a.1VII:25.04.94
 125523-1: MARIA NOELIA ALVES MACEDO : 2a.1 VI: 2a.1VII:25.04.94
 125525-8: WALDERLEI SANT ANNA : 2a.1 VI: 2a.1VII:26.04.94
 125563-1: SHIRLEY QUIRINO PEREIRA DE MEDEIROS : 2a.1 VI: 2a.1VII:24.04.94
 129762-7: ARLETE BENEZ : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129772-4: ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129773-2: ALDAIR MATA SANTOS DOS REIS : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129776-7: LUCIA MARIA PINHEIRO TEIXEIRA : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129777-5: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA : 3a.1 VI: 3a.1VII:30.04.94
 129778-3: CARLA SONY SAKR KHOURI : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129888-7: ANA CRISTINA LOPES RAMOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129890-9: LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 130713-4: CARLOS AURELIO BRITO BASTOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:03.04.94
 130719-3: JULIA JARES NERY COSTA : 3a.1 VI: 3a.1VII:01.04.94
 130720-7: PETER CRISTIAAN KUPPENS : 3a.1 VI: 3a.1VII:05.04.94

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

125423-5: MARIA AUGUSTA VILELA : 2a.1 VI: 2a.1VII:17.04.94
 125522-3: IZABEL CRISTINA MOPATI BARRETO : 2a.1 VI: 2a.1VII:25.04.94

Categoria: *** FONOAUDILOGO ***

111492-1: ANA LUCIA GUIMARAES LEITE : ES: II: ES: III:04.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

111479-4: IRIS CIRINA DOS SANTOS : ES: IV: ES: V:06.04.94
 111495-6: NEUSA MARIA DE MORAIS : ES: IV: ES: V:05.04.94
 112964-3: VERA LUCIA SERRAO SEVERINO : ES: IV: ES: V:11.04.94
 112965-1: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA : ES: IV: ES: V:11.04.94
 112969-4: MARIA APARECIDA DA S. L. DE FREITAS : ES: IV: ES: V:17.04.94
 113015-3: ALMERIA MIRANDA TELES DA SILVA : ES: IV: ES: V:26.04.94
 114126-1: ROSALIA ARAUJO DE OLIVEIRA : ES: IV: ES: V:25.04.94
 116680-8: VALDEMIRA FRANCISCA DE LIMA : ES: IV: ES: V:09.04.94
 116684-1: SELMA PIRES NUNES DO COUTO : ES: IV: ES: V:09.04.94
 116694-8: IVA DUARTE FERREIRA : ES: IV: ES: V:09.04.94
 116836-3: ELIANE MARIA DO MONTE VELOSO : ES: IV: ES: V:15.04.94
 122579-1: EURIDES PEREIRA DA SILVA : 1a.1 VI: 1a.1 VII:03.04.94
 122588-0: IEDA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA : 1a.1 VI: 1a.1 VII:02.04.94
 122640-1: JOSE FERREIRA DOS SANTOS : 1a.1 VI: 1a.1 VII:10.04.94
 122648-7: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA : 1a.1 VI: 1a.1 VII:11.04.94
 122649-5: IVONE PEREIRA FRANCA : 1a.1 VI: 1a.1 VII:13.04.94
 122653-3: ALDA BATISTA DOS SANTOS : 1a.1 VI: 1a.1 VII:09.04.94
 122656-8: LEONOR COSMO CERQUEIRA : 1a.1 VI: 1a.1 VII:11.04.94
 125267-4: DELMA FATIMA DO NASCIMENTO : 1a.1 IV: 1a.1 V:11.04.94
 125317-4: ANA LUCIA DOS SANTOS : 1a.1 IV: 1a.1 V:08.04.94
 125336-1: LUDENIR WILSON CAVALCANTI DA SILVA : 1a.1 IV: 1a.1 V:08.04.94
 125388-3: MARIA DAS GRACAS COELHO S. PAULINO : 1a.1 IV: 1a.1 V:16.04.94
 125475-8: WILLIAM SANTOS BARBOSA : 1a.1 IV: 1a.1 V:19.04.94
 127245-4: CELIA MARIA FERREIRA DOS REIS : 1a.1 II: 1a.1 III:24.04.94
 127247-1: LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEICAO : 1a.1 II: 1a.1 III:24.04.94
 127249-7: LAFATE CAMPOS CORDEIRO : 1a.1 II: 1a.1 III:27.04.94
 127251-9: MARIA JOSELIA BARRETO : 1a.1 II: 1a.1 III:27.04.94
 127261-6: CARLOS AUGUSTO TORRES : 1a.1 II: 1a.1 III:24.04.94
 127272-1: ELSON DE SOUZA : 1a.1 II: 1a.1 III:27.04.94
 127274-8: ALDA MARIA DE SANTA LUZIA : 1a.1 II: 1a.1 III:30.04.94
 129640-0: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129646-9: RAIMUNDA ALVES MACHADO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129648-5: REMILDE DE SOUZA BARROS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129651-5: DENILSA PEREIRA BONFIM : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129656-6: IRACI NUNES DA ROCHA : 3a.1 VI: 3a.1VII:05.04.94
 129665-5: ABRAAO JOSE DA ROCHA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129666-3: EULER DAS DORES PEREIRA DE SOUSA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129669-8: WILMAR CAMPOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:05.04.94
 129675-2: LUCIA MARIA EDWARDS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129682-5: MARIA GLAUCIA DA SILVEIRA DA SILVA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129687-6: LUCI APARECIDA SANTOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129688-4: IEDA MARIA RIBEIRO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129689-2: TULIPER SANTOS SILVA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129691-4: ROBERTO ALMEIDA DA SILVA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129694-9: JANIA RAMOS DE MORAIS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129702-3: ESTELITA DE LUCENA SARMENTO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129703-1: ELZA APARECIDA MARIA DOS REIS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129708-2: MARIA APARECIDA DOURADO PINTO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129714-7: LAILA FATIMA VICENTE : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129715-5: MARIA DE LOURDES CORREA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129719-8: ELIANE EULALIA SANTOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129721-0: AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129727-9: ADRIANA MALAGOLI BASTOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129730-9: DINEA ALVES E SILVA CASTRO : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129731-7: DIVINA PEREIRA SOARES : 3a.1 VI: 3a.1VII:05.04.94
 129734-1: JOAO AFONSO CORTES : 3a.1 VI: 3a.1VII:05.04.94
 129737-6: CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129745-7: DEUSLETE PEREIRA CAVALCANTE : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94
 129746-5: MARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA : 3a.1 VI: 3a.1VII:11.04.94
 130564-6: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO PIRES : 3a.1 VI: 3a.1VII:03.04.94
 130576-0: PAULO CESAR SANTANA TRINDADE : 3a.1 VI: 3a.1VII:02.04.94
 130632-4: CLAUDIA BONFIM ALMEIDA : 3a.1 VI: 3a.1VII:03.04.94
 130681-2: PERCILIANA INACIO BORGES : 3a.1 VI: 3a.1VII:08.04.94
 130683-9: VERA LUCIA DAS VIRGENS CABRAL : 3a.1 VI: 3a.1VII:01.04.94
 130685-5: LUCIA MARIA MACHADO DA SILVA : 3a.1 VI: 3a.1VII:08.04.94
 130707-0: ELAINE SILVA ALMEIDA : 3a.1 VI: 3a.1VII:01.04.94
 130741-0: CARLOS ANTONIO ALVES : 3a.1 VI: 3a.1VII:04.04.94

130747-9: MARIA MADALENA RIBEIRO GARCIA : 3a.1 VI: 3a.1VII:02.04.94
 130781-9: CIMEI ANDRADE DE SOUSA : 3a.1 VI: 3a.1VII:10.04.94
 130868-8: MARIA LUIZA CAETANO DA SILVA : 3a.1 VI: 3a.1VII:30.04.94

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

114090-6: MARIA CELIA SANTANA MIRANDA : ES: IV: ES: V:02.04.94
 116597-6: IRENE ALVES DE CARVALHO : ES: IV: ES: V:13.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

116835-5: MARIA CARMEM PIRES LACERDA : UN: XIII: UN: XIV:14.04.94
 119168-3: MARILENE ARSENIO DOS REIS : UN: XIII: UN: XIV:20.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAQ. ***

106586-6: JOSE BALDUINO DE SOUSA : UN: XV: UN: XVI:13.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAQ. ***

114108-2: FRANCISCO LOPES TIAGO : UN: XIII: UN: XIV:18.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

108472-1: NIVALDA SANTOS FALCAO : UN: XIV: UN: XV:04.04.94
 108499-2: MARIA LUIZA BAETA : UN: XIV: UN: XV:14.04.94
 112938-4: EDNA DOS SANTOS DINIZ : UN: XIV: UN: XV:04.04.94
 112960-1: JOSEFINA PEREIRA DOS SANTOS : UN: XIV: UN: XV:11.04.94
 114105-8: MARIA DE LOURDES SEABRA LIMA : UN: XIII: UN: XIV:16.04.94
 114827-3: IRACI SARAIVA COSTA : UN: XIII: UN: XIV:14.04.94
 119156-0: DINA LUIZA DE CARVALHO SANTOS : UN: XIII: UN: XIV:19.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMF. AREA NUTRICAO ***

125393-0: ZULMIRA PIRES DE SOUZA : 1a.1 IV: 1a.1 V:12.04.94
 125431-6: MARIA JULIA DE MAGALHAES FERREIRA : 1a.1 IV: 1a.1 V:16.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FISIOTERAPIA ***

116873-8: IRANI SANTANA DE ALMEIDA : UN: XIII: UN: XIV:28.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***

120657-5: JONAS DE JESUS AMOPIM : UN: XIII: UN: XIV:20.04.94
 120738-5: EDMAR CAMPOS ARANHA : UN: XIII: UN: XIV:29.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***

111489-1: GENOVINA JOSE DE ARAUJO : UN: XIV: UN: XV:05.04.94
 116783-9: ADELIA MARIA DE JESUS : UN: XIII: UN: XIV:22.04.94
 116907-6: MARIA DAS GRACAS GONCALVES MEDEIROS : UN: XIII: UN: XIV:30.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

111480-8: ELIANA TEODORA DA SILVA : UN: XIV: UN: XV:05.04.94
 114877-0: FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA DE LIMA : UN: XIII: UN: XIV:30.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

102593-7: JOSE VIEIRA GONCALVES : UN: XVI: UN: XVII:30.04.94

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***

120544-7: ROSEANNE DE FATIMA RAMOS ALMEIDA : 1a.1 III: 1a.1 IV:07.04.94

Categoria: *** MED. MEDICINA NUCLEAR ***

125544-9: ENIO DE FREITAS GOMES : 2a.1 VI: 2a.1VII:24.04.94

Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

125447-2: CARLOS AUGUSTO GADELHA : 2a.1 VI: 2a.1VII:12.04.94

Categoria: *** MED. PSIQUIATRIA ***

125408-1: MARGARETH DINIZ CELNER : 2a.1 VI: 2a.1VII:16.04.94

Categoria: *** MED. UROLOGIA ***

125430-8: ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA : 2a.1 VI: 2a.1VII:11.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** MED. CIR. CARD. - PERIFERICA ***

120561-7: ROLAND MONTENEGRO COSTA : 1a.1 III: 1a.1 IV:12.04.94
 125403-1: TELKA PILONIA : 2a.1 VI: 2a.1VII:09.04.94
 125504-5: LUTGARDES POGGI DE FIGUEIREDO : 2a.1 VI: 2a.1VII:24.04.94

Categoria: *** MED. ONCOLOGIA CLINICA ***

129818-6: LUCI ISHII : 3a.1 VI: 3a.1VII:06.04.94

Categoria: *** MED. GENERALISTA ***

126164-0: ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO : 3a.1 VI: 3a.1VII:22.04.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

114820-6: FRANCISCO SOARES SANTOS : ES: IV: ES: V:10.04.94
 114878-8: SALETE MEDEIROS DE MELO : ES: IV: ES: V:30.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO ***

128771-1: VALDENIRA CORDEIRO DE QUEIROS : 3a.1 VI: 3a.1VII:26.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

116700-6: MARTA CRISTINA TENORIO : 1a.1 VI: 1a.1 VII:06.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

120854-3: BENTA FERREIRA LIMA E SILVA : 1a.1 III: 1a.1 IV:20.04.94
 129766-0: EVA CLAUDIA MARINHO CORREA : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94
 129849-6: LIGIA MARIA FONTES DOS SANTOS : 3a.1 VI: 3a.1VII:24.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO ***

112935-0: HILDA MARTINS FREITAS GARCIA : ES: II: ES: III:04.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

111475-11 MARIA EMILIA DA ROCHA : ES : IV: ES : V:04.04.94
111521-91 LUIZIA DE CASSIA E SILVA DE LIMA : ES : IV: ES : V:19.04.94
112972-91 HELENA DOS SANTOS SOUSA : ES : IV: ES : V:18.04.94
114009-21 SEBASTIANA MARTA DA SILVA : ES : IV: ES : V:02.04.94
114113-91 NELCY VIANA PEREIRA : ES : IV: ES : V:19.04.94
114002-81 MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES : ES : IV: ES : V:08.04.94
114821-41 SUELY SILVA TORRES : ES : IV: ES : V:10.04.94
114830-91 NELITA SANTOS KUMH : ES : IV: ES : V:22.04.94
116914-91 MARIA DE FATIMA TEOFILO DANTAS : ES : IV: ES : V:01.04.94
122562-61 EUNICE LEANDRO DA SILVA : 1a.: VI 1a.: VI:02.04.94
122624-01 LUCIA LUIZIA DOS ANJOS : 1a.: VI 1a.: VI:09.04.94
125379-41 MARIA IMACULADA FONSECA : 1a.: IV: 1a.: V:11.04.94
125426-01 CLAUDIA OLIVEIRA MIBAIRE : 1a.: IV: 1a.: V:10.04.94
127229-01 ANA AMELIA CUNHA DO EMPERITO SANTO : 1a.: III: 1a.: III:29.04.94
127279-91 MARIA DE FATIMA ARAUJO LARANJA : 1a.: III: 1a.: III:30.04.94
127280-21 DIONAR FERREIRA COSTA : 1a.: III: 1a.: III:20.04.94
127290-01 MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA : 1a.: III: 1a.: III:28.04.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127290-51 MARIA JULIA NEVES GOMES : 1a.: II: 1a.: III:30.04.94
129636-11 MARILISE MIRANDA BATISTA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129635-81 ELCTIMAR PEREIRA JONES : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129640-41 ROSIMEIRE SILVA LEMO : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129640-01 ELIZABETH DE CASSIA FERREIRA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129696-51 REGINA MOREIRA DA SILVA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129712-11 LUIZIA DE DODOY SANTOS : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129725-01 NEILA MOURA MOREIRA TRAOA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129741-41 MARLI PEREIRA DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
130715-11 RITA HELENA FERREIRA RAMOS : 3a.: VII: 3a.: VIII:11.04.94
130759-21 JOANA DARC FREITAS DA SILVA : 3a.: VI: 3a.: VII:10.04.94
130782-71 OLANEIDE DE JESUS CARDOSO : 3a.: VII: 3a.: VIII:04.04.94
130788-61 ODETE TAVARES DE BRITO : 3a.: VII: 3a.: VIII:11.04.94
130796-71 JANAR EUSTACIO ALVES : 3a.: VI: 3a.: VII:08.04.94
130798-31 MILVA MARIA ALVES : 3a.: VI: 3a.: VII:10.04.94
130805-01 MARIA JOSEFA LIMA DO NASCIMENTO : 3a.: VI: 3a.: VII:10.04.94
130806-01 SANDRA BOMCALVES DIAS : 3a.: VI: 3a.: VII:15.04.94

Categorias *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

114057-51 MARIA CREUZA DO REBO : UN : XIII:UN : XIV:23.04.94
120616-01 MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA : UN : XIII:UN : XIV:18.04.94
120715-61 MARIA DE JESUS DE ARAUJO : UN : XIII:UN : XIV:26.04.94

Categorias *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E. CONS. ***

105220-11 AUREA MOQUEIRA CHAVES : UN : XV: UN : XVI:05.04.94
106598-01 IVO JOSE DA GUARDA : UN : XV: UN : XVI:16.04.94
100407-91 VICENTE DE PAULA : UN : XIV: UN : XV:09.04.94
119204-31 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA : UN : XIII:UN : XIV:27.04.94

Categorias *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

119181-11 MADIR VITAL DOS SANTOS : UN : XIII:UN : XIV:22.04.94
119197-71 MARIA MENDES TEIXEIRA ALBERTO : UN : XIII:UN : XIV:22.04.94

Categorias *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***

112984-01 ESTHER DE OLIVEIRA BENJAMIN : ES : IV: ES : V:17.04.94

Categorias *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

120511-11 RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOUCIB : 1a.: III: 1a.: IV:04.04.94
125417-11 ENRIQUE RIVERO ORTIZ : 2a.: VII: 2a.: VIII:16.04.94

Categorias *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***

125362-01 JOSE EDUARDO TREVIZOLI : 2a.: VI: 2a.: VII:15.04.94

Categorias *** MED. TER. INT. NEONATAL ***

120513-71 MAURO PROENÇA FELIPPE SACAS : 1a.: III: 1a.: IV:05.04.94

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

112971-61 ANNES BIA DA SILVA : ES : IV: ES : V:13.04.94

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categorias *** ASSISTENTE SOCIAL ***

116530-51 BERUZA LORETTI TAMMES : 1a.: VI 1a.: VI:01.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

112998-01 ANA GERALDA TIMBO : ES : IV: ES : V:24.04.94
122564-91 MARIA HELENA DE ARAUJO META : 1a.: VI 1a.: VI:02.04.94

Categorias *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

116516-01 FILOMENA FERNANDES VLADARES : ES : IV: ES : V:01.04.94
116323-21 MARIA DO SOCORRO MENESES ARAUJO : ES : IV: ES : V:01.04.94
116590-91 ELENICE PEREIRA DE SOUZA : ES : IV: ES : V:01.04.94

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categorias *** ENFERMEIRO ***

125506-11 DENISE COLMENERO MOREIRA ALCANTARA : 2a.: VI: 2a.: VII:19.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122583-91 NUBIA MARIA DO NASCIMENTO BASTOS : 1a.: V: 1a.: VI:02.04.94

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categorias *** ENFERMEIRO ***

129825-91 ANA ANGELICA COELHO : 3a.: VI: 3a.: VII:24.04.94

Categorias *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

114520-91 MARCIO LUIZ TEIXEIRA : ES : IV: ES : V:01.04.94

Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7

Categorias *** AGENTE DE PORTARIA ***

119907-41 MARCIA RODRIGUES CERCQUEIRA : UN : XIII:UN : XIV:01.04.94

Categorias *** ODONTOLOGO ***

116911-41 MARCUS ANTONIO FELIX RIBEIRO : 1a.: VI 1a.: VI:23.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116797-11 AURELINDA PENA DOS REIS : ES : IV: ES : V:14.04.94
122576-61 TERESA DA CONCEICAO DA SILVA : 1a.: VI 1a.: VI:04.04.94
125517-71 STELLA MARIS NASCIMENTO DAS CHAGAS : 1a.: IV: 1a.: V:25.04.94

Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8

Categorias *** ODONTOLOGO ***

120750-01 DELFINA ASSUNCAO SELEIRO PINHEIRO : 1a.: III: 1a.: IV:29.04.94

Categorias *** ENFERMEIRO ***

114844-81 MARIA VILMA DOS SANTOS : 1a.: VI 1a.: VI:28.04.94

Regional: 11048 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

130826-21 ELIZETE COSTA FARIAS : 3a.: VII: 3a.: VIII:26.04.94

Regional: 11054 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17

Categorias *** ENFERMEIRO ***

129887-91 JOAQUIM BRAGA ALEIXO : 3a.: VII: 3a.: VIII:24.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

114522-41 MARIA LUCIA GALVAO TEIXEIRA : ES : IV: ES : V:01.04.94
122598-71 ROBELY MARCIA DE SOUZA : 1a.: VI 1a.: VI:02.04.94
125307-71 JUSTELI FERREIRA MONTEIRO : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94

Categorias *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

116521-61 MARIA MACILENA FIGUEIREDO ASSENCIO : ES : IV: ES : V:01.04.94
116529-51 ISABEL PEREIRA DE LIMA : ES : IV: ES : V:01.04.94
116705-71 ANA LIGIA DE AMORIM : ES : IV: ES : V:01.04.94

Categorias *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

116521-61 MARIA MACILENA FIGUEIREDO ASSENCIO : ES : IV: ES : V:01.04.94
116529-51 ISABEL PEREIRA DE LIMA : ES : IV: ES : V:01.04.94
116705-71 ANA LIGIA DE AMORIM : ES : IV: ES : V:01.04.94

Regional: 11065 PAVCENT. - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123700-01 ANA MARIA SAMPATO : 1a.: II: 1a.: III:17.04.94

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

112945-71 TELMA DE SOUZA MILESKI : ES : IV: ES : V:05.04.94

Categorias *** AGENTE DE PORTARIA ***

130811-41 KARLA CRISTINA SAREOSA CUNDARI : UN : X: UN : XI:11.04.94

Categorias *** ENFERMEIRO ***

129845-31 IRAN MARIA DE QUEIROZ : 3a.: VI: 3a.: VII:24.04.94

Categorias *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

122681-91 EUNIDES LIMA DE OLIVEIRA : 1a.: VI 1a.: VI:18.04.94

Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129684-11 MIRIAN DE OLIVEIRA VARGAS : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94
129690-61 ELATNE MARIANO PEREIRA : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94

Categorias *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

119070-91 FELISHINA MARIA DE OLIVEIRA : UN : XIII:UN : XIV:12.04.94

Categorias *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

128820-21 MARIA DAS GRACAS SOUZA SCHLUPP : 3a.: VI: 3a.: VII:10.04.94

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categorias *** ODONTOLOGO ***

120588-91 MARCIA APARECIDA ALVES : 1a.: III: 1a.: IV:18.04.94

Categorias *** ASSISTENTE SOCIAL ***

125446-41 MARIA ADELAIDE DE SOUZA FERREIRA : 2a.: VII: 2a.: VIII:19.04.94

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122509-01 GILZA DUARTE DOS SANTOS : 1a.: VI 1a.: VI:02.04.94

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

116895-91 MARIA AURINEIDE BORGES RODRIGUES : ES : IV: ES : V:28.04.94

Categorias *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116797-91 EFIGENIA FERNANDES DIAS : ES : IV: ES : V:15.04.94

Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13

Categorias *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

130766-51 FATIMA CRISTINA TAVANTO : 3a.: VI: 3a.: VII:04.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 116821-5: TANIA SILVEIRA VASCONCELOS : 1a.: VI: 1a.: VII:07.04.94.

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 129732-5: MARILENE DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94

Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 116904-1: ANA MARIA ABADIO : ES: IV: ES: V:30.04.94
 130787-8: CARLOS JOAO ZEFERINO DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116695-6: MARIA DO CARMO BAPTISTA SANTANA : ES: IV: ES: V:13.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 116760-0: REGINA MARIA DE OLIVEIRA : ES: IV: ES: V:02.04.94
 116785-5: MARIA DE LOURDES PEREIRA : ES: III: ES: IV:06.04.94
 116826-6: IVANETE MARIA PEREIRA COSTA : ES: IV: ES: V:14.04.94
 116882-7: MIRIAM DE FATIMA M. DE OLIVEIRA : ES: IV: ES: V:27.04.94
 125509-6: IVANILDA MIRANDA MAGALHAES : 1a.: IV: 1a.: V:24.04.94
 127295-1: FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA : 1a.: III: 1a.:III:28.04.94
 130725-8: DURVAL DOS SANTOS FILHO : 3a.: VI: 3a.:VII:03.04.94
 130728-2: MARINEZ CARDOSO DE AQUINO ALVES : 3a.: VI: 3a.:VII:11.04.94
 130731-2: FABIOLA NAZARETH PEREIRA LAVINAS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130767-3: IRIVALDO PORTUGUEZ DA CUNHA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 130848-3: MAYTON BATISTA MONATO : UN: X: UN: XI:18.04.94
 130850-5: APARECIDA GOMES FERNANDES : UN: X: UN: XI:24.04.94

Categoria: *** PSICOLOGO ***
 114885-1: ANDELA MARIA AREA LEAO COSTA : 1a.: VI: 1a.: VII:30.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***
 112936-8: MANOEL FRANCISCO MARINHO : ES: II: ES: III:04.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 129905-1: HELOISA MARTINS BELE BARBOSA : 3a.: VI: 3a.:VII:26.04.94.

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 120591-9: MARIA DAS GRACAS DOS REIS : 1a.: III: 1a.: IV:25.04.94
 120622-2: ALBA LUCIA BEZERRA DE SOUZA : 1a.: III: 1a.: IV:19.04.94
 120665-6: ZELIA DAS GRACAS MOREIRA : 1a.: III: 1a.: IV:25.04.94
 129752-0: MONICA MOLITERNO : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129812-7: LILIANA PINTO SANTOS : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129814-3: SILVANA VEDOVELLI : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129891-7: TANIA REGINA SANTOS DE LOIOLA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***
 125269-1: MARIA BATISTA DE MEDEIROS : 2a.: VI: 2a.:VII:01.04.94
 125304-2: ELMARIA MENEZES DE ASSIS : 2a.: VI: 2a.:VII:01.04.94
 128767-2: NORMA GUIMARAES FRANCA : 3a.: VI: 3a.:VII:18.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 111494-8: ELZA DIAS RODRIGUES : ES: IV: ES: V:06.04.94
 114092-2: LUCINEIDE ALVES DE SOUZA : ES: IV: ES: V:03.04.94
 116643-3: MARIA JOSE MARQUES LOPES : ES: IV: ES: V:10.04.94
 116676-0: IOLANDA COSTA EVANGELISTA MOREIRA : ES: IV: ES: V:06.04.94
 116729-4: BRIGIDA DE MELLO CROMER : ES: IV: ES: V:13.04.94
 122563-4: ESMERALDINA ROSA DE MAGALHAES : 1a.: V: 1a.: VI:03.04.94
 122575-8: MARIA NATALICE DA SILVA SOUSA : 1a.: V: 1a.: VI:04.04.94
 122618-5: MARIA DE JESUS PEREIRA DINIZ : 1a.: V: 1a.: VI:05.04.94
 122654-1: ROSENE ASSIS ROSA : 1a.: V: 1a.: VI:11.04.94
 122663-1: LAURA HILARIO DA SILVA : 1a.: V: 1a.: VI:16.04.94
 122666-5: MARIA ELIZABETH RODRIGUES LEAL : 1a.: V: 1a.: VI:27.04.94
 122680-1: MARIA APARECIDA DA FONSECA DE SOUZA : 1a.: V: 1a.: VI:18.04.94
 124978-9: ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA : 1a.: IV: 1a.: V:15.04.94
 125172-4: GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125318-2: REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125329-8: MAGNA LUCIA RIBEIRO : 1a.: IV: 1a.: V:11.04.94
 125358-1: ELZA HONORATA CAMPOS : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125435-9: ROSIANE MELLO PEREIRA : 1a.: IV: 1a.: V:16.04.94
 125457-0: IVONETE DE FATIMA C. DE OLIVEIRA : 1a.: IV: 1a.: V:16.04.94
 125487-1: MARIA APARECIDA DA SILVA : 1a.: IV: 1a.: V:26.04.94
 125489-8: ZILDA MARIA DA SILVA : 1a.: IV: 1a.: V:26.04.94
 127225-0: SILVANA DA SILVA MEIRELES : 1a.: III: 1a.: III:27.04.94
 127226-8: MARIA DE LOURDES MATIAS SARAIVA : 1a.: II: 1a.: III:28.04.94
 127227-6: IVAINÉ LOPES VIANA : 1a.: II: 1a.: III:28.04.94
 127241-1: MARIA APARECIDA DE PAULA : 1a.: II: 1a.: III:29.04.94
 127243-8: ELIANE NUNES LIMA : 1a.: II: 1a.: III:30.04.94
 127263-2: PEDRO DE ALCANTARA FONSECA CORREIA : 1a.: II: 1a.: III:29.04.94
 127271-3: MARIA HERONILDES RODRIGUES DO REGO : 1a.: II: 1a.: III:28.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 127288-8: ALEXANDRE CAMPOS BATISTA : 1a.: II: 1a.: III:30.04.94
 129650-7: NILZA BATISTA CLAUDINO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129658-2: JOSE AURIAS RESPLANDES ALMEIDA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129664-7: TELMA MARIA MOURA RODRIGUES : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129670-1: SOLANGE AFARECIDA R. DE S. MEDEIROS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129672-8: MARIA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

129685-0: EDVALDO LEANDRO DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 129695-7: CLAUDIA SANTOS VIEIRA DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129697-3: JAQUELINE RODRIGUES LOURENCO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129709-1: MARIA DO CARMO DE JESUS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129728-7: MARIA SILVA CRUZ : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129736-8: GEDEON LOBO PINTO FILHO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129744-9: IRANI ALVES PEREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94
 129756-2: CELIA MARIA ARAUJO FREIRE : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94
 130790-3: ELZA JOANA CUNHA SIQUEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:19.04.94
 130804-1: IZA ABADIA DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:08.04.94
 130807-6: EDJANE DE SOUSA : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94
 130816-5: TANIA MARIA JACINTO ALVES : 3a.: VI: 3a.:VII:18.04.94

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***
 116569-1: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS : ES: IV: ES: V:01.04.94
 116649-2: ROBERTO RODRIGUES MELO : ES: IV: ES: V:01.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 116652-2: MARIA ROSENI DOS SANTOS : UN: XIII:UN: XIV:09.04.94
 116902-5: MARIA DE FATIMA DE SOUZA : UN: XIII:UN: XIV:30.04.94
 120582-0: NEIDE NASCIMENTO DA SILVA : UN: XIII:UN: XIV:14.04.94
 127232-2: DAYSE VIEIRA DE SOUSA : UN: XII: UN: XIII:28.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***
 114849-4: IVONE CALDAS : UN: XIII:UN: XIV:22.04.94
 125008-6: ANA DE AGUIAR RIOS : UN: XII: UN: XIII:10.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***
 120611-7: JOAO CARLOS BALBINO : UN: XIII:UN: XIV:18.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***
 122763-7: BENEDITA DE MELO COUTINHO : UN: XII: UN: XIII:26.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***
 111506-5: EVA CABRAL FORMIGA GOMES : UN: XIV: UN: XV:06.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***
 116577-1: SEBASTIAO ALMEIDA PIRES : 1a.: VI: 1a.: VII:01.04.94
 120507-2: LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB : 1a.: III: 1a.: IV:04.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***
 116891-6: VERA LUCIA OLIVEIRA GIANCRISTOFORO : 1a.: VI: 1a.: VII:14.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** MED. GENERALISTA ***
 128757-5: ARMANDA MARIA DE AZEVEDO CORDEIRO : 3a.: VI: 3a.:VII:14.04.94

Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 130820-3: RONNIE GOMES LIMA : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 129639-6: MARLI SILVA PEREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94
 129653-1: ANA MARIA NEIVA BETOLIN : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130756-8: MARIA FERREIRA NUNES : 3a.: VI: 3a.:VII:29.04.94
 130834-3: ELIANA DE OLIVEIRA BESSA : 3a.: VI: 3a.:VII:18.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 113007-2: NOELIA GADELHA LOUREIRO : ES: IV: ES: V:24.04.94
 114805-2: JOSE GADELHA LOUREIRO : ES: IV: ES: V:08.04.94
 116593-3: JAILTON DAS CHAGAS SILVA : ES: IV: ES: V:08.04.94
 116641-7: IVANILDE NASCIMENTO TOME : ES: IV: ES: V:02.04.94
 122716-5: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA : 1a.: V: 1a.: VI:27.04.94

Categoria: *** MOTORISTA ***
 113014-5: RAFAEL JOSE DE FREITAS : ES: IV: ES: V:26.04.94
 122664-9: JOAO VICENTE FEIXEIRA : 1a.: V: 1a.: VI:06.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 116415-5: HELOISA CARDEAL DOS SANTOS MIRANDA : 1a.: V: 1a.: VI:02.04.94
 116497-0: TEREZINHA DE JESUS DURAES MILHOMENS : 1a.: V: 1a.: VI:03.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 116825-8: VERONICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA : 1a.: V: 1a.: VI:28.04.94
 125565-7: FUMIO SEKO : 2a.: VI: 2a.:VII:26.04.94
 128749-4: MARIA EUNICE MAGALHAES FEITOSA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129838-1: CICERA NILMA MARQUES FEITOSA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129839-9: DILCE DIAS PEREIRA SANTOS : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129889-5: ROSANGELA CHICON SILVA CARDOSO : 3a.: VI: 3a.:VII:30.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 112999-6: ANA LUCIA VALE DA SILVA NAVES : ES: IV: ES: V:24.04.94
 116596-8: MARIA RODRIGUES COSTA : ES: IV: ES: V:03.04.94
 116687-5: ROSANE SILVA DOS REIS : ES: IV: ES: V:22.04.94
 116724-3: IZALEA GUIMARAES DOS SANTOS : ES: IV: ES: V:09.04.94
 116732-4: ELVENITA PEREIRA PORTO : ES: IV: ES: V:13.04.94
 116740-5: JANETE APARECIDA FEITOSA : ES: IV: ES: V:09.04.94
 122623-1: SUELY RIBEIRO SILVA DE ARAUJO : 1a.: V: 1a.: VI:09.04.94
 122625-8: ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS : 1a.: V: 1a.: VI:05.04.94
 127308-6: ANTONIA FRANCISCA DAS NEVES TAVARES : 1a.: II: 1a.: III:29.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 129652-3: JAILDA BARBOSA DOS SANTOS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129724-4: JOSE TARCISIO LIMA BOTELHO : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94

129725-2: JURENA NEVES DE ALMEIDA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130761-4: GUANACIRA SANTOS SANTANA : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 130769-0: MARIA LUCINETE PERREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130771-1: ROSALIA MARIA DE QUEIROZ : 3a.: VI: 3a.:VII:08.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

116809-6: MARIA DE FATIMA DA CUNHA NUNES : UN :XIII:UN :XIV:15.04.94
 116819-3: DINALVA ALMEIDA LIMA : UN :XIII:UN :XIV:13.04.94
 119089-0: ANA EDNA PASSOS SANTANA : UN :XIII:UN :XIV:12.04.94
 119091-1: REGINALDO JESUS DE ANDRADE : UN :XIII:UN :XIV:12.04.94
 119116-1: ABIGAIL ESTHER DA SILVA : UN :XIII:UN :XIV:13.04.94
 119135-7: ENI APARECIDA PEIXOTO : UN :XIII:UN :XIV:14.04.94
 119166-7: MARLY LEITE BEZERRA PACELLI : UN :XIII:UN :XIV:20.04.94
 119174-8: OTAVIANA PEREIRA DOS SANTOS : UN :XIII:UN :XIV:26.04.94
 120572-2: DULCILENE PRATES DE MENEZES : UN :XIII:UN :XIV:14.04.94
 120674-5: MARICENA GOMES DE SOUSA : UN :XIII:UN :XIV:25.04.94
 120687-7: MARIA DA CONCEICAO Q. DOS SANTOS : UN :XIII:UN :XIV:20.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

116829-1: MARIA DA PAIS DE SOUZA : UN :XIII:UN :XIV:13.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAÇÃO ***

125360-3: SOCORRO PATRICIA AMARAL DE A. NUNES : 1a.: IV: 1a.: VI:12.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***

119145-4: NICEIA LAURENTINA DA S. BARREIRA : UN :XIII:UN :XIV:14.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

119146-2: AYO LAURENTINO DA SILVA QUEIROZ : UN :XIII:UN :XIV:14.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***

122807-2: MARIA DALVA CONRADO : UN :XII: UN :XIII:30.04.94

Categoria: *** TELEFONISTA ***

116820-7: NALY SILVA PEREIRA : 2a.: I: 2a.: II:22.04.94

Categoria: *** MED. ANATOMIA PATOLOGICA ***

126716-7: LEOMORA MACIEL DE SOUZA VIANNA : 2a.: IV: 2a.: V:01.04.94

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

120521-8: MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDAO : 1a.: III: 1a.: IV:04.04.94

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***

119085-7: ELIENE BARBOSA CAVALCANTI : 1a.: V: 1a.: VI:01.04.94
 119382-1: MARCO ANTONIO MACHADO : 1a.: V: 1a.: VI:05.04.94

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

130509-3: ALEXANDRE DE AZEVEDO DUTRA : 3a.: VI: 3a.:VII:23.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

129867-4: DAYSE MARIA MELO DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

129872-1: CEZAR AUGUSTO PIGATTO : 3a.: VI: 3a.:VII:12.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

129871-2: IVANA RIBEIRO NOVAES : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***

128721-4: ELIANE SCHERRER BUMBIERTS : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94

Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***

129771-6: EDIVALTER VIUDES DANTAS : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

116862-2: MARIA DA PENHA BATISTA C. CAMPOS : 1a.: III: 1a.: IV:09.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114803-6: NOELDINA ZANINA LIMA : 1a.: V: 1a.: VI:10.04.94

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116861-4: MARIA DAS GRACAS MORAES RAMOS : ES : IV: ES : V:27.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

129832-1: MONICA HERINGER DE SOUZA CRUZ : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

120479-3: MARIA LUIZA LEAL MEYER : 1a.: III: 1a.: IV:04.04.94

Categoria: *** MED. SANITARISTA ***

120509-9: MARIA LETICIA DE SA NERY : 1a.: III: 1a.: IV:11.04.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

112991-1: JAIRO JOSE RIBEIRO : ES : IV: ES : V:18.04.94
 130703-7: LAURA BATISTA DA CUNHA : 3a.: VI: 3a.:VII:03.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116855-0: FRANCISCO TRAJANO DA SILVA : UN :XIII:UN :XIV:24.04.94

Categoria: *** MOTORISTA ***

111478-6: LAZARO ELEUTERIO NETO : ES : IV: ES : V:04.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 112953-8: ARIONE COELHO DE CASTRO : UN :XIV: UN : XV:10.04.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129764-3: ELIETE CAMARGO GOMES : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129765-1: MARIA TEREZINHA GOMES : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129769-4: MARLY BASTOS PEREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129827-5: SONIA MARIA DE JESUS PEREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129843-7: SELMA CARDOSO DE LIMA : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94
 129848-8: LILIANE DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129850-0: MARCELA MARIA FARIA PERES : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129892-5: KATIA MILCA VALERIA DE ANDRADE : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116721-9: MARIA HELENA FRANCISCO SILVA : ES : IV: ES : V:03.04.94
 125333-6: LIDIA DA SILVA ROCHA : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125488-0: MARIA ANELIA GONCALVES : 1a.: IV: 1a.: V:24.04.94
 127220-9: NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES : 1a.: II: 1a.: III:28.04.94
 127268-3: NIVALDA CAETANO NASCIMENTO : 1a.: II: 1a.: III:27.04.94
 129642-6: NILCE ALVES DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129705-0: MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94
 129706-6: FRANCISCA ISABEL DE SOUZA SANTOS : 3a.: VI: 3a.:VII:06.04.94
 129718-0: MARIA GORETE ARAUJO COSTA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129743-1: ISABEL VENANCIO PENA BARBOSA : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94
 129757-1: CARLETE ANTONIA DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:06.04.94
 130714-2: LUCIENE RODRIGUES PIMENTEL MENEZES : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***

116775-8: MARIA ROSA DE MELO M. DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V:13.04.94

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

116715-4: EDIVA JOSE DE SOUSA : ES : IV: ES : V:01.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

120410-6: BENEDITA MARIA DA SILVEIRA : UN :XIII:UN :XIV:08.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

119066-1: MARIA DA CONCEICAO R. DE A. VIANA : UN :XIII:UN :XIV:06.04.94
 120415-7: ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA : UN :XIII:UN :XIV:07.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAÇÃO ***

125377-8: ROSE MAIRE ARAUJO SANTOS : 1a.: IV: 1a.: V:12.04.94

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

129858-5: JOAO CRISTOVAO FONSECA XAVIER : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

128758-3: PAULO ROBERTO GOUVEA DE FARIAS : 3a.: VI: 3a.:VII:14.04.94
 129801-1: ODEMIR MENDES DAMASCENO : 3a.: VI: 3a.:VII:20.04.94
 129831-3: CLEBER DE ARAUJO LEAL FERREIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:11.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

130760-6: MARILENE JATIBA BOTELHO : 3a.: VI: 3a.:VII:03.04.94

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** MED. OTORRINOLARINGOLOGIA ***

129877-1: GERSON PIRES DE ARAUJO JUNIOR : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

119132-2: GILSON LUIZ BONONI : 1a.: V: 1a.: VI:15.04.94
 129864-0: WALDIR DE AGUIAO XIMENES : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94
 129878-0: ADILTA DE MELO CAVALCANTI : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 130687-1: MARCO ANTONIO FONSECA : 3a.: VI: 3a.:VII:02.04.94

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116661-1: KATIA ARAUJO DE AZEVEDO : ES : IV: ES : V:09.04.94

Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

130718-5: EDINA JOAQUIM DE MORAIS : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

128752-4: MABEL VIEIRA SHIRATSUBAKI : 3a.: VI: 3a.:VII:05.04.94
 128755-9: CLAUDIA CRISTINA RAMOS DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:20.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

130686-3: MILED BACHUR MIGUEL KOZAK : 3a.: VI: 3a.:VII:11.04.94
 130758-4: JORGE EDGAR FIRMO DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:08.04.94

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

112958-9: VERA LUCIA MALTA RIBEIRO : ES : IV: ES : V:11.04.94
 130755-0: FRANCISCA IVA XIMENES GONCALVES : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130860-2: VANDERCINA FERNANDES DA SILVA : 3a.: I: 3a.: II:29.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

128794-0: MARIA LUCIANA C DE BARRCS LEITE : 3a.: VI: 3a.:VII:28.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAÇÃO ***

122749-1: ANA MARIA FLAUSINO DE PAULA : 1a.: V: 1a.: VI:30.04.94
 125454-5: MARIA NEUDA FERREIRA DA SILVA : 1a.: IV: 1a.: V:17.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***
 127530-4: GILMAR DE ARAUJO PEREIRA : 2a. VI 2a. VII: 25.04.94

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 116666-2: MAILDES MARIA DUTRA DE FREITAS : ES : IV: ES : V: 10.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 112933-3: MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMCALVES : ES : III: ES : III: 04.04.94

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
 116529-3: ZELIA ALVES TOMAZ : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116586-7: PAULO DE TASSO CABRAL VALENTIM : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116602-6: LUIZ CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V: 01.04.94

Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 122630-4: ELIA ALVES DOS SANTOS : 1a. VI 1a. VII: 09.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***
 120558-7: JOSE ANTONIO CORREA LAPA : UN : XIII: UN : XIV: 11.04.94

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
 116592-5: ELCY MARIA MENEZES CAVALCANTE : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116703-1: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116718-9: ELIZETH VIEIRA BARBOSA : ES : IV: ES : V: 01.04.94

Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116682-4: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 22.04.94
 122591-0: DELMA DUARTE BEZERRA : 1a. VI 1a. VII: 02.04.94
 125325-5: MARIA ELBA DE ANDRADE CORREIA : 1a. IV: 1a. V: 08.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***
 116583-6: ENILIA GOMCALVES CALDAS : ES : IV: ES : V: 01.04.94

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
 116585-2: JOZITA FRANCISCO COSTA : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116707-3: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA : ES : IV: ES : V: 01.04.94

Regional: 15066 PAM/GUARA - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DO GUARA

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOL. LABORATORIO ***
 128783-4: MEIRINALDE FERREIRA MAGALHAES : 3a. VI 3a. VII: 27.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 112979-1: ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR : ES : IV: ES : V: 17.04.94
 113011-1: MEUCER BALENO BORGES : ES : IV: ES : V: 26.04.94
 116504-6: FRANCISCO LIMA DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 08.04.94
 116714-6: MARIA LUCIENE GOMCALVES VELOZO : ES : IV: ES : V: 10.04.94
 116752-7: ELAINE GLAUCIA DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 01.04.94
 116794-4: HELENA BALENO COSTA : ES : IV: ES : V: 14.04.94
 116822-3: IVANA BATISTA SANTOS : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116884-3: ANTONIA DE MARIA RODRIGUES : ES : IV: ES : V: 28.04.94
 125351-4: MARIA MADALENA NOBREGA DE ARAUJO : 1a. IV: 1a. V: 11.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 130672-3: REGINA DE FATIMA PASSOS DE CANFOS : 3a. VI 3a. VII: 02.04.94
 130720-4: RENATA ELISA DA SILVA MARTINS : 2a. VI 2a. VII: 08.04.94
 130746-1: RONILDO ARAUJO SOUSA : 3a. VI 3a. VII: 03.04.94

Categoria: *** CONTRANESTRE-OBRA CIVIS ***
 108540-9: ELI JOSE DE OLIVEIRA : 1a. VI 1a. VII: 25.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***
 125395-6: GOMCALO AUGUSTO DE OLIVEIRA : UN : XII: UN : XIII: 17.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 120712-1: MARLENE CESAR DA CUNHA : UN : XIII: UN : XIV: 26.04.94

Categoria: *** ASCENSORISTA ***
 108521-2: NILTON FLAVIANO DE SOUZA : UN : XIV: UN : XV: 18.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOL. FARMACIA ***
 130699-5: SANDRA SOBRAL QUEIROZ CASTRO : 3a. VI 3a. VII: 15.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOL. LABORATORIO ***
 128775-3: MARCIA FERREIRA BRANCO DE SOUZA : 3a. VI 3a. VII: 25.04.94
 128787-7: MARIA DA GUIA SANTANA DE SOUZA : 3a. VI 3a. VII: 27.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 119642-8: TEREZA CRISTINA G. FELDKIRCHER : 1a. VI 1a. VII: 13.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 116711-1: TIZABEL DE JESUS CORREIOZINHO : 1a. VI 1a. VII: 06.04.94
 116763-4: EVERLI MOREIRA LOPES : 1a. VI 1a. VII: 13.04.94
 129822-4: ANA CLAUDIA RETS VIANA : 3a. VI 3a. VII: 12.04.94
 129844-5: MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG : 3a. VI 3a. VII: 12.04.94
 130735-5: REGINA N. CARRION SILVA : 2a. VI 2a. VII: 19.04.94

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***
 128785-1: ANA TERESA BITTENCOURT DE AQUINO : 3a. VI 3a. VII: 28.04.94
 126793-1: RITA SELMA QUINTAO DE ARAUJO : 3a. VI 3a. VII: 28.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 112970-3: JAMES LIMA GUEDES : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 112985-6: JOSIMEIRY SILVA PEREIRA : ES : IV: ES : V: 17.04.94
 114129-5: BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA : ES : IV: ES : V: 26.04.94
 114142-2: MARIA DA GUIA PRIMO : ES : IV: ES : V: 30.04.94
 114829-0: MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA : ES : IV: ES : V: 14.04.94
 116628-6: MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 14.04.94
 116650-6: TELMA GERALDA DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V: 24.04.94
 116678-6: IRACEMA TEIXEIRA GUEDES : ES : IV: ES : V: 04.04.94
 116683-2: DELSUITA RESENDE MACHADO : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 116688-3: MARIA ELIANA RODRIGUES DA SILVA : ES : IV: ES : V: 13.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116689-1: MARIA CELIA BORGES GALVAO : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116720-1: MARILENE SILVA DANTAS COSTA : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 116722-7: LUZIA EAPBOSA GOMES SANTIAGO : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116726-0: MARIA CLEUTIA MEDEIROS DE AMORIM : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116730-8: RAQUEL MARIA DE SOUSA : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116734-1: IINA NORIKO AKAZANA : ES : IV: ES : V: 09.04.94
 116742-1: MARISA GOMES LIRA : ES : IV: ES : V: 15.04.94
 116748-1: JOCEMARE DE MOURA : ES : IV: ES : V: 02.04.94
 116776-6: MARIA DAS GRACAS MOURA : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 116810-0: EDNA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 116838-0: ELIZABETE GOMES DA SILVA SANTOS : ES : IV: ES : V: 03.04.94
 116887-8: ZEMILDE DE ABREU CERQUEIRA : ES : IV: ES : V: 29.04.94
 125165-1: HELFUSA HELENA DE MATOS SIQUEIRA : 1a. IV: 1a. V: 01.04.94
 125312-3: SILENE DE FATIMA ALVES JARDIM : 1a. IV: 1a. V: 08.04.94
 125314-0: MARIA NUNES DAS CHAGAS : 1a. IV: 1a. V: 11.04.94
 125320-4: VERONICA MARIA SILVA : 1a. IV: 1a. V: 08.04.94
 125348-4: RUI EVANGELISTA : 1a. IV: 1a. V: 11.04.94
 125556-5: FRANCISCA MARIA PAES : 1a. IV: 1a. V: 12.04.94
 125569-7: MARIA ANGELICA SANTOS SIQUEIRA : 1a. IV: 1a. V: 02.04.94
 125382-4: CLAUDIO GOMCALVES DE ALMEIDA : 1a. IV: 1a. V: 15.04.94
 125440-5: ADAILANGE MARIA DE CARVALHO : 1a. IV: 1a. V: 15.04.94
 127228-4: LUZINETE PINHEIRO COSTA : 1a. II: 1a. III: 28.04.94
 127237-3: SILDIA DE ABREU SILVA LINA : 1a. II: 1a. III: 27.04.94
 127240-3: MARIA DE FATIMA SOUZA PRATA : 1a. II: 1a. III: 29.04.94
 127259-4: MARIA DE FATIMA DUARTE MOREIRA : 1a. II: 1a. III: 27.04.94
 127266-7: JOAO PEREIRA DA SILVA : 1a. II: 1a. III: 29.04.94
 127287-0: LUCIMAR SILVA TORRES : 1a. II: 1a. III: 29.04.94
 129644-2: ROSANGELA BRAGA DE CARVALHO : 3a. VI 3a. VII: 04.04.94
 129645-1: MARIA DE JESUS CARVALHO COSTA : 3a. VI 3a. VII: 04.04.94
 129657-4: MARIA IVONE RODRIGUES : 3a. VI 3a. VII: 04.04.94
 129704-0: HELENO GUILTILIANO GRANJA : 3a. VI 3a. VII: 05.04.94
 130726-6: MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA : 3a. VI 3a. VII: 01.04.94
 130753-3: MARIA PINHEIRO : 3a. VII 3a. VIII: 01.04.94
 130666-1: MARIA LEDA PEREIRA NOGUEIRA : 3a. VII 3a. VIII: 29.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***
 116622-1: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE NACEDO : ES : IV: ES : V: 13.04.94
 116831-2: ESTER ALVES SIMOES : ES : IV: ES : V: 10.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 114797-8: CARMEN LUCIA DE ARAUJO BENTO : UN : XIII: UN : XIV: 02.04.94
 114804-4: GILDETE NUNES FIGUEIREDO : UN : XIII: UN : XIV: 08.04.94
 116626-3: ROSILENE DE SOUSA PAZ : UN : XIII: UN : XIV: 01.04.94
 120683-4: SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA : UN : XIII: UN : XIV: 22.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAG. ***
 106511-4: RAIMUNDO ALEXO BORGES : UN : XVI: UN : XVII: 05.04.94
 109469-1: FRANCISCO MORENO DA SILVA : UN : XIV: UN : XV: 04.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAG. ***
 108470-4: GENIVAL GARCIA DE ALBUQUERQUE : UN : XIV: UN : XV: 04.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E COMS. ***
 107697-3: DALVA MARIA PACHECO : UN : XIV: UN : XV: 29.04.94
 112940-1: ZILDA PEREIRA FARIA : UN : XIV: UN : XV: 06.04.94
 113031-5: ELZI FRANCISCO BARBOSA : UN : XIV: UN : XV: 27.04.94
 116846-1: WALDEIR GOMES VIEIRA : UN : XIII: UN : XIV: 20.04.94
 116853-3: NICALIS OLIVEIRA SANTOS : UN : XIII: UN : XIV: 28.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO ***
 119217-5: MARIA DA GRACA PINTO VASCONCELOS : 3a. VI 3a. VII: 30.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOTEIRO ***
 120743-1: ANTONIO MARQUES PEREIRA : UN : XIII: UN : XIV: 27.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROENC. ***
 114832-0: EDINALVA PEREIRA SILVA : UN : XIII: UN : XIV: 16.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. -HEMAT. E HEMO. ***
 113023-4: FRANCISCA MAURA DA SILVA : UN : XIV: UN : XV: 27.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. -ORTOP. E GESSO ***
 104507-5: JOAO LUCAS RODRIGUES DA FONSECA : UN : XVI: UN : XVII: 02.04.94

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***
 129870-4: GERSON LUIZ ROOS : 3a. VI 3a. VII: 09.04.94
 129881-0: NEAMER CAMERAI : 3a. VI 3a. VII: 23.04.94

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***
129855-1: GILVAN TOMAZINI : 3a.º VI: 3a.º VII:09.04.94

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
120543-9: GUTEMBERG VANINI TUPINAMBA : 1a.º VIII: 1a.º IV:04.04.94
120583-8: MARCIA DALILA YUNES MIZIARA : 1a.º VIII: 1a.º IV:20.04.94
120601-0: EDILSON FLORIANO DOS SANTOS : 1a.º VIII: 1a.º IV:17.04.94

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
128746-0: NILO AMANCIO DA COSTA : 3a.º VI: 3a.º VII:05.04.94

Categoria: *** MED.NEFROLOGIA ***
128768-1: WILLIAM DE SOUZA DANGOME : 3a.º VI: 3a.º VII:20.04.94
129754-6: GRACY ARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA : 3a.º VI: 3a.º VII:06.04.94
129852-6: ANGELA NOBREGA DE SA : 3a.º VI: 3a.º VII:16.04.94

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***
126742-6: JOAO GUILHERME FACANHA RAMOS : 2a.º IV: 2a.º V:28.04.94

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***
125500-2: AFONSO HENRIQUES P. DE A. FERNANDES : 2a.º VI: 2a.º VII:10.04.94

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***
125411-1: IVAN CASTELLI : 2a.º VI: 2a.º VII:08.04.94
129588-8: DENIS CARVALHO PARRY : 3a.º VI: 3a.º VII:09.04.94

Categoria: *** MED.TISIOLOGIA ***
120524-2: SILVIA TEREZA REIS SOUZA : 1a.º VIII: 1a.º IV:11.04.94

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
114866-4: LENITA GOMES : ES: IV: ES: V:29.04.94
116885-1: MARLUSA BARBOSA DE BRITO : ES: IV: ES: V:28.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
116679-4: DALZI NERES MOREIRA : 1a.º VI: 1a.º VII:09.04.94
130809-2: HELENA DAS OLIVEIRAS : 3a.º VI: 3a.º VII:08.04.94
130813-1: ELENICE DE SOUSA BARBOSA : 3a.º VI: 3a.º VII:12.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
116762-6: MARIA APARECIDA SOUSA CARVALHO : 1a.º VI: 1a.º VII:23.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
129686-8: MARIA ONETE DE SOUSA ALENCAR : 3a.º VI: 3a.º VII:04.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***
114799-4: HEDILAMAR SOUSA DE ALCANTARA : ES: IV: ES: V:08.04.94
116761-8: SULIMAR LUSTOSA NOGUEIRA GOMES : ES: IV: ES: V:13.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***
119163-2: JOSE RIBAMAR GIL SANTIAGO : UN: XIII: UN: XIV:19.04.94

Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
120602-8: GENY MARTINO DE MENEZES : 1a.º VIII: 1a.º IV:20.04.94

Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122726-2: FABIA BEZERRA LIMA : 1a.º VI: 1a.º VII:26.04.94

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
120631-1: LUIZ BONZAGA MOTA DE SOUZA : 1a.º VIII: 1a.º IV:25.04.94

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
116790-1: CELSA MARIA DE FATIMA SILVA : ES: IV: ES: V:13.04.94

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
125344-1: MARIA DAS GRACAS ANDRADE GOMES : 2a.º VI: 2a.º VII:15.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
111488-3: JOSEFINA PEREIRA NERI : ES: IV: ES: V:05.04.94
129720-1: MARIA LUCIA GOMES TONETE : 3a.º VI: 3a.º VII:05.04.94
130727-4: TERESINHA DE JESUS BISPO PAULA : 3a.º VI: 3a.º VII:01.04.94

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
120666-4: EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA : 1a.º VIII: 1a.º IV:27.04.94

Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
116685-9: MARGARETH MOREIRA VALIM PORTO : ES: IV: ES: V:13.04.94
116726-6: TELMA TAVARES BORGES : ES: IV: ES: V:09.04.94

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
116847-9: DALVA BRITO SANTOS : 1a.º VI: 1a.º VII:13.04.94

Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
116667-3: IVANETE DE SOUSA BEZERRA : ES: IV: ES: V:27.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
120701-3: EDINEA MIECO FUKUCHI : 1a.º VIII: 1a.º IV:19.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
116674-3: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ASSIS : ES: IV: ES: V:03.04.94

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
120592-7: NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES : 1a.º VIII: 1a.º IV:18.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
129647-7: TRILENE MARIA SILVA CARDOSO : 3a.º VI: 3a.º VII:04.04.94

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** PSICOLOGO ***
129909-3: JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO : 3a.º VI: 3a.º VII:25.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
130708-8: RITA DE CASSIA DIAS : 3a.º VI: 3a.º VII:08.04.94

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
150851-9: ESTER JANE PEREIRA LARA : 3a.º VI: 3a.º VII:22.04.94

Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122679-7: EMILIA PINTO DA CUNHA : 1a.º VI: 1a.º VII:16.04.94

Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
120638-9: TANIA LUCIA ABREU SANTOS : UN: XIII: UN: XIV:18.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
119149-7: MARIA DO CARMO DA CRUZ SOUSA : UN: XIII: UN: XIV:13.04.94

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
116864-9: TEREZINHA BERNARDES CASTRO : 1a.º VI: 1a.º VII:22.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122619-3: FRANCISCA BORGES DE CARVALHO : 1a.º VI: 1a.º VII:06.04.94
129726-1: ALECIO CARVALHO SOARES : 3a.º VI: 3a.º VII:04.04.94

Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
130869-6: SALLY BATISTA DA CONSOLACAO : 3a.º VI: 3a.º VII:30.04.94

Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
116750-2: NILMA RODRIGUES DE SOUSA : UN: XIII: UN: XIV:07.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122568-5: PAULO CELESTINO DE SOUSA : 1a.º VI: 1a.º VII:04.04.94
122581-2: SONIA MARIA SOUZA COSTA : 1a.º VI: 1a.º VII:06.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
114840-1: MARIA SAMARITANA FONSECA LUSTOSA : UN: XIII: UN: XIV:16.04.94
120576-5: SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA : UN: XIII: UN: XIV:13.04.94

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
120565-0: DJALMA CORREIA DOS SANTOS : 1a.º VIII: 1a.º IV:07.04.94

Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
116866-5: LOURDES BUENO MESQUITA : ES: IV: ES: V:27.04.94

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
116511-9: VALDETE GOMES DOS SANTOS : ES: IV: ES: V:01.04.94

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
111518-9: DORVALETA PEREIRA PINHO : ES: IV: ES: V:19.04.94

Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
122560-0: ELIZABETH RODRIGUES VITOR : 1a.º VI: 1a.º VII:02.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
116738-3: ROSANGELA TAVARES DA COSTA REIS : UN: XIII: UN: XIV:06.04.94

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
129873-9: EDNA FIGUEIREDO REGO : 3a.º VI: 3a.º VII:09.04.94

Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 120593-5: CLEIDE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA : Ia. IIII: Ia. IV: 18.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***
 116356-6: EDNA BARROS DE ANDRADE : ES: IV: ES: V: 27.04.94

Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 116789-8: SILVIA HELENA DA SILVA : ES: IV: ES: V: 13.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 109509-9: BELOURDES MUNES DA SILVA : UN: XIV: UN: XVI: 01.04.94

Categoria: *** ODONTOLOGO ***
 120754-7: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA : Ia. IIII: Ia. IV: 29.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116727-8: NUBIA FERNANDES DAS CHAGAS : ES: IV: ES: V: 19.04.94
 116875-4: MARIA DE LOURDES CARNEIRO RAMOS : ES: IV: ES: V: 29.04.94
 125264-0: NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS : Ia. IV: Ia. V: 08.04.94

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***
 116517-8: JOSE PEDRO GONCALVES PEREIRA : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116518-6: MARIA VILMA DA SILVA : ES: IV: ES: V: 01.04.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 111514-6: HELENA MARIA DE SOUSA : ES: IV: ES: V: 14.04.94
 114134-1: ROSALINA FRANCISCA MAGALHAES SILVA : ES: IV: ES: V: 30.04.94
 116648-4: MARIA DAS DORES RODRIGUES LEMOS : ES: IV: ES: V: 02.04.94
 116664-6: JOSE CHAUTEAUBRIAND MOREIRA : ES: IV: ES: V: 06.04.94
 116669-7: MARIA DA SALETE BURGEL COSTA : ES: IV: ES: V: 03.04.94
 116672-7: REGINA CELIA CARNEIRO CAMPINA : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116846-1: ELBA ANDRADE CAMPINA : ES: IV: ES: V: 15.04.94
 125444-8: GERALDA MARIA GONCALVES SAIGG : Ia. IV: Ia. V: 15.04.94
 130697-9: RONY DE CASTRO PENKAL : 3a. VI: 3a. VII: 08.04.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 130765-7: ADIMARIO BESERRA TOLENTINO : 3a. VI: 3a. VII: 05.04.94
 130815-7: MARGARIDA PEREIRA TELES : 3a. VI: 3a. VII: 12.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 114830-3: DALVAN BARBOSA DOS SANTOS : UN: XIII: UN: XIV: 15.04.94
 130852-1: JUANA DARC SOARES COELHO : UN: XI: UN: XII: 25.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 120590-1: FATIMA FERREIRA DA SILVA : Ia. IIII: Ia. IV: 18.04.94
 120594-3: MARIA HELENA DE OLIVEIRA : Ia. IIII: Ia. IV: 18.04.94
 120596-0: ROSA MARIA SILVA : Ia. IIII: Ia. IV: 18.04.94
 120627-3: DERLUCY GOMES : Ia. IIII: Ia. IV: 15.04.94
 120628-1: MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO : Ia. IIII: Ia. IV: 19.04.94
 120663-0: VALDEIRA JOSE FREITAS DOS SANTOS : Ia. IIII: Ia. IV: 26.04.94
 120699-1: WANDERLEY TAVEIRA PIRES : Ia. IIII: Ia. IV: 26.04.94
 120709-1: MELCI NUNES LINS : Ia. IIII: Ia. IV: 20.04.94
 120714-8: ELZIENE DE SENA E SILVA : Ia. IIII: Ia. IV: 27.04.94
 120769-9: NANCY RIBEIRO DE FARIA GONCALVES : 3a. VI: 3a. VII: 18.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 112981-3: MARIA DO CARMO O. ALBUQUERQUE SILVA : ES: IV: ES: V: 17.04.94
 114801-0: JOANA RODRIGUES REGO : ES: IV: ES: V: 08.04.94
 116575-5: JALMA COELHO DE MESQUITA : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116576-3: MARIA LUZIA PESSOA : ES: IV: ES: V: 02.04.94
 116594-1: NORMA SUELY ALVES : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116671-9: MARIA DAS GRACAS GOMES MORATS : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116723-5: JORGETH DE AZEREDO MIRANDA : ES: IV: ES: V: 01.04.94
 116733-2: FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO : ES: IV: ES: V: 13.04.94
 116871-1: RAQUEL MARIA DE CASTRO : ES: IV: ES: V: 29.04.94
 122564-2: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO : Ia. V: Ia. VI: 03.04.94
 122565-1: ELENITA CRUZ VAZ : Ia. V: Ia. VI: 03.04.94
 122584-7: LUCIA LENE CAMPOS LIRA : Ia. V: Ia. VI: 02.04.94
 122590-1: NILCE DE SOUZA REGO ROCHA : Ia. V: Ia. VI: 02.04.94
 125243-7: MARIA DE LOURDES MARCIANO : Ia. IV: Ia. V: 17.04.94
 125327-1: ANTONIA PEREIRA DA SILVA : Ia. IV: Ia. V: 09.04.94
 125330-1: DIVA MARIA COSTA GUILHARDES : Ia. IV: Ia. V: 11.04.94
 125349-2: DAGMAR SOUSA GONCALVES MARIANO : Ia. IV: Ia. V: 09.04.94
 125354-9: LUCIA BRANDAO DA FONSECA : Ia. IV: Ia. V: 11.04.94
 125355-7: TANIA MAGDA DE SOUZA SILVA : Ia. IV: Ia. V: 11.04.94
 125357-3: VILMA RODRIGUES PERNAMBUCO PINTO : Ia. IV: Ia. V: 15.04.94
 125359-0: MARIA AUGUSTA TORRES PEREIRA : Ia. IV: Ia. V: 08.04.94
 125373-5: MAIR ARRUDA DA SILVA : Ia. IV: Ia. V: 17.04.94
 125453-7: LUCELY FREITAS DE AVIZ : Ia. IV: Ia. V: 18.04.94
 125463-4: MIRTES DE FATIMA MOTA RESENDE : Ia. IV: Ia. V: 18.04.94
 127293-4: LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS : Ia. II: Ia. III: 28.04.94
 127294-2: IRENE FRANCISCA DE MESQUITA : Ia. II: Ia. III: 28.04.94
 130745-2: VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA : 3a. VI: 3a. VII: 03.04.94
 130851-3: ELIAS ALVES GOUVEA : 3a. VI: 3a. VII: 29.04.94

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 130853-0: LUIZ HUMBERTO DE SOUSA : 3a. VI: 3a. VII: 24.04.94

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***
 122601-1: JOSE DA SILVA MOURA : Ia. V: Ia. VI: 02.04.94
 122602-9: RONEY FERREIRA PERES : Ia. V: Ia. VI: 02.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 114851-6: BERNADETE DE LOURDES CARVALHO MATOS : UN: XIII: UN: XIV: 22.04.94
 116611-5: ANA PAULA GOUVEIA FERREIRA : UN: XIII: UN: XIV: 01.04.94
 120609-5: SHIRLEY SILVA TORRES : UN: XIII: UN: XIV: 18.04.94
 120635-4: MARIA SOCORRO MARTINS DE ARAUJO : UN: XIII: UN: XIV: 18.04.94
 120639-7: IRENILDE ALVES ROCHA : UN: XIII: UN: XIV: 19.04.94
 120645-1: TEREZINHA DE J. BORGES C. FERREIRA : UN: XIII: UN: XIV: 20.04.94
 120653-2: CLAUDECI BATISTA CAMELO CAMPOS : UN: XIII: UN: XIV: 19.04.94
 120667-2: ZILDA ROSA DE JESUS : UN: XIII: UN: XIV: 25.04.94
 120673-1: SELMA DIAS SANTANA : UN: XIII: UN: XIV: 25.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***
 106630-7: WILSON ALVES BESERRA : UN: XVI: UN: XVII: 26.04.94
 114807-9: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA : UN: XIII: UN: XIV: 08.04.94
 119176-4: MARIA DO CARMO GOMES OLIVEIRA : UN: XIII: UN: XIV: 15.04.94
 119183-7: ALRENI ALVES DOS REIS : UN: XIII: UN: XIV: 16.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***
 106490-8: ANGELINA PEREIRA DA SILVA : UN: XVI: UN: XVII: 03.04.94

Categoria: *** TECNICO EM CONTABILIDADE ***
 113018-8: MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA : ES: IV: ES: V: 26.04.94

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***
 120568-4: FREDERICO JOSE MACHADO PORTO : Ia. IIII: Ia. IV: 12.04.94
 120717-2: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA : Ia. IIII: Ia. IV: 26.04.94
 130770-3: ELIAS COU TO E ALMEIDA FILHO : 3a. VI: 3a. VII: 03.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***
 120606-1: ALDA MARIA DOS SANTOS : Ia. IIII: Ia. IV: 18.04.94

Categoria: *** MED. DERMATOLOGIA ***
 114854-1: ANTONIO CARLOS AYRES : Ia. IIII: Ia. IV: 22.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***
 120550-1: SEBASTIAO GRACIANO FILHO : Ia. IIII: Ia. IV: 07.04.94
 120564-1: ROSANGELA COSTA PINTO BARREIROS : Ia. IIII: Ia. IV: 06.04.94
 120566-8: FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA : Ia. IIII: Ia. IV: 06.04.94
 125485-5: JOSE ROGERIO PIMENTA DA SILVA : 2a. V: 2a. VI: 17.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***
 125415-4: ANTONIO CORREIA DA SILVA : 2a. VI: 2a. VII: 11.04.94

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 114085-0: MAILDE DE SOUZA DO NASCIMENTO : ES: IV: ES: V: 02.04.94

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116773-1: ANGELA MARIA SOUSA SANTOS : ES: IV: ES: V: 13.04.94
 122737-8: VICENTINA DA SILVEIRA PIGNATA : Ia. V: Ia. VI: 30.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***
 125406-5: MARIA LUCIA JANSEN SILVA : 2a. VI: 2a. VII: 10.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***
 130856-4: CYNTIA HORTA DE SOUZA : 3a. VI: 3a. VII: 29.04.94

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 125502-9: NORMA SOARES ALBUQUERQUE : 2a. VI: 2a. VII: 29.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 112952-0: JOSE ANTONIO LIRA : ES: II: ES: III: 07.04.94
 129659-1: MARIA IGNES CLEMENTE : 3a. VI: 3a. VII: 24.04.94
 129893-3: SILVANA FASSINI : 3a. VI: 3a. VII: 24.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 114835-4: SUELY DE FREITAS OLIVEIRA : ES: IV: ES: V: 15.04.94
 116694-4: MARIA DE JESUS RIBEIRO : ES: IV: ES: V: 13.04.94
 125332-8: MARLI VELOSO NUNES : Ia. IV: Ia. V: 08.04.94
 127292-6: MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS : Ia. II: Ia. III: 28.04.94

Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***
 114818-4: MARLINDA JOANA RODRIGUES CUNHA : ES: IV: ES: V: 10.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 116582-8: MARIA MADEIRA DA SILVA : UN: XIII: UN: XIV: 09.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***
 108517-4: JOSE DOMINGOS DA MOTA : UN: XIV: UN: XV: 18.04.94
 109643-5: MARIA DE L. FRANCISCA DE ARAUJO : UN: XIV: UN: XV: 28.04.94

Categoria: *** TELEFONISTA ***
 108489-5: ASCENDINA BRAZ GUILHARDES SILVA : 2a. IV: 2a. V: 10.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***
 119162-4: JORGE FONTELA CORREA : Ia. V: Ia. VI: 22.04.94
 125405-7: ALBERTO DA SILVA DIAS FILHO : 2a. VI: 2a. VII: 11.04.94

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***
 129851-8: NELMAR RIBEIRO : 3a. VI: 3a. VII: 20.04.94

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116816-9: MARIA DE LOURDES LUCIANO DO APARAL : ES : IV: ES : V:13.04.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 111500-6: FRANCISCA MARIA DA SILVA VIEIRA : ES : IV: ES : V:05.04.94
 116739-1: EDNA MARIA DO NASCIMENTO PIRES : ES : IV: ES : V:02.04.94
 116746-4: OSVALDINEIA SILVEIRA SANTOS MELITO : ES : IV: ES : V:03.04.94
 116857-6: ANA MARIA REINALDO DA SILVA : ES : IV: ES : V:22.04.94
 116900-9: MARIA APARECIDA DE ARAUJO : ES : IV: ES : V:30.04.94
 130754-1: MARIA DO SOCORRO DA C. MARGUES : 3a.: VI: 3a.:VII:03.04.94
 130797-5: MARCILENE GOMES DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:22.04.94
 130802-5: CLAUDIA MARIANO DE MELO : 3a.: VI: 3a.:VII:10.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
 103681-5: MARIA AUXILIADORA E SILVA CUNHA : UN : XVI: UN :XVI:09.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 130859-9: VELVA ELOIZA PAIM LEAO : UN : XI: UN : XI:30.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQUIMICO ***
 130701-1: JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94
 130885-8: RIVALDO CORCINO PEIXOTO : 3a.: VI: 3a.:VII:30.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. FARMACIA ***
 129842-9: ANA JAQUELINI ROBERTI : 3a.: VI: 3a.:VII:17.04.94

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO ***
 129840-2: MARIA CLAUDIA DOMINGUES ABREU : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***
 119173-0: EUGENIO JOSE SILVA : 1a.: V: 1a.: VI:19.04.94

Categoria: *** TECNICO EM ASSUNTOS EDUC. ***
 119053-9: MARIA DULCE GOMES : 1a.: V: 1a.: VI:13.04.94

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***
 130808-4: LUCINEIA MORELI MACHADO : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94
 130867-0: ENY MARIA BATALHA GONCALVES : 3a.: VI: 3a.:VII:26.04.94

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 112937-6: MARIA LUIZA DE ABREU : ES : II: ES : III:04.04.94
 114868-1: ANA FERREIRA DE MORAES : 1a.: V: 1a.: VI:30.04.94
 129759-7: DIVINA SUDARIA DE SOUZA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129768-6: INES AKIE MORIHISA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129813-5: MIRIAM DE SOUZA ALVES : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129815-1: MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129816-0: LUCIA INACIA VIEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 129820-3: MARIA TILZA DA COSTA : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94
 129847-0: CELMA DE FATIMA DOS REIS MATTEUCI : 3a.: VI: 3a.:VII:24.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 112980-5: PEDRO AGOSTINHO DE OLIVEIRA : ES : IV: ES : V:17.04.94
 114102-3: VANDA NUNES DE QUEIROZ ALVES : ES : IV: ES : V:05.04.94
 114119-8: VALDELENE GOMES DOS SANTOS : ES : IV: ES : V:24.04.94
 114124-4: MARLENE MARIA CIRINO CABRAL : ES : IV: ES : V:25.04.94
 114136-8: JACIRENE DAS GRACAS G. SANTOS : ES : IV: ES : V:30.04.94
 114813-3: ANA RUTE CARVALHO FONTINELI : ES : IV: ES : V:10.04.94
 114841-9: ELZA RODRIGUES LARES : ES : IV: ES : V:15.04.94
 115596-2: MARIA HELENA SILVA ORNELAS : ES : IV: ES : V:24.04.94
 116625-5: MARIA NILZA GOMES DE ANDRADE : ES : IV: ES : V:01.04.94
 116692-1: SILVANA SOUSA DIAS : ES : IV: ES : V:02.04.94
 116693-0: MARIA DIONICE MAGALHAES DA SILVA : ES : IV: ES : V:09.04.94
 116778-2: NATAL MACHADO DOS SANTOS : ES : IV: ES : V:15.04.94
 122599-5: DEUSADELIA MARTINS XAVIER : 1a.: V: 1a.: VI:03.04.94
 122639-8: HELIO GONCALVES GUIMARAES : 1a.: V: 1a.: VI:09.04.94
 122655-0: MARIA ELIZABETH DE SOUSA : 1a.: V: 1a.: VI:12.04.94
 125321-2: URSULINA REIS DE OLIVEIRA META : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125324-7: LUCIANO APARECIDO DORNELAS DA SILVA : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125331-0: ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA : 1a.: IV: 1a.: V:08.04.94
 125392-1: ACILINO DE ARAUJO REGO : 1a.: IV: 1a.: V:15.04.94
 125445-6: MARIA AUXILIADORA DE MELO : 1a.: IV: 1a.: V:16.04.94
 125460-0: IVANETE GOMES DE SOUZA : 1a.: IV: 1a.: V:17.04.94
 125461-8: CLAUDIA GOMES TRINDADE : 1a.: IV: 1a.: V:16.04.94
 127300-1: JOANA D'ARC LOPES DE SOUSA FERREIRA : 1a.: II: 1a.: III:30.04.94
 127306-0: CECILIA DE PAULA RODRIGUES : 1a.: II: 1a.: III:30.04.94
 129674-4: JUREMA PEREIRA DE MELO FALCAO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129710-4: NILVA SONIA COSTA ATAIDE : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129711-2: SUELI TAVARES DOS SANTOS : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 129740-6: EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 130750-9: MAGNA LUCIA DE SOUSA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94
 130768-1: JANE DARC DE CASTRO PIRES : 3a.: VI: 3a.:VII:08.04.94
 130836-0: ANA RITA NUNES : 3a.: VI: 3a.:VII:26.04.94
 130855-6: DEUSALINA TEODORA DE ANDREVA : 3a.: VI: 3a.:VII:23.04.94

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***
 116306-0: LUZINETE MOURA BARROS FORNAZIR : ES : IV: ES : V:23.04.94

Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***
 112967-8: SONIA REGINA M. DE SOUZA ARRUDA : ES : IV: ES : V:12.04.94
 116830-4: IRENE MEDEIROS DA SILVA RIBEIRO : ES : IV: ES : V:15.04.94

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

116607-7: RIVALDO SIQUEIRA LIMA : ES : IV: ES : V:10.04.94
 116619-1: ROSANGELA MARIA RAFAEL : ES : IV: ES : V:02.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

114838-9: JOAO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA : UN : XIII: UN : XIV:15.04.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 119192-6: ELISABETE FERREIRA DE ARAUJO : UN : XIII: UN : XIV:22.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAO. ***

102529-5: SEBASTIAO AVELINO DA COSTA : UN : XVI: UN : XVII:02.04.94
 102597-0: CARLOS RODRIGUES DE SOUSA : UN : XVI: UN : XVII:30.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

104511-3: MARIA DE LOURDES SILVA : UN : XV: UN : XVI:03.04.94
 111472-7: WILTON ANTUNES DE SOUSA : UN : XIV: UN : XV:25.04.94
 120537-4: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS : UN : XIII: UN : XIV:07.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICA0 ***

125322-1: MARIZETE PEREIRA LEITE : 1a.: IV: 1a.: V:12.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***

116771-5: JOSIVAN NOGUEIRA DE AMORIM : UN : XIII: UN : XIV:13.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***

116906-8: MARIA JOSE DE LIMA MOTA : UN : XIII: UN : XIV:30.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

104550-4: MARIA BATISTA DE OLIVEIRA : UN : XV: UN : XVI:24.04.94
 116595-0: ZILDA VIEIRA GONCALVES DE SOUZA : UN : XIII: UN : XIV:01.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***

111503-1: VALMIR SILVA ROCHA : UN : XIV: UN : XV:06.04.94
 111505-7: DANIEL XAVIER FREIRE : UN : XIV: UN : XV:06.04.94

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***

120490-4: THEREZINHA SILVA DE SOUZA : 1a.: III: 1a.: IV:06.04.94
 129775-9: JOAO MARIO GUIMARAES F. BARTHOLO : 3a.: VI: 3a.:VII:04.04.94

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

120493-9: LUIZ AGRIO CAVALCANTI TEIXEIRA : 1a.: III: 1a.: IV:04.04.94

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

116608-5: ILER JOSE DE OLIVEIRA : 1a.: V: 1a.: VI:06.04.94
 119099-7: NAZARE DE FATIMA FERREIRA L. MATOS : 1a.: V: 1a.: VI:05.04.94
 125491-0: RENNER SORAIA L. DA COSTA E SILVA : 2a.: VI: 2a.:VII:19.04.94
 125494-4: WALQUIRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO : 1a.: V: 1a.: VI:19.04.94
 129681-7: JOSE TARCISO DA SILVA : 3a.: VI: 3a.:VII:18.04.94
 129861-5: ROGERIO DE OLIVEIRA BATISTA : 3a.: VI: 3a.:VII:11.04.94
 129879-8: PAULO JENOT BORGES JUNIOR : 3a.: VI: 3a.:VII:12.04.94

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

120707-5: JOSE FRANCISCO CUPERTINO : 1a.: III: 1a.: IV:27.04.94
 125338-7: EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES : 2a.: VI: 2a.:VII:08.04.94
 129830-5: ELMO LUIS DE ANDRADE : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

129874-7: ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES : 3a.: VI: 3a.:VII:09.04.94
 130794-1: LILIANE CRISTINA CUGULA COUVO : 3a.: VI: 3a.:VII:19.04.94

Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

126734-5: JOSE WILSON DO BONFIN LOPES : 2a.: IV: 2a.: V:15.04.94

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

120551-0: ANTONIO ESSADO : 1a.: III: 1a.: IV:08.04.94
 129804-6: CLEINE DE FREITAS REGO : 3a.: VI: 3a.:VII:17.04.94
 129862-3: EDUARDO AUGUSTO GOUVEIA : 3a.: VI: 3a.:VII:16.04.94

Categoria: *** MED. PSQUIATRIA ***

125287-9: VENILTON FRANCISCO DE MELO SA : 2a.: VI: 2a.:VII:01.04.94

Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***

129770-8: EDSON ALBERTO BORGES MORAES : 3a.: VI: 3a.:VII:17.04.94

Categoria: *** MED. UROLOGIA ***

125337-9: RICARDO CABRAL DE MEDEIROS : 2a.: VI: 2a.:VII:02.04.94

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129679-5: GRACA MARIA SOARES DURAES : 3a.: VI: 3a.:VII:25.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116743-0: MARILENE DOS SANTOS FIUZA : ES : IV: ES : V:13.04.94

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

130810-6: MARIA DE FATIMA M. DE C. CONTE : 3a.: VI: 3a.:VII:15.04.94

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

116741-3: ELINE MARIA MACEDO DE ASSIS : ES : IV: ES : V:09.04.94
 116774-0: WLADIA ARAGAO DOS SANTOS : ES : IV: ES : V:13.04.94

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***
 116751-1: DAGMAR DANTAS ROCHA CANDIDO | ES | IV | ES | VI | 03.04.94

Categoria: *** MED.GENERALISTA ***
 128750-8: VERA MARIA DE MIRANDA CAMOES | 3a. | VI | 3a. | VII | 06.04.94
 128754-1: MARIA INES CASTELLI TELES | 3a. | VI | 3a. | VII | 05.04.94
 128762-1: TEREZA CHRISTINA LAGO SELCH FREIRE | 3a. | VI | 3a. | VII | 12.04.94
 128764-8: CARLOS ALBERTO BEZERRA | 3a. | VI | 3a. | VII | 12.04.94

Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 116865-7: MARIA CONCEICAO SILVA COSTA | ES | IV | ES | VI | 24.04.94

Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

Categoria: *** ENFERMEIRO ***
 129866-1: MARIA JOSE DE QUEIROZ | 3a. | VI | 3a. | VII | 24.04.94

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 114118-0: MARIA DE FATIMA M M SAMPAIO | ES | IV | ES | VI | 24.04.94

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 125420-1: MARIA JOSENILDA G. DA SILVA BEZERRA | 2a. | VI | 2a. | VII | 09.04.94

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122659-2: VITORIA REGIA PINHEIRO | NM27 | NM28 | 116.04.94
 122672-0: FRANCISCA CAMPOS LOPES | NM27 | NM28 | 112.04.94
 125427-8: JOAO PEDRO DE CARVALHO | NM26 | NM27 | 111.04.94
 125480-4: IRIS COSTA E COSTA | NM26 | NM27 | 119.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
 125342-5: JOSEFA MARIA DA FONSECA | NM16 | NM17 | 112.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 125371-9: ANGELA MARIA GOMES DINIZ | NM14 | NM15 | 108.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 122685-1: JOSE ANCHIETA CORDEIRO | NM14 | NM15 | 116.04.94
 122696-7: JOSE DUARTE BATISTA | NM14 | NM15 | 124.04.94

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** TELEFONISTA ***
 125553-3: JOANA MARIA DE SOUSA | NM13 | NM14 | 118.04.94

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122662-2: NORMA SORAYA ALBUQUERQUE ANDRADE | NM27 | NM28 | 106.04.94
 125361-1: IVETE DOS SANTOS SILVEIRA | NM26 | NM27 | 109.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 125528-2: CIRENE DOS SANTOS BONCALVES | NM14 | NM15 | 124.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122646-1: ZULMIRA MOREIRA FERNANDES | NM27 | NM28 | 109.04.94
 125378-6: MARIA APARECIDA DOS SANTOS | NM26 | NM27 | 111.04.94

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***
 122645-2: MARIA VIEIRA CAVALCANTE | NM16 | NM17 | 109.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 122713-1: VICENTE DE PAULO SOUSA VIEIRA | NM14 | NM15 | 118.04.94

Categoria: *** ASCENSORISTA ***
 126739-6: JULIO CESAR ANTUNES | NM14 | NM15 | 124.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 116745-6: ELENILDE LIMA FRANCO | NM32 | NM33 | 114.04.94
 125305-1: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS | NM26 | NM27 | 112.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 122751-3: FLORICENA ALVES DE LIMA | NM14 | NM15 | 127.04.94

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 122754-8: VIRGILIO DA SILVA SOUZA | NM14 | NM15 | 127.04.94
 122758-1: ADALBERTO JOSE DA SILVA | NM14 | NM15 | 127.04.94
 122767-0: VILMA MAGALHAES DE CARVALHO | NM14 | NM15 | 130.04.94
 125323-9: MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA | NM14 | NM15 | 109.04.94
 125381-6: MARIA ODETE SOUSA OLIVEIRA | NM14 | NM15 | 117.04.94
 125486-3: ONICIA DA CRUZ PAULA | NM14 | NM15 | 117.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
 122739-4: EFIGENIA DIAS BICALHO | NM15 | NM16 | 126.04.94

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 125303-4: MARIA DA SOLEDADE LIMA ARAUJO | NM26 | NM27 | 108.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 127246-2: QUITERIA LUCIMAR GOMES ARAUJO | NM15 | NM16 | 130.04.94
 127276-4: NORMA VALERIA PEREIRA ALMEIDA | NM15 | NM16 | 128.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAG. ***
 122627-4: JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO | NM15 | NM16 | 106.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***
 122740-8: ANA MARIA DA SILVA | NM15 | NM16 | 126.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT., CLIN. ***
 125397-2: FLORISVALDO DE SOUSA RIBEIRO | NM15 | NM16 | 116.04.94

Regional: 12040 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122711-4: FERNANDES BARNABE DA SILVA | NM27 | NM28 | 124.04.94

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 125449-9: ANA LUCIA CORREA DE SOUZA | NM14 | NM15 | 115.04.94

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122691-6: CIRA MARIA COSTA MATOS | NM27 | NM28 | 117.04.94

Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***
 122742-4: CONCEICAO DE MARIA L. ALVES FONSECA | NM15 | NM16 | 130.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122650-9: CELSA DE FATIMA NINA DE MECENAS | NM27 | NM28 | 109.04.94

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 125272-1: MARIA ANGELA SILVA | NM26 | NM27 | 101.04.94
 125549-5: FABIOLA DE BRITO MENDONCA | NM26 | NM27 | 126.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 125450-2: MARIA EUNICE DA SILVA | NM14 | NM15 | 115.04.94

Categoria: *** ASCENSORISTA ***
 126700-6: MARIA ELIZABET VIEIRA | NM14 | NM15 | 122.04.94
 126735-3: CLEUSA ALVES DA SILVA | NM14 | NM15 | 118.04.94

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 125343-3: CLORES MARIA SILVA DE MORAES | NM26 | NM27 | 115.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 122668-1: MARIA HELENA PARENTE ROSAL | NM15 | NM16 | 110.04.94
 125190-2: REGINA DOS SANTOS | NM15 | NM16 | 101.04.94
 125452-9: RITA VALERIA RODRIGUES DA SILVA | NM15 | NM16 | 116.04.94
 127214-4: ODILON PEREIRA DA SILVA | NM15 | NM16 | 122.04.94
 127217-9: MARIA NIZINELIA DE SOUSA BEZERRA | NM15 | NM16 | 128.04.94
 127218-7: VALDIR PEREIRA SANTOS | NM15 | NM16 | 127.04.94
 127219-5: RUBSON FREITAS FONSECA | NM15 | NM16 | 124.04.94
 127221-7: MARIA DA SALETE PEREIRA | NM15 | NM16 | 128.04.94
 127223-3: CLEDIA BATISTA DE OLIVEIRA | NM15 | NM16 | 128.04.94
 127230-6: JOSEPHA GERALDA ARAUJO DOS SANTOS | NM15 | NM16 | 128.04.94
 127233-1: REGINA GIANINI | NM15 | NM16 | 130.04.94
 127234-9: IVANE DE SOUZA LIMA | NM15 | NM16 | 129.04.94
 127235-7: NILVA VALEIRO DA SILVA | NM15 | NM16 | 129.04.94
 127236-5: SUZANA FRAZAO CESARIO | NM15 | NM16 | 129.04.94
 127255-1: TIAGO MALAQUIAS HUMES | NM15 | NM16 | 130.04.94
 127277-2: JOATHAN FERNANDES OLIVEIRA | NM15 | NM16 | 130.04.94
 127291-8: MARIA ELENA BIZERRA AVEIRO | NM15 | NM16 | 130.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 125442-1: NELY FERREIRA GOMES | NM14 | NM15 | 115.04.94
 126733-7: CECILIA DA SILVA | NM14 | NM15 | 116.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 122687-3: WASHINGTON GONCALVES DE JESUS | NM27 | NM28 | 116.04.94
 122689-4: LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA | NM27 | NM28 | 117.04.94

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
 125384-1: EUNICE BELO | NM14 | NM15 | 112.04.94

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 122651-7: MARIA INACIA DA COSTA SANTOS BARROS | NM15 | NM16 | 109.04.94
 127215-2: RITA GOMES SIQUEIRA | NM15 | NM16 | 124.04.94

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***
 127299-3: MERCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | NM15 | NM16 | 130.04.94
 127304-3: LUZINETE PEREIRA SILVA PASSOS | NM15 | NM16 | 130.04.94

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***
 122784-0: RAIMUNDA SILVA LOPES | NM14 | NM15 | 130.04.94

Regional: 14011 HRF - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA			
Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***			
125375-1	ADAO MONORIO DE SOUZA	NM16	NM17 111.04.94
Regional: 15059 CSSU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3			
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
122629-1	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA	NM27	NM28 110.04.94
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122730-1	ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS	NM27	NM28 124.04.94
125387-5	ANA ARLINDA SEIXAS SANTOS	NM26	NM27 112.04.94
125422-7	CLAUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS	NM26	NM27 108.04.94
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***			
125266-6	GENEVA JUVINA DE ANDRADE	NM14	NM15 103.04.94
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
125203-8	MARIA HELENA TEIXEIRA PERES	NM14	NM15 108.04.94
125383-2	FRANCINEYRE FARIAS DA SILVA	NM14	NM15 109.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
125115-5	HEIRE DE JESUS PEREIRA	NM15	NM16 116.04.94
127254-3	LUZIA BORGES DE SOUZA	NM15	NM16 130.04.94
127307-8	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FILHA	NM15	NM16 130.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - OP. DE MAG. ***			
126709-4	LEOPOLDO DIAS DE VASCONCELOS	NM15	NM16 111.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***			
125458-8	FRANCISCO DE CALDAS ARAUJO	NM14	NM15 117.04.94
125554-1	MARIA IVONE DE ANDRADE	NM14	NM15 130.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FISIOTERAPIA ***			
125389-1	IZABEL LUIZ DA SILVA	NM15	NM16 111.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***			
122442-8	ROBERT WILLIAM ARAUJO BRITO	NM15	NM16 109.04.94
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122660-6	MAGDA LIANA DE CARVALHO	NM27	NM28 110.04.94
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLEIRO ***			
125120-1	JOSE CELIO TEIXEIRA PERES	NM15	NM16 108.04.94
Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125394-8	ELZINEIRE AUGUSTA DAS MERCES	NM26	NM27 115.04.94
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
126738-8	MABEL SOLANGE DE ARAUJO MONTEIRO	NM15	NM16 125.04.94
Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125443-8	MAIZE GREGORINE MELO	NM26	NM27 115.04.94
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125472-3	RONALDO ANDRADE DE FREITAS	NM26	NM27 118.04.94
Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
125380-8	ELNA OLIVEIRA DA SILVA	NM14	NM15 115.04.94
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122608-6	WILSON JOSE DE SOUSA MOURA	NM27	NM28 117.04.94
125353-1	ATAIDE PONCIANO DE ALMEIDA	NM26	NM27 116.04.94
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
125175-9	ROBERTO DA SILVA	NM14	NM15 101.04.94
125335-2	MARIA DE LOURDES DEODORO DE ARAUJO	NM14	NM15 109.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
125125-2	ILDENE CORDEIRO DE SOUZA	NM15	NM16 101.04.94
127468-5	MARIA DAS DORES RUELA DA COSTA	NM15	NM16 118.04.94
127274-9	ESMERALDA DE ARAUJO	NM15	NM16 129.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***			
122755-6	EDIVAL APARECIDO DE MELO	NM14	NM15 127.04.94
125366-2	HELENO LEITE CARVALHO	NM14	NM15 116.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***			
122628-2	LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA	NM15	NM16 106.04.94

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***			
125376-8	JOSE VALENTINO DA SILVA	NM16	NM17 118.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
127224-1	MARIA DAS GRACAS MENDES SIQUEIRA	NM15	NM16 128.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***			
122604-2	CESAR GALVAO DE SOUSA	NM14	NM15 103.04.94
122626-6	CONCEICAO SCAPES DE SOUZA	NM14	NM15 106.04.94
122677-1	MARCELI RODRIGUES DE BARROS	NM14	NM15 116.04.94
Regional: 21006 HRS - HOSP. REGIONAL DO BAMA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122669-8	LUIZMAR REZENDE	NM27	NM28 111.04.94
122676-2	ANA JULIA DA SILVA	NM27	NM28 117.04.94
122692-4	JOAO BATISTA SANTANA	NM27	NM28 123.04.94
125437-5	SUELY GOMES FERREIRA	NM26	NM27 115.04.94
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
125328-8	ADSON JOSE DE CARVALHO	NM14	NM15 111.04.94
125340-9	MANDA ROLIM DE SOUSA	NM14	NM15 111.04.94
125474-8	EDIVONE DA SILVA BITENCOURT BEZERRA	NM14	NM15 118.04.94
125477-4	CERES MARIA DO NASCIMENTO SILVA	NM14	NM15 119.04.94
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
125364-6	KEMLI SITTAR	NM26	NM27 116.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
127231-4	ELIETE MARIA DE ARAUJO SILVA	NM15	NM16 120.04.94
127391-9	ELIANE SINEAO DE OLIVEIRA	NM15	NM16 130.04.94
127302-7	IRENE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	NM15	NM16 130.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***			
125424-1	VALDEZIR COSTA	NM14	NM15 116.04.94
125511-8	MARIA DE FATIMA GUEDES BARBOSA	NM14	NM15 129.04.94
126747-7	MARIA ESTELITA DA SILVA BRAUNA	NM14	NM15 130.04.94
126749-3	MARIETA ANTONIA DE JESUS SILVEIRA	NM14	NM15 125.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FISIOTERAPIA ***			
125352-2	ROSETE NEGREIROS DA SILVA	NM15	NM16 108.04.94
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLEIRO ***			
122724-6	SERVASIO BARBOSA BARROS	NM15	NM16 125.04.94
Regional: 21025 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 1			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122694-1	LUCIENE MOREIRA DO VALE NASCIMENTO	NM27	NM28 114.04.94
Regional: 21025 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 1			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125424-3	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA PORTO	NM26	NM27 115.04.94
Regional: 21029 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 5			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
122743-2	IRIS RICARTE DE SOUZA	NM14	NM15 127.04.94
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
125234-4	MARIA DO CARMO ALVES DE AVELAR	NM26	NM27 101.04.94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, ao servidor abaixo relacionado, lotado na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduz dos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: HERMAMO JOSÉ CALISTO DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 114.415-4

PROCESSO: 061.000665/90

QUINQUÊNIO(S): 1º 17.10.79 a 12.11.84, 2º 13.11.84 a 12.12.89

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL DE BASE:

- Nome: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 108.267.1
Quinquênio: 1º: 16.12.74 a 10.01.80
2º: 11.01.80 a 11.01.85
3º: 11.01.85 a 11.01.90
Processo: 061024228/90
2º: 11.01.80 a 10.01.85
- Nome: BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 109.119.1
Quinquênio: 1º: 29.03.61 a 31.03.66
2º: 01.04.66 a 30.04.71
3º: 01.05.71 a 07.05.76
4º: 08.05.76 a 07.05.81
5º: 08.05.81 a 18.06.86
6º: 19.06.86 a 20.06.91
Processo: 061022269/94
2º: 01.04.66 a 30.04.71
4º: 08.05.76 a 07.05.81
6º: 19.06.86 a 20.06.91
- Nome: ARMANDO MARTINS ARAUJO
Matrícula: 109.925.6
Quinquênio: 1º: 15.07.76 a 19.07.81
2º: 20.07.81 a 03.08.86
3º: 04.08.86 a 22.08.91
Processo: 061022933/89
2º: 20.07.81 a 03.08.86
- Nome: IRANILDES MACHADO MORENO
Matrícula: 110.058.1
Quinquênio: 1º: 26.07.76 a 23.08.81
2º: 24.08.81 a 26.09.86
3º: 27.09.86 a 21.10.91
Processo: 061023881/89
2º: 24.08.81 a 26.09.86
- Nome: ILDENI MARQUES MONTEIRO
Matrícula: 110.565.5
Quinquênio: 1º: 28.09.76 a 05.10.81
2º: 23.10.86 a 05.11.91
Processo: 061023185/89
2º: 06.10.81 a 22.10.86
- Nome: NILZA PEREIRA DE BRITO
Matrícula: 110.976.6
Quinquênio: 1º: 09.12.76 a 27.12.81
2º: 27.06.87 a 16.07.92
Processo: 061023319/89
2º: 28.12.81 a 26.06.87
- Nome: JOÃO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 112.909.1
Quinquênio: 1º: 27.03.78 a 29.03.83
Processo: 061023884/89
2º: 30.03.83 a 09.05.88
- Nome: LUIZ CARLOS SCHIMIN
Matrícula: 114.225.9
Quinquênio: 1º: 19.06.79 a 18.06.84
2º: 19.06.84 a 18.06.89
Processo: 061024112/89
2º: 19.06.84 a 18.06.89
- Nome: TEREZA DE JESUS GONÇALVES
Matrícula: 114.692.1
Quinquênio: 1º: 26.02.80 a 20.04.85
2º: 21.04.85 a 01.06.90
Processo: 061022240/92
2º: 21.04.85 a 01.06.90
- Nome: ANTÔNIA BERNADETE BEZERRA
Matrícula: 115.428.1
Quinquênio: 1º: 18.09.80 a 18.11.85
2º: 19.11.85 a 04.01.90
Processo: 061022680/91
2º: 19.11.85 a 04.01.90
- Nome: LUIZ MASSARO WATANABE
Matrícula: 118.495.4
Quinquênio: 1º: 13.01.82 a 12.01.87
2º: 13.01.87 a 20.01.92
Processo: 061022186/92
2º: 13.01.87 a 20.01.92
- Nome: IZABEL DE MELO SANTOS
Matrícula: 121.762.3
Quinquênio: 1º: 18.08.83 a 24.08.88
2º: 25.08.88 a 30.08.93
Processo: 061022540/92
2º: 25.08.88 a 30.08.93
- Nome: JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERREIRA
Matrícula: 122.108.6
Quinquênio: 1º: 11.11.83 a 26.11.88
2º: 27.11.88 a 11.12.93
Processo: 061022203/92
2º: 27.11.88 a 11.12.93
- Nome: NORMANDO TALES DE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 122.212.1
Quinquênio: 1º: 07.12.83 a 01.01.89
2º: 02.01.89 a 07.02.94
Processo: 061022013/94
2º: 02.01.89 a 07.02.94
- Nome: JOSÉ PEDRO DIONÍSIO
Matrícula: 122.254.6
Quinquênio: 1º: 19.12.83 a 02.01.89
2º: 03.01.89 a 02.01.94
Processo: 061022244/93
2º: 03.01.89 a 02.01.94
- Nome: JOÃO LOPES DE SOUZA
Matrícula: 122.909.5
Quinquênio: 1º: 25.05.84 a 06.06.89
Processo: 061022612/93
- Nome: CARLOS ANTENOR VILAR MONTENEGRO
Matrícula: 122.944.3
Quinquênio: 1º: 12.06.84 a 28.06.89
Processo: 061022400/92
- Nome: LUIZA ERLANE GONÇALVES FARIAS
Matrícula: 123.249.5
Quinquênio: 1º: 08.10.84 a 07.10.89
Processo: 061022159/94
- Nome: LUCIENE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 124.338.1
Quinquênio: 1º: 06.02.85 a 20.09.90
Processo: 061022084/93
- Nome: DENIZA HELENA DA SILVA ARAUJO
Matrícula: 125.192.9
Quinquênio: 1º: 27.03.85 a 01.06.90
Processo: 061022643/92
- Nome: CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES
Matrícula: 126.006.5
Quinquênio: 1º: 21.10.85 a 13.12.90
Processo: 061022256/94
- Nome: NAIDJA DE SOUZA LIRA
Matrícula: 126.105.3
Quinquênio: 1º: 25.11.85 a 24.11.90
Processo: 061022226/93
- Nome: LUCÍLIA ANGÉLICA PINTO MORAES NOLASCO
Matrícula: 126.666.7
Quinquênio: 1º: 28.02.86 a 08.03.91
Processo: 061022655/92
- Nome: VALÉRIA CARVALHO MARTINS BRANDÃO LEITE
Matrícula: 126.667.5
Quinquênio: 1º: 28.02.86 a 11.04.91
Processo: 061022649/93
- Nome: SANDRA MARIA LEITE VAZ
Matrícula: 126.676.4
Quinquênio: 1º: 01.03.86 a 13.10.91
Processo: 061022616/92
- Nome: ANTONIA DE SOUZA SILVA
Matrícula: 126.891.1
Quinquênio: 1º: 03.06.86 a 02.06.91
Processo: 061022910/93
- Nome: ALDA MARIA DE SANTA LUZIA
Matrícula: 127.274.8
Quinquênio: 1º: 30.04.87 a 25.08.92
Processo: 061022210/94
- Nome: GILVAN FERREIRA LIMA
Matrícula: 127.600.0
Quinquênio: 1º: 31.08.87 a 30.09.92
Processo: 061022001/94

- Nome: WALTER MEIRA DE SOUSA
Matrícula: 127.668.9
Quinquênio: 1º: 02.12.87 a 11.01.93
Processo: 061022705/93
- Nome: CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 127.930.1
Quinquênio: 1º: 12.11.87 a 28.11.92
Processo: 061022143/93
- Nome: REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 127.991.2
Quinquênio: 1º: 22.12.87 a 25.08.93
Processo: 061022735/93
- Nome: SERGIO NORAT CAVALCANTI
Matrícula: 128.202.6
Quinquênio: 1º: 06.06.88 a 06.06.93
Processo: 061022912/93
- Nome: JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Matrícula: 126.000.6
Quinquênio: 1º: 18.10.85 a 25.04.91
Processo: 061022663/93
- Nome: STELITA MODESTO DE SOUZA
Matrícula: 102.770.1
Quinquênio: 1º: 28.06.68 a 08.07.73
2º: 09.07.73 a 16.07.78
3º: 17.07.78 a 19.07.83
4º: 20.07.83 a 23.07.88
5º: 24.07.88 a 23.07.93
Processo: 061024315/89
2º: 09.07.73 a 16.07.78
4º: 20.07.83 a 23.07.88

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: SYLVIO PEREIRA DE JESUS, matrícula 100.119.1, processo: 061024411/86, lotado no HBDF, publicado no DODF de 07.04.94 pag. 33; Quinquênio: 1º: 01.08.64 a 06.08.69; 2º: 07.08.69 a 12.08.74; 3º: 13.08.64 a 12.08.79; 4º: 13.08.79 a 12.08.84; 5º: 13.08.84 a 12.08.89. Para: Quinquênio: 1º: 01.08.64 a 06.08.69; 2º: 07.08.69 a 12.08.74; 3º: 13.08.74 a 14.08.79; 4º: 15.08.79 a 14.08.84; 5º: 15.08.84 a 14.08.89.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA IRENE PORTO PATROCÍNIO SILVA, matrícula 105.155.5 processo: 061023519/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pag. 15; Quinquênio: 1º: 26.02.71 a 26.02.76; 2º: 27.02.76 a 14.03.81; 3º: 15.03.81 a 28.03.86; 4º: 29.03.86 a 14.06.91. Para: Quinquênio: 1º: 26.02.71 a 26.02.76; 2º: 27.02.76 a 12.03.81; 3º: 13.03.81 a 26.03.86; 4º: 27.03.86 a 18.06.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula 106.708.7, processo 061024865/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pag. 15; Quinquênio: 1º: 04.06.73 a 14.08.78; 2º: 15.08.78 a 22.10.83; 3º: 23.10.83 a 29.12.88. Para: Quinquênio: 1º: 04.06.73 a 15.08.78; 2º: 16.08.78 a 16.10.83; 3º: 17.10.83 a 27.12.88.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DAS NEVES JORDÃO OLIVEIRA, matrícula 113.721.2 processo: 061023948/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.04.93 pag. 24; Quinquênio: 1º: 23.10.78 a 01.12.83; 2º: 02.12.83 a 05.01.89. Para: Quinquênio: 1º: 23.10.78 a 16.11.83; 2º: 17.11.83 a 21.12.88; 3º: 22.12.88 a 17.01.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: THEREZA POSSMOSER, matrícula 117.019.8, processo: 061023586/91, lotada no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pag. 14; Quinquênio: 1º: 02.06.81 a 27.06.86; 2º: 28.06.86 a 29.06.91. Para: Quinquênio: 1º: 02.06.81 a 25.06.86; 2º: 26.06.86 a 09.07.91.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: NEIDE FÁTIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 120.009.7 processo: 061022893/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 10.05.93 pag. 16; Quinquênio: 1º: 22.11.82 a 26.11.87; 2º: 27.11.87 a 25.01.93. Para: Quinquênio: 1º: 22.11.82 a 26.11.87; 2º: 27.11.87 a 27.01.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DE FÁTIMA VALADARES DE CARVALHO SOUSA, matrícula 127.553.4, processo: 061022504/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 13.11.91 pag. 04; Quinquênio: 1º: 30.07.87 a 23.09.92. Para: Quinquênio: 1º: 30.07.87 a 24.11.92.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: HELCIO LUIZ MIZIARA, matrícula 100.034.9, processo: 061024284/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 30.04.91 pag. 14; Decênio: 1º: 26.01.81 a 26.01.91. Para: Quinquênio: 1º: 26.01.61 a 25.01.66; 2º: 26.01.66 a 10.02.71; 3º: 11.02.71 a 10.02.76; 4º: 11.02.76 a 10.02.81; 5º: 11.02.81 a 10.02.86; 6º: 11.02.86 a 25.02.91.

Ratificando-se os demais dados.

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE maio DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

Nome : MARIA DE FÁTIMA CRUVINEL RÊGO
Matrícula : 125.567-3
Quinquênio : 1º - 06.05.85 a 08.07.90
Processo 061.027264/94

Nome : ZÉLIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA
Matrícula : 121.183-8
Quinquênio : 1º - 07.07.83 a 12.08.88
Processo 061.027224/94
2º - 13.08.88 a 15.09.93

Nome : PAULO ROBERTO PIRES DE SOUZA
Matrícula : 112.124-8
Quinquênio : 2º - 22.12.88 a 21.12.93
Processo 061.027456/92

Nome : MARIA ISABEL PACINI
Matrícula : 122.077-2
Quinquênio : 2º - 12.01.89 a 11.01.94
Processo 061.027180/93

Nome : MEIRINALDE FERREIRA MAGALHÃES
Matrícula : 128.783-4
Quinquênio : 1º - 27.04.89 a 28.04.94
Processo 061.027234/94

Nome : ALZENIR VIEIRA DE BRITO
Matrícula : 119.944-7
Quinquênio : 1º - 18.11.82 a 13.12.87
Processo 061.027265/94

Nome : CLEUZA DE PAULA BENITO
Matrícula : 112.144-8
Quinquênio : 3º - 13.04.88 a 14.05.93
Processo 061.028010/92

Nome : JORGE CUPERTINO BARBOSA PINTO
Matrícula : 123.226-6
Quinquênio : 1º - 25.09.84 a 24.09.89
Processo 061.027289/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE maio DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbhar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.042375/93

NOME: TEREZINHA DE JESUIS DE LIMA CARVALHO, matrícula 106.935-7, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
1.854 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19.03.66 a 15.04.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042375/93

NOME: TEREZINHA DE JESUIS DE LIMA CARVALHO, matrícula 106.935-7, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
858 dias prestados à Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil - D.F., no período de 19.04.71 a 23.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039182/94

NOME: MARIA CISINA OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula 119.671-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
4.114 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14.12.62 a 24.10.72 e 24.11.72 a 18.04.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039182/94

NOME: MARIA CISINA OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula 119.671-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.008 dias prestados à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB - D.F., no período de 19.04.74 a 17.10.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039181/94

NOME: DAZIVAM DE SOUSA FERREIRA DE PAIVA, matrícula 121.199-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRAN.
1.490 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18.08.77 a 11.10.77, 14.11.77 a 14.04.78 e 06.06.78 a 09.12.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039181/94

NOME: DAZIVAM DE SOUSA FERREIRA DE PAIVA, matrícula 121.199-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRAN.
568 dias prestados ao Ministério da Fazenda - D.F., no período de 10.12.81 a 30.06.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030542/91

NOME: SEBASTIANA REZENDE PEREIRA, matrícula 114.230-5, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRI.
1.495 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15.02.59 a 20.03.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027642/93

NOME: GLEMAN VANDEMBERG MOREIRA SANTOS, matrícula 111.043-8, Assistente Básico de Saúde-Agente de Portaria, HRAS.
5.389 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.62 a 30.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027082/94

NOME: CÉLIA DE FÁTIMA BARCELOS JAVORSKI, matrícula 122.107-8, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares Área Nutrição, HRGU.
1.755 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24.01.79 a 13.11.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042009/94

NOME: MARIA FRANCISCA COSTA, matrícula 124.014-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRC.
8.491 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.01.60 a 28.02.70, 01.10.70 a 23.08.71, 01.11.71 a 15.12.71, 10.05.72 a 10.01.73, 01.02.73 a 14.06.73, 28.09.73 a 17.06.83 e 05.08.83 a 28.11.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042809/93

NOME: JANE AKEMI NONAKA ARAVECHIA, matrícula 121374-1, Assistente Superior de Saúde-Odontóloga, HRC.
4.018 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02.05.72 a 02.05.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027059/94

NOME: JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO, matrícula 132.334-2, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRAS.
1.332 dias prestados à Prefeitura Municipal de São João d'Aliação - GO, nos períodos de 01.02.83 a 30.03.86 e 09.06.87 a 03.12.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039764/92

NOME: EDGARD VIANA DE SANTANA, matrícula 106.514-9, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
2.863 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 29.02.64 a 31.12.71, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.039764/92

NOME: EDGARD VIANA DE SANTANA, matrícula 106.514-9, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
2.954 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29.02.64 a 31.12.71 e 01.01.72 a 31.03.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027969/92

NOME: MARIA EMÍLIA DA ROCHA, matrícula 111.475-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRAS.
2.651 dias prestados à Maternidade D. Evangelina Rosa - PI, no período de 01.10.66 a 02.01.74, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para Trato de Interesses Particulares, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : NUNO FEVEREIRO FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA : 128.554-8
CARGO : Assistente Superior de Saúde - Médico
REFERÊNCIA : AS 37
PROCESSO : 061.022136/94
LOTAÇÃO : HBDF
PERÍODO : 01(um) ano, a contar de 01/05/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do processo 061.030.158/94,

R E S O L V E :

Aplicar à servidora MARIA DE FÁTIMA PRUDÊNCIO DA SILVA, AOSD-Enfermagem, matrícula 112.086-7, lotada na CME/HRT, pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a ser convertida em multa, por haver infringido o Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 30 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DECIDIR o servidor JOSA MARCOS BÉCRATIS TELIXINA, Analista de Administração Pública, matrícula 011, para responder pelo Núcleo de Virologia-GBM, no período de 30.05.94 a 10.06.94, por motivo afastamento da titular para participar do Curso de Capacitação Pedagógica em Hanseníase.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

ELOGIAR o servidor FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, matorista, matrícula nº 21.902-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelos excelentes serviços prestados com a maior boa vontade e zelo, ao Departamento de Saúde Pública.

ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1994
A DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento deste Instituto de Saúde Mental

RESOLVE:

Integrar a servidora RAIMUNDA DA ROCHA VIANA, matrícula 132.282-6, Assistente Social (Chefe da Seção de Informação e Documentação do Instituto de Saúde Mental), como membro da Comissão de Prontuário do ISM (Ordem de Serviço de 18 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 22 de outubro de 1993).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Brasília, 23 de maio de 1994.

AUGUSTO CESAR DE FARIAS COSTA
Diretor Geral do ISM/FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 026 DE 27 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais e observando as diretrizes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Constituir Grupo de Trabalho incumbido de propor e elaborar normas destinadas à celebração e prestação de contas de convênios, no âmbito desta Secretaria de Estado.

II - Designar os servidores MOACYR ROBERTO DE LIMA, CLAUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, JOSÉ VALIM NETO, LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO e MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no inciso I.

III - Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

IV - O Grupo de Trabalho deverá elaborar o pertinente manual de procedimentos, com os respectivos instrumentais, inclusive para subvenções sociais.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 105, de 31 de maio de 1994, página 39).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE maio DE 1994.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, integrada pelos servidores: ISAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula 6456-4 e CECÍLIA

MARIA MELLO COELHO, matrícula 6018-6 sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo 101.000781/94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE junho DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso V, da Instrução nº 008 de 23.05.1994.

R E S O L V E :

Declarar VACÂNCIA do Cargo Público conforme o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei 8.112/90, da servidora SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO, matrícula 7911-1, AISS, EP-83, 3a. Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal Efetivo da FSSDF., por motivo de posse em outro cargo a partir de 09.05.94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE junho DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso VI, da Instrução nº 008 de 23.05.1994.

R E S O L V E :

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular à servidora MARIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA LOYOLA, matrícula 7072-6, ASSS, EP-64, 2a. Classe, Padrão I, do Quadro Efetivo da FSSDF., pelo período de 01 (hum) ano, nos Termos do Artigo 91, da Lei 8.112/90, a partir de 31.05.94.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

COMISSAO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 007 JAZIGO 045 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALINA/DF
OCUPANTE: MARIA TEODORA DE JESUS
REQUERENTE: MARIA RITA DA SILVA BONFIM

QUADRA 502 JAZIGO 122 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ELDA MAIA FONSECA DE OLIVEIRA

QUADRA 907 JAZIGO 070 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANOEL COELHO FERREIRA
REQUERENTE: DJACIR COELHO FERREIRA

QUADRA 108 JAZIGO 202 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADOLFO DE SOUZA COUTINHO
REQUERENTE: DALILA DE SOUZA COUTINHO

QUADRA 302 JAZIGO 181 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA GONÇALVES DE REZENDE
REQUERENTE: MARIA GONÇALVES BRUNO

QUADRA 609 JAZIGO 050 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ISAIAS SOARES CORREA
REQUERENTE: WALTENIR CORREIA DA SILVA

QUADRA 617 JAZIGO 086 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DARQUE NOGUEIRA DE BRITO
REQUERENTE: ALDOIR NOGUEIRA DE ARAUJO

QUADRA 610 JAZIGO 217 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO FERREIRA DO VALE
REQUERENTE: ANA MARIA CHRISTOTIDES

QUADRA 420 JAZIGO 399 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: JOAO JOSE DE SOUZA
REQUERENTE: DALTONO UMBERTO DE SOUZA

QUADRA 401 JAZIGO 079 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM FELICIANO NETO
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO

QUADRA 053 JAZIGO 082 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: FELIPE DE BRITO OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO

QUADRA 520 JAZIGO 214 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIA MELO LEANDRO DE CONTZIU
REQUERENTE: JUNAIR LEANDRO DE SOUZA

QUADRA 601 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ALVES DE SOUZA
REQUERENTE: SEBASTIAO ALVES VASCONCELOS

QUADRA 602 JAZIGO 173 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: KEYTH STEFONY PALOMINO BARROSO
REQUERENTE: MARIA INES DE LENOS PALOMINO

QUADRA 007 JAZIGO 207 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: VITAILDES DE SANTANA BRITO
REQUERENTE: BERANICE DE SANTANA BRITO

QUADRA 609 JAZIGO 295 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE MIGUEL NETO
REQUERENTE: MARIA JOSE CELESTINO YAMAGUTI

QUADRA 419 JAZIGO 035 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO JENER PINHEIRO BRANDS FILHO
REQUERENTE: MARIA OLGA PINTO BRANDS

QUADRA 812 JAZIGO 028 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA MARIA DE REZENDE
REQUERENTE: JOSE MARIA VIEIRA

QUADRA 414 JAZIGO 063 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HUMBERTO PEREIRA NEVES ALVES
REQUERENTE: MONICA EDWIGES MERHY ALVES DE RAMOS CAIADO

QUADRA 072 JAZIGO 043
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOAO RODRIGUES DA COSTA
REQUERENTE: CARLOS JOSE CAMPOS DA COSTA

QUADRA 019 JAZIGO 167 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MANOEL FRANCISCO PEREIRA
REQUERENTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA

QUADRA 414 JAZIGO 181 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA IMACULADA DE CARVALHO
REQUERENTE: FRANCISCA JOSEFINA DE CARVALHO

QUADRA 036 JAZIGO 816
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: GERSON JOSE DA SILVA
REQUERENTE: ONEZIA ATONAZIO SANTOS DA SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 706 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: ELIAS BATISTA NETO
REQUERENTE: ARLENE PEREIRA ABREU

QUADRA 420 JAZIGO 516 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE LOURENÇO GALDINO DE SANTANA
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DE SANTANA

QUADRA 201 JAZIGO 290 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA SABINA DE FREITAS
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SILVA

QUADRA 414 JAZIGO 228 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA MARÇAL FERREIRA
REQUERENTE: NELCI MARTINS FERREIRA

QUADRA 101 JAZIGO 304 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JUSTINO JOSE FERREIRA
REQUERENTE: FERNANDO LOBAO BARROSO JUNIOR

QUADRA 609 JAZIGO 133 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANA LAESTE DE ARAUJO
REQUERENTE: NILO SOARES DE ARAUJO

QUADRA 401 JAZIGO 085 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE MARTINS FILHO
REQUERENTE: GETULIO MARTINS FILHO

QUADRA 414 JAZIGO 231 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IRENE DE ARAUJO DIAS CARNEIRO LOPES
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LOPES TAVARES REIS

QUADRA 310 JAZIGO 064 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMAURY PEREIRA PINTO CARVALHO
REQUERENTE: LUIZ CARLOS BORGES CARVALHO

QUADRA 415 JAZIGO 155 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLO GRASSO
REQUERENTE: ALDA LEGLI GRASSO

QUADRA 011 JAZIGO 490 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: RICARDO RODRIGUES LIMA
REQUERENTE: FRANCISCA RODRIGUES BEZERRA

QUADRA 609 JAZIGO 243 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JAIRO CLEO MOTTA
REQUERENTE: ENI TEREZA MOTTA

QUADRA 806 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IRINA MOUNIR ROMANIZ MAASRI
REQUERENTE: ROSE MARIA ROMARIZ MAASRI

QUADRA 103 JAZIGO 384 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: BRASILINA BALDINI DE MELO
REQUERENTE: JOSE VALIM NETO

QUADRA 502 JAZIGO 164 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA GONÇALVES BERNEIRAS
REQUERENTE: EVA BERNEIRAS MARTINS

QUADRA 501 JAZIGO 139 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
REQUERENTE: SONIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS

QUADRA 609 JAZIGO 293 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ROSANGELA DO CARMO RODRIGUES
REQUERENTE: IDE ARAANTES DO CARMO RODRIGUES

QUADRA 418 JAZIGO 329 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALCEU DA COSTA MONTEIRO
REQUERENTE: MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO

QUADRA 301 JAZIGO 180 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA CORDEIRO GOMES
REQUERENTE: MARIA LOURETO CORDEIRO MENEZES

QUADRA 703 JAZIGO 099 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEBASTIAO DO COUTO TEIXEIRA
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FIUZA TEIXEIRA

QUADRA 054 JAZIGO 004 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: PEDRO MARINHO DA COSTA
REQUERENTE: ROSELI SANTOS DA COSTA

QUADRA 519 JAZIGO 229 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLARA MARIA DA SILVA
REQUERENTE: ANTONIA MARIA DA SILVA

QUADRA 615 JAZIGO 083 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELIAS ALVES DE SALES
REQUERENTE: BENTA ALVES DE LIMA

QUADRA 418 JAZIGO 318 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADERBAL FERREIRA ALVES
REQUERENTE: NAIME MARIA FERREIRA ALVES

QUADRA 401 JAZIGO 143 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CICERO CAMELO DE SOUSA
REQUERENTE: ELISA ANTUNES DE SOUSA

QUADRA 003 JAZIGO 070 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: GILMAURO PORTELA DE AGUIAR
REQUERENTE: VALDECY PORTELA DE AGUIAR

QUADRA 414 JAZIGO 178 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JAURI RODRIGUES PEREIRA
REQUERENTE: JOAO NADIMAR RODRIGUES

QUADRA 701 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FAUSTA RITA DOS SANTOS
REQUERENTE: SUZANA RITA DOS SANTOS F. SA

QUADRA 410 JAZIGO 127 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ DAMIAO DA SILVA
REQUERENTE: JOAO EVANGELISTA DE LIMA

QUADRA 606 JAZIGO 141 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEILA MARIA LOPES HONORATO
REQUERENTE: MARIO LOPES HONORATO

QUADRA 018 JAZIGO 264 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: FRANCISCO CASTRO DOS SANTOS
REQUERENTE: KELLY CRISTINA R. DOS SANTOS

QUADRA 401 JAZIGO 262 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JEOVAR PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUADRA 056 JAZIGO 029 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JULIA PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA GERALDA P. DE OLIVEIRA

QUADRA 119 JAZIGO 009 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEGUNDO JOSE WILSON DA COSTA
REQUERENTE: JOSE WILSON DA COSTA

QUADRA 401 JAZIGO 196 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ALAIR ANDRE DE ALMEIDA
REQUERENTE: MARIA ELEIDIA ALMEIDA

QUADRA 608 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VINICIUS DE MESQUITA DAME GOULARTE
REQUERENTE: UMBERTO DE CAMPOS GOULARTE

QUADRA 414 JAZIGO 091
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TARUMEDES LIZARDO FELICIO
REQUERENTE: MARIA GORETTI PINHEIRO LIZARDO

QUADRA 613 JAZIGO 144 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO PACHECO LUSTOSA
REQUERENTE: SELENE CAVALCANTE RIBEIRO

QUADRA 037 JAZIGO 354
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JOAO MARTINS DE SOUZA
REQUERENTE: JERONIMO MARTINS DE SOUZA

QUADRA 037 JAZIGO 031
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JULIETA MARIA ANGELICA
REQUERENTE: JERONIMO MARTINS DE SOUZA

QUADRA 202 JAZIGO 010 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CRISTINA FREIRE DOS SANTOS
REQUERENTE: RITA DE CASSIA FREIRE MARQUES

QUADRA 301 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: FRANCISCA BRAZ DA CUNHA
REQUERENTE: OSMAR DAUI SAMPAIO

QUADRA 402 JAZIGO 412 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: SERGIO VIEIRA DA SILVA
REQUERENTE: SALVINO VIEIRA BAIXOTE

QUADRA 515 JAZIGO 016 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DOS ANJOS DA SILVA
REQUERENTE: SALVINO VIEIRA BAIXOTE

QUADRA 302 JAZIGO 101 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TAKEMI HIGA UMEDA
REQUERENTE: WALDEMAR HIROSHI UMEDA

QUADRA 907 JAZIGO 119 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO
REQUERENTE: GILENO FERNANDES MARCELINO

QUADRA 418 JAZIGO 022 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: OLYNTHO ZACARIAS
REQUERENTE: MARIA ESTER SILVEIRA ZACARIAS

QUADRA 023 JAZIGO 079
CEMITERIO DE PLANALTIMA/DF
OCUPANTE: PEDRO CARVALHO BRANDAO
REQUERENTE: Irmã ZELIA CARVALHO BRANDAO

QUADRA 412 JAZIGO 258 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE DE SOUZA MESERT FARIAS
REQUERENTE: ISABELLA MELSERT FARIAS

QUADRA 103 JAZIGO 076 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ELIAS CARDOSO DIAS
REQUERENTE: NILZA DE LOURDES DIAS BRANDAO

QUADRA 502 JAZIGO 050 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: YOSIMATU TUTIDA
REQUERENTE: YAEKO TUTIDA DE ARAUJO

QUADRA 103 JAZIGO 006 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE BARBOSA FILHO
REQUERENTE: ELZA ALVES BARBOSA

QUADRA 022 JAZIGO 002 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MARCIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: MARGARIDA PANTA DAS NEVES

QUADRA 401 JAZIGO 315 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: GILMAR FULGENCIO MARTINS
REQUERENTE: ROSENI MARIA DOS SANTOS

QUADRA 919 JAZIGO 094 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA COSTA FERREIRA
REQUERENTE: CARLA LOBAO BARROSO DE SOUZA

QUADRA 414 JAZIGO 080 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RUBEM JOSE FERREIRA
REQUERENTE: ARACY DA SILVA FERREIRA

QUADRA 420 JAZIGO 410 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THEREZINHA VALLE JORGE
REQUERENTE: LELIO JORGE

QUADRA 615 JAZIGO 133 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
NATASCHA FERIGATO DO NASCIMENTO SILVA
REQUERENTE: EDSON MORAES DO NASCIMENTO

QUADRA 601 JAZIGO 234 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSINO DA SILVA
REQUERENTE: ANELICE DE JESUS SILVA

QUADRA 414 JAZIGO 059 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (KELLY ABADIA SIMAS FARIAS
REQUERENTE: GALDINO SIMAS FARIAS

QUADRA 302 JAZIGO 040 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO LUIZ KOLENDA LEMOS
REQUERENTE: CLAUDETE LEMOS RIBEIRO

QUADRA 413 JAZIGO 063 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ETEFAN MICKIEVICZ
REQUERENTE: ELVIRA ALVATTI MICKIEVICZ

QUADRA 301 JAZIGO 200 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADELINO EVANGELISTA RAMOS
REQUERENTE: ALDA EVANGELISTA RAMOS PORTO

QUADRA 119 JAZIGO 495 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO FERNANDES MACHADO E
CELIA CERQUEIRA LEAO
REQUERENTE: ANTONIO IGOR FERNANDES MACHADO

QUADRA 619 JAZIGO 128 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO LEMOS
REQUERENTE: CLAUDETE LEMOS RIBEIRO

QUADRA 501 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO JOSE VIEIRA
REQUERENTE: MEROMELINA GONZAGA DE SOUZA

QUADRA 502 JAZIGO 012 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA AMELIA GONZAGA
REQUERENTE: MEROMELINA GONZAGA DE SOUZA

QUADRA 601 JAZIGO 359 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: IRINEA MONTEIRO
REQUERENTE: LUISINE MARTINS

QUADRA 418 JAZIGO 352 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS
REQUERENTE: DJAILTON DANTAS DE MEDEIROS

QUADRA 418 JAZIGO 016 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA NOBRE DOS SANTOS
REQUERENTE: OSWALDO DOS SANTOS

QUADRA 302 JAZIGO 201 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HUGO COSTA
REQUERENTE: AMELIA DA LUZ COSTA

QUADRA 520 JAZIGO 218 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO
REQUERENTE: KATIA ALVES DA SILVA

QUADRA 106 JAZIGO 128 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM MARTINS REZENDE
REQUERENTE: IRACI MARTINS REZENDE PINHEIRO

QUADRA 420 JAZIGO 745 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARMANDO BRITO
REQUERENTE: IVONETE EDITE DE BRITO

QUADRA 414 JAZIGO 012 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE NAZARETH NUNES
REQUERENTE: LEONDINA FERREIRA NUNES DA SILVA

QUADRA 808 JAZIGO 042 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO MARTINS
REQUERENTE: LEONOR GUTIERZ MARTINS

QUADRA 619 JAZIGO 112 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO DE AQUINO AMORIM
REQUERENTE: ODINEA ASTORGA DE AMORIM

QUADRA 414 JAZIGO 011 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CRISPIM DA MOTA BRITO
REQUERENTE: REGINA DE AMORIM MOTA

QUADRA 403 JAZIGO 009 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO ROBERTO DE FARIAS
REQUERENTE: THEREZINHA ROBERTO DE FARIAS

QUADRA 414 JAZIGO 248 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO
REQUERENTE: MARLENE RIBEIRO DE CASTRO

QUADRA 615 JAZIGO 013 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GILSON ROCHA
REQUERENTE: ELIZABETH AMANTHEA SILVA

QUADRA 055 JAZIGO 084 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCO ALVES PEREIRA

QUADRA 035 JAZIGO 168
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: NILO FRANCISCO DE OLIVEIRA

QUADRA 413 JAZIGO 061 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE OLIMPIO PEREIRA
REQUERENTE: DINAH COSTA PEREIRA

QUADRA 101 JAZIGO 052
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OSVALDO MOURA NEVES
REQUERENTE: IVAN MOEREIRA SILVA

QUADRA 611 JAZIGO 146 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FIONE GERTRUDES BIANCHE VICENTE
REQUERENTE: VALTER JOSE VICENTE

QUADRA 029 JAZIGO 044 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MAURI GOMES PEREIRA
REQUERENTE: DEISE FATIMA MARTINELLE PEREIRA

QUADRA 609 JAZIGO 155 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NARCISA MACHADO DA ROCHA BARROS
REQUERENTE: SHIRLEY BARROS GOMES

Brasília, 30 de maio de 1.994

JOSE EDUARDO DE TOLEDO SIMOES
Chefe de Gabinete/FSS

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL - LTDA SHIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da SHIS, autoriza a dispensa de licitação, do Convênio com a Administração Regional do Guarara-X, para construção de unidades residenciais e/ou distribuição de lotes semi-urbanizados a seus funcionários, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Brasília, 24 de maio de 1.994. João da Cruz Pimenta - Presidente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear o servidor JÚLIO ALVES, matrícula n. 93.814-9 para substituir JÚLIO CESAR MOTA, matrícula n. 93.686-3, na Comissão encarregada da instrução de processos que tratam de DEFESA PRÉVIA contra a aplicação de penalidades por infração às leis de trânsito, prevista no artigo 2º da Resolução n. 744/89-CONTRAN.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor, JORIVÉ MARTINS DE GODOI, matrícula nº 92.631-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Asfalto, símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 26.05.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear o servidor, JORIVÉ MARTINS DE GODOI, matrícula nº 92.631-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Asfalto, símbolo DFG-09, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25.05.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear o servidor, JORIVÉ MARTINS DE GODOI, matrícula nº 92.631-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviço Gerais, símbolo DFG-09, da Divisão Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 26.05.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor, MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica, símbolo DFA-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25.05.94

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula nº 93.686-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-06, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25 de maio de 1994.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 90.418-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, a partir de 26.05.94, por motivo de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, OSVALDO MORAIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 92.739-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Torno e Serralheria II, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-01, no período 06.06.94 a 05.09.94, por motivo de licença especial por assiduidade.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº: 030.000159/94
 INTERESSADO: CESAR BAIOCCHI
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor CESAR BAIOCCHI, matrícula nº 40.661-9, Secretário de cultura e Esporte, Código CNE-03, que viajará no período de 31.05 a 01.06.94 à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, onde irá participar da XVIII REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DAS CIDADES-CAPITAIS IBERO-AMERICANAS/ICCI e da REUNIÃO RIO 94.

Brasília, 30 de maio de 1994

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
 Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000864/94,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

CÉSAR BAIOCCHI

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO 1994

MAT.	NOME	EMPREGO	SIT. ANTERIOR CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLAS./PAD.	A PARTIR DE
610-6	Daniel Moreira Xavier	Téc. Ativ. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.05.94
589-4	Gabriel P. da Silva	Téc. Ativ. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.05.94
575-4	José F. de M. Neto	Téc. Ativ. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.05.94
588-6	Luiz Costa da Silva	Téc. Ativ. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.05.94
592-4	Moisés S. Ribeiro	Téc. Ativ. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.05.94
624-6	Antônio H. Filho	Téc. Ativ. Cult.	1º III	1º IV	15.05.94
613-0	Manassés da R. Santos	Téc. Ativ. Cult.	1º III	1º IV	12.05.94
591-6	Reinaldo Armando	Téc. Adm. Públ.	Esp. II	Esp. III	01.05.94
605-X	José Pedro da Silva	Téc. Adm. Públ.	Esp. II	Esp. III	01.05.94
337-9	Lucília M.S.C. Andrade	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	16.05.94
207-0	Maria de Fátima Lima	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	13.05.94
608-4	Rinaldo R. Ferreira	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	07.05.94
339-5	Adão da Costa Santos	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	31.05.94
336-0	Carlos A. C. Moraes	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	16.05.94
604-1	Cidalcino V. Lima	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	01.05.94
628-9	Eunice Canedo Sousa	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	22.05.94
577-0	Francisco A. da Silva	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	01.05.94
594-0	Francisco das C. Santos	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	01.05.94
581-9	Roberto Pereira	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	01.05.94
609-2	Paulino E. Cornelio	Téc. Adm. Públ.	2º III	2º IV	07.05.94
746-3	Maria C. R. Monteiro	Téc. Adm. Públ.	2º II	2º III	15.05.94
886-9	Dulce Gonçalves Ferraz	Téc. Adm. Públ.	3º IV	3º V	05.05.94

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 081.000014/94
 INTERESSADO: DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2

TEMPO: 5.892 dias, prestados a diversas empresas de caráter privado, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 081.002281/92

INTERESSADA: LIGIA DE MORAIS MENDES

QUINQUÊNIO: 2º — de 17.02.89 a 16.02.94.

CESAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE TRABALHO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/93, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO:

1,½ (uma e meia) diárias, no valor de CR\$ 143.182,20 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e dois cruzeiros reais e vinte centavos) ao servidor JOSÉ RENATO RIELLA, matrícula nº 33.326-3, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem, à cidade de Salvador-BA, no período de 31.05 a 01.06.94, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO
Chefe de Gabinete da STb

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº : 210.000230/93

INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a realização da despesa, em inexigibilidade de licitação, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), com o objetivo de cobrir despesas com serviços de processamento de dados relativos ao sistema de recursos humanos, no decorrer de 1994.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 3.840/93 da 1ª SPR.

Publique-se e encamihe-se à Divisão de Administração Geral com vistas as providências complementares.

Brasília, 27 de maio de 1994.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

PROCESSO Nº : 210.000.221/93

INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, no valor de CR\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), objetivando o fornecimento de água e recolhimento de esgoto nos próprios da Secretaria, no decorrer deste exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 3.840/93-1ª SPR.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 27 de maio de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo 191.000.590/94.

RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO LECONTE DE MELO, matrícula 39.911-6, como Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma AJL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

MARIA DO CARMO L. BEZERRA

JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Chefe da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-06, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCESSO Nº: 191.000.614/94
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/JBB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I, artigo 38 e incisos I e II, artigo 39, ambos do Decreto nº 15.400/93, e com base no inciso V, artigo 24 combinado com o inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão dos materiais solicitados no processo em referência não terem sido adquiridos através da Licitação CV-007/94-CPL/JBB, por serem de comercialização exclusiva do distribuidor, e ainda, considerando que a não aquisição de peças para a recuperação do trator Tombamento nº 11.527 trará sérios prejuízos ao JBB por não ser possível efetuar o aço e a roçagem na Estação Ecológica e no Jardim Botânico antes da seca para evitar a ocorrência de incêndios naquelas áreas, REVOGO a licitação mencionada, DISPENSO-A por ser inexigível e autorizo a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor total de CR\$ 1.913.000,00 (um milhão, novecentos e treze mil cruzeiros reais), a favor de SLAVIEIRO COMERCIAL S/A, para aquisição dos materiais, na forma da proposta da cita da firma, inserida neste processo, por serem os preços compatíveis com os praticados no mercado e por terem sido apresentados os comprovantes de exclusividade.

Brasília, 26 de Maio de 1994.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor do Jardim Botânico de Brasília
Substituto

À vista das instruções contidas no processo nº 191.000.614/94, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor de SLAVIEIRO COMERCIAL S/A.
Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Botânico de Brasília para as providências complementares.

Brasília, 26 de Maio de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº 030.000.141-94
 INTERESSADA MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO
 ASSUNTO DIÁRIA DE VIAGEM
 AUTORIZO a concessão de 3.1/2 (três e meia) diárias para a servidora MARIA THEREZA MACEDO PEDROSO no valor total de CR\$ 165.872,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros reais), que viajará à cidade de Itaguaí-RJ, para participar do Seminário Nacional sobre Agricultura Alternativa, no período de 02/06 a 05/06/94.

Brasília, 27 de maio de 1994

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
 Diretor substituto

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 01/94-CAD/GAB/PRG

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria GAB/PRG nº 260, de 22 de março de 1993,

RESOLVE:

- 1- Publicar a complementação do resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral referente ao interstício de 15/03/93 a 15/06/93, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais;
- 2- Lançar a nota zero e o conceito insuficiente nos servidores que não foram avaliados no referido interstício;
- 3- Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta Portaria.

Sérgio Santa Rita de Queiroz - Coordenador; Rosângela Carmem de Sousa Almeida - Membro; Stefanie Carvalho de Araújo - Membro.

Homologo:

Brasília, 26 de maio de 1994

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Procurador-Geral do Distrito Federal

ANEXO À PORTARIA Nº 01 DE 26 DE maio DE 1994
 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
22.385-9	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	4,8	Excelente
26.359-1	IZILENE SOARES BARBOSA	5,0	Excelente
26.856-9	IVAN CARLOS CORREIA	5,0	Excelente
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODÓSIO	5,0	Excelente

(Replicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 105 de 31/05/94, página 53)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Vila Varjão. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 31 de maio de 1994

ANTONIO MANOEL SOARES
 Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3055. Nº DO PROCESSO: 092.0641/94.
 CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODA-

LIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adju-
 dicação pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: fornecimento
 pela contratada dos equipamentos de macromedição e pitometria (tubo
 pitot cole, manômetro registrador portátil e registrador portátil de
 pressão diferencial), item 2 do Anexo I. FONTE DE RECURSO: os re-
 cursos financeiros são provenientes do CT 23.893-71 - conta
 FERP/CEF. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto
 nº 2.348 - Programa de Desenvolvimento Operacional, item
 22.401.301.020-4. VALOR: 12.926,40 (doze mil, novecentos e vinte e
 seis mil vírgula quarenta) URVs. PRAZO: o prazo para entrega dos ma-
 teriais é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publica-
 ção do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecuti-
 vos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA:
 01/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARRO-
 SO HREISEMNOU. CONTRATADA: INTERNACIONAL EQUIPA-
 MENTOS CIENTÍFICOS LTDA - VALDIVINO BEZERRA
 SALDANHA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3056. Nº DO PROCESSO:
 092.000641/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de
 Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Ho-
 mologação e Adjucação pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJE-
 TO: fornecimento pela contratada dos equipamentos de macromedição
 e pitometria (tubo pitot cole, manômetro registrador portátil e registra-
 dor portátil de pressão diferencial), itens 1 e 3 do Anexo I. FONTE DE
 RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 23.893-71
 - conta FERP/CEF. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta
 do Projeto nº 2.348 - Programa de Desenvolvimento Operacional,
 item 22.401.301.020-4. VALOR: 38.971,38 (trinta e oito mil, novecen-
 tos e setenta e uma vírgula trinta e oito) URVs. PRAZO: o prazo para
 entrega dos materiais é de 60 (sessenta) dias consecutivos para o item 1
 e 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o item 3, contados a partir
 da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
 consecutivos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINA-
 TURA: 01/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ
 BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ROCAM ENGENHA-
 RIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ROBERTO CAMURI.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/94-ASJUR.
 CONTRATANTES: SAB X CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO,
 REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO:
 Prestação de serviços e assistência técnica, manutenção preventiva e
 corretiva na máquina de registrar marca Sweda da SAB. REMUNE-
 RAÇÃO: 772,20 URVs mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/94.
 DATA DA ASSINATURA: 30/05/94. PROCESSO Nº:
 075.000.232/93-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI - Presi-
 dente e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Diretor Ad-
 ministrativo e Financeiro. PELA CASA DA REGISTRADORA: AIL-
 TON FRANCISCO DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/93-ASJUR.
 CONTRATANTES: SAB X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS
 LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos equipamen-
 tos para máquinas copiadoras marca Triunfo da SAB. REMUNERA-
 ÇÃO: 92,35 URVs mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/94. DA-
 TA DA ASSINATURA: 30/05/94. PROCESSO Nº:
 075.000014/93-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI - Presidente e JOÃO HERCU-
 LINO DE SOUZA LOPES FILHO - Diretor Administrativo e Finan-
 ceiro. PELA TYPE: ANDRÉ LUIZ ROCHA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Ato Unilateral de Permissão Re-
 munerada de Uso nº 004/93-ASJUR. PARTES: SAB X JEOVÁ DIAS
 ROSA. OBJETO: Permissão de uso. REMUNERAÇÃO: 22,46 URVs,
 mensais, obedecendo os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser
 estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)
 meses a contar de 27/02/94. DATA DA ASSINATURA: 30/05/94. PELA

SAB: NILSON MARTORELLI — Presidente e TULIO AUGUSTO VELOSO — Diretor Comercial. PELO PERMISSONÁRIO: JEOVÁ DIAS ROSA.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO
PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 003/92-ASJUR. PARTES: SAB X SALIM WEHBE. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 36,49 URVs mensais, obedecendo os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/06/94. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E TULIO AUGUSTO VELOSO-DIRETOR COMERCIAL. PELO PERMISSONÁRIO: SALIM WEHBE.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 002/94-ASJUR. PARTES: SAB X FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 47,55 URVs mensais, obedecendo os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/02/94. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA FZDF: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES-PRESIDENTE.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/94-ASJUR. CONTRATANTE: SAB X DIALOG-TELEINFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE TELEFÔNICA TIPO PABX/MATEC DA SAB. REMUNERAÇÃO: 84,94 URVs mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 30/05/94. PROCESSO N°: 075000244/93-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA DIALOG: WANDER LUIZ ARAÚJO.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/94-ASJUR. CONTRATANTES: SAB X RENOMAQUI-RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS DE ESCREVER IBM DA SAB. REMUNERAÇÃO: 580,99 URVs mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 30/05/94. PROCESSO N°: 075.000243/93-SAB. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA RENOMAQUI: LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIRA.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 015/93-ASJUR. PARTES: SAB X VALDENY RODRIGUES ADUAR DE SOUZA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 40,37 URVs mensais, obedecendo todos os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.07.94. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI – PRESIDENTE e TULIO AUGUSTO VELOSO – DIRETOR COMERCIAL. PELA PERMISSONÁRIA: VALDENY RODRIGUES ADUAR DE SOUZA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 002/92-ASJUR. PARTES: SAB X SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 31,47 URVs mensais, obedecendo

todos os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18.06.94. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI – PRESIDENTE e TULIO AUGUSTO VELOSO – DIRETOR COMERCIAL. PELO PERMISSONÁRIO: SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 014/93-ASJUR. PARTES: SAB X JUAREZ ANDRADE DE SOUZA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 30,28 URVs mensais, obedecendo todos os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30.06.94. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI – PRESIDENTE e TULIO AUGUSTO VELOSO – DIRETOR COMERCIAL. PELO PERMISSONÁRIO: JUAREZ ANDRADE DE SOUZA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 020/93-ASJUR. PARTES: SAB X WILLYAN SANTOS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 26,96 URVs mensais, obedecendo todos os preceitos legais em vigor ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11.07.94. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 1994. PELA SAB: NILSON MARTORELLI – PRESIDENTE e TULIO AUGUSTO VELOSO – DIRETOR COMERCIAL. PELO PERMISSONÁRIO: WILLYAN SANTOS.



01	QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO N° 011/91

CONVENIENTES		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - DF	
		Distrito Federal - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR	
PROCESSO		DATA ASSINATURA	
04	113000100/91	05	25.04.94
VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$	
06	31.12.94	07	757.524,00
ALTERAÇÃO			
08	1. O valor fixado no item 06 em CR\$ 13.835,07 (treze mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros reais e sete centavos), alterado pelo TERCEIRO ADITIVO, em 28.04.93, para CR\$ 193.835,07 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros reais e sete centavos), pelo QUARTO ADITIVO, em 31.12.93, para CR\$ 1.486.604,83 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro cruzeiros reais e oitenta e três centavos), fica suplementado em CR\$ 757.524,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 2.244.128,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito cruzeiros reais e oitenta e três centavos);		
	2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio n° 011/91.		
09	VALOR POR EXTENSO Setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais.		

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DF	
11	PROJETO / ATIVIDADE	DER 2.049 - Coord. Ativ. Construção e Manutenção das Rodovias do Sist. Rodoviário do DF	
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
	349039		FT 000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr\$	
14	380/94	15	757.524,00
16		17	
18		19	
20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES CONVENIENTES

22	1º CONVENIENTE Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES Diretor Geral do DER-DF		
23	2º CONVENIENTE Profª. JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Superintendente - IDR Del. de Comp. Art. 6º Dec. 15.440, de 31.12.93		
TESTEMUNHAS			
24	Adailton S. dos Reis	25	José Dimas M. dos Santos

DISTRITO FEDERAL TERMO DE CONVÊNIO Nº: 013/94

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

CONVENIENTES 02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO 030.004957/94 DATA ASSINATURA 24.05.94 VIGÊNCIA 31.12.94 VALOR 30.000.000,00 18.591,51 URV's

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1 Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, incumbe a NOVACAP a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

2 As obras e Serviços indicados no item anterior, compreendem:
a) Estudos e Projetos; b) Edificações; c) Reforma, Benfeitoria ou Melhoria.

3 As obras e serviços a serem realizados serão precedidos de Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras, de acordo com o Plano de Trabalho, que fará parte integrante deste Convênio. Em nenhuma hipótese serão aceitos serviços executados sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que os autorize.

4 Fica o DPCO designado EXECUTOR deste Convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

5 Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciado pela unidade técnica e aprovada pelo EXECUTOR do Convênio indicado pelo órgão responsável do programa, sendo vedada a mudança do objeto.

6 O valor do referido Convênio é de CR\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros Reais), equivalente a 18.591,51 URV's (URV de 18.05.94), de acordo com a Medida Provisória nº 482, de 28.04.94 e legislação subsequente.

08 VALOR POR EXTENSO (TRINTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS

10 PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Const. Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (DEZ)

12 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51 FONTE DE RECURSOS 004 - Transf. Imp. s/Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

14	304/94	15	30.000.000,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL 22 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del. Comp. Art. 6º, Dec. 15.400/93.

2º CONVENIENTE 23 ARINÓ OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprovado pela Diretoria em sua 2.849ª Sessão, em: 24.05.94

TESTEMUNHA 24 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES TESTEMUNHA 25 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.001.083/93 - PARTES: DF/SLU X CODIPE-CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de CR\$ 85.400.000,00 (oitenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros Reais), referente a despesa com aquisição de peças da marca MERCEDES-BENZ, perfazendo o total de CR\$ 110.700.000,00 (cento e dez milhões e setecentos mil cruzeiros Reais). PRAZO: Até 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs : 162 e 310/94, emitidas por estimativa em 04.03.94 e 18.04.94 em reforço à NE Nº 034/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032523140001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. Licitação Inexigível, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS DA COSTA SOBRINHO, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.001.083/93 - PARTES: SLU/DF X CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de CR\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de cruzeiros Reais), referente a despesa com aquisição de peças de marca MERCEDES BENZ, perfazendo o total de CR\$ 152.700.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros Reais). PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO 397/94, emitida por estimativa em 18.05.94, em reforço a NE 034/94. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O.: 21105. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS DA COSTA SOBRINHO, na qualidade de Diretor Executivo.

srs/. Brasília, 01 de junho de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 032.000.187/93 - PARTES: DF/SEA X CARIMBOS BRASÍLIA - COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: Atender despesas com carimbos de borracha, base de madeira e Cabo de Nominico 05cm. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 078/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 083/93-CL/SEA. DATA DE EMISSÃO: 03/01/94.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 032.000.187/93 - PARTES: DF/SEA X CARIMBOS BRASÍLIA - COM. E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: Atender despesas com carimbos de borracha, base de madeira e Cabo de Nominico 05cm. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 331/94 emitida por estimativa, em reforço à NE Nº 078/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 083/93-CL/SEA. DATA DE EMISSÃO: 14.04.94.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.641/93 - PARTES: DF/ISDF X HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01(um) condicionador de Ar marca CONSUL, (AIR-MASTER) silencioso, capacidade 18000 BTU S, 220V, instalados. OBS.: Material adquirido com recursos do Convênio nº 172/93 - FNS/ISDF. PRAZO: 05/05/94. VALOR: CR\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros Reais).

ta e seis mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 123/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021000039. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 15/94. DATA DE EMISSÃO: 20/04/94.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.528/93 - PARTES: DF/SETUR X ARPRON FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO CENTRO DE OESTE. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para o Evento da "X FEIMOV". TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: CR\$ 8.346.962,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois Cruzeiros Reais). PRAZO: 22 (vinte e dois) dias. (23/02/94 a 16/03/94), (02 Boxes Fixos no período de 23/02/94 a 14/03/94 e o restante da área no período de 27/02/94 a 16/03/94. DATA DE ASSINATURA: 21.02.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: Sr. ADEMIR ANTONIO DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 210.000.241/94 - PARTES: DF/SETUR X PARTIDO DOS TRABALHADORES. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulisses Guimarães e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para o Lançamento da Candidatura do Professor CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: CR\$ 370.630,44 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta Cruzeiros Reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 01(um) dia. 16/04/94. DATA DE ASSINATURA: 12/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo (Respondendo). Pelo OCUPANTE: Sr. ILDEU LOPES MARTINS.

Brasília-DF, 25 de maio de 1994.

agb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

CESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/94

PROCESSO Nº 055.004.923/93 - PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN X DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP. OBJETO: Pelo presente instrumento o DETRAN/DF coloca à disposição do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, a título de cooperação, os bens e equipamentos constantes dos Anexos I, II e III, fls. 03 a 06, do processo nº 055.004.923/93, que passam a fazer parte integrante deste TERMO, sem que haja necessidade de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DETRAN/DF, expirando-se em 15/04/96. DATA DE ASSINATURA: 15/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DETRAN/DF: DILSON DE ALMEIDA SOUZA, na qualidade de Diretor-Geral. Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública.

PERMISSÃO DE USO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BSB-TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.179/85 - PARTES: DF/RA-I X CAFÉS FINOS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: RESCISÃO DE AJUSTE: Fica rescindido o ajuste para ocupação de área firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o OCUPANTE da loja 150S com área total de 491,90m², situada no Terminal Rodoferroviário - Pavimento Superior, destinado exclusivamente à exploração do ramo de Restaurante, celebrado em 28/06/91, publicado no DODF de 09/10/91 - Suplemento, Registrado às fls. 030 do Livro E-5 da 1ª-Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. TERMO PADRÃO Nº 19/89. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA, na qualidade de Adminis

trador de Brasília-DF. Pela FIRMA OCUPANTE: MARCOS VÍNICIUS PINTO DA SILVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 31.01.94. VIGÊNCIA: À Rescisão do ajuste (item 2) entrará em vigor na data da anuência das partes, com notícia publicada, em resumo no DODF, à cargo da Procuradoria Geral do DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/94

PROCESSO Nº: 102.106.095/94 - PARTES: SHIS/TJDF X DF/GAG ESPÉCIE: Convênio 008/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e/ou distribuir lotes semi-urbanizados e/ou urbanizados, exclusivamente aos servidores do TJDF. PRAZO: 08.04.96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor nada data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da SHIS. DATA DE ASSINATURA: 08.04.94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA, na qualidade de Presidente e por RODRIGO ESTIVALLET TEIXEIRA, na qualidade de Diretor Imobiliário. Pelo TJDF, Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU, na qualidade de Presidente. Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de governador.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/94

PROCESSO Nº 102.104.772/94 - PARTES: SHIS/NOVACAP X DF/GAG. ESPÉCIE: Convênio 007/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e ou distribuir lotes semi-urbanizados, exclusivamente aos Servidores da NOVACAP. PRAZO: Até 29.03.96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da SHIS. DATA DE ASSINATURA: 29.03.94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: NELSON TADEU FILIPELLI, na qualidade de de Presidente, e por RODRIGO ESTIVALLET TEIXEIRA, na qualidade de Diretor Imobiliário. Pela NOVACAP: ARINO OTON DE LIMA, na qualidade de Diretor Presidente, e por ARMIN ARNALDO PFRIMER, na qualidade de Diretor de Planejamento - respondendo. Pelo Distrito Federal: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de governador.

srs/.

Brasília, 01 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 09/89

PROCESSO Nº 136.000.843/93 - PARTES: DF/RA-III X PAULO AMARO TEIXEIRA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na DF-065 após o 2º Retorno Sentido ao Gama. VALOR: 13,04 (treze vírgula zero quatro)UPDFs. FORMA DE RESSARCIMENTO: 12 (doze) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor 1,086 (um vírgula zero oitenta e seis)UPDFs. PRAZO: 12 (doze) meses, de 30.05.94 a 30.04.95. DATA DE ASSINATURA: 16.05.94.

Brasília, 25 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

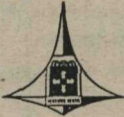
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 142.000.051/93 - PARTES: DF/RA-XII X MAX-MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no Contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, é de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros Reais), objetivando a prestação de serviço de reparo e conservação de máquina de calcular elétrica e eletrônica, máquina de escrever elétrica e eletrônica de várias marcas e modelos para esta Administração. PRAZO: Até 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 123/94, emitida por estimativa em 04.05.94, em reforço à NE nº 011/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121930024. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O.: 11114. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora de Samambaia-DF. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente.

srs/.

Brasília, 01 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

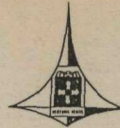
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 142.000.051/93 - PARTES: DF/RA-XII X MAX-MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no Contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, é de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros Reais), objetivando a prestação de serviço de reparo e conservação de máquina de calcular elétrica e eletrônica, máquina de escrever elétrica e eletrônica de várias marcas e modelos para esta Administração. PRAZO: Até 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 123/94, emitida por estimativa em 04.05.94, em reforço à NE nº 011/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121930024. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O.: 11114. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora de Samambaia-DF. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente.

srs/.

Brasília, 01 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.182/93 - PARTES: DF/SES X MAX MAQ - MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 02(dois) Tranceptores de fac-símile C87 modelo SIFAX 210 a ser efetuado pela Contratada para o DF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 99.000,00 (noventa e nove mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 006/94, emitida por estimativa em 26/01/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS SANT'ANNA, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: REGINA ESTELA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente.

PROCESSO Nº 032.000.182/93 - PARTES: DF/SES X 'A & R - 'INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 05(cinco) troncos telefônicos modelo KS 959, a ser efetuada pela contratada para o DF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 007/94, emitida por estimativa em 26/01/94 e 055/94, emitida por estimativa em 02/03/94, em reforço à NE nº 007/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 053/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/03/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOFRAN FREJAT, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.182/93 - PARTES: DF/SES X SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. DE ESCR. LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 03(três) fichários eletrônicos a ser efetuado pela contratada para o DF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 010/94, emitida por estimativa em 26/01/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOFRAN FREJAT, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: CLEIBER HUMBERTO BARREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCESSO Nº 032.000.182/93 - PARTES: DF/SES X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 04(quatro) copiadoras marca TRIUNFO a ser efetuada pela contratada para o Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 008/94, emitida por estimativa em 26.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOFRAN FREJAT, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.182/93 - PARTES: DF/SES X ATC - IMP. COM. DE EQUIP. ELET. ELETRÔNICO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: 'prestação de serviços' de manutenção corretiva e preventiva a 01(uma) processadora de texto EDIT a ser efetuada pela contratada para o Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 3.209,00 (três mil e duzentos e nove Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 014/94, emitida por estimativa em 28.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOFRAN PREJAT, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: GIRVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.118/93 - PARTES: SLU X PETROBRÁS-DIS TRIBUIDORA S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Contrato ora citado será suplementado com a importância de CR\$ 106.997.560,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR\$ 277.798.960,00 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta Cruzeiros Reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota do SLU. PRAZO: Até 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 273 e 274/94, emitidas por estimativa em 08.04.94, em reforço as NES Nºs: 010/94 e 009/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032523140001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MILANI, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.118/93 - PARTES: SLU X PETROBRÁS-DIS TRIBUIDORA S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS- O valor estabelecido para o Contrato ora citado será suplementado com a importância de CR\$ 147.570.536,00 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos setenta mil e quinhentos e trinta e seis Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR\$ 425.369.496,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis Cruzeiros Reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota do SLU. PRAZO: Até 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nº 372 e 373/94, emitidas por estimativa em 05/05/94, em reforço as NES Nºs: 010/94 e 009/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032523140001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTÔNIO PE

RES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA JOSÉ LUIZ MILANI, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.747/93 - PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, e prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de CR\$ 3.810.000,00 (três milhões e oitocentos e dez mil Cruzeiros Reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, correndo a despesa à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA: 349034. FONTE DE RECURSOS: 000. PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212219700021. CÓDIGO U.O.: 11103, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 140/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 23/03/94, pela Região Administrativa de Brasília - RA-I. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica reconhecida a dívida no valor de CR\$ 1.302.700,00 (um milhão, trezentos e dois mil e setecentos Cruzeiros Reais) referente ao serviço de divulgação e publicidade de campanhas promocionais, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 30070021270020, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 349092. CÓDIGO U.O.: 11103, conforme Nota de Empenho nº 130, emitida sob o evento 400091, Global, em 18/03/94. PRAZO: Até 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/03/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 25 de maio de 1994.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO

PADRÃO Nº 10/89: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.412/93 - PARTES DF/STb X SOMATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A Cláusula 3ª - DO VALOR, o ajuste original passará a vigorar com a seguinte redação: " O presente ajuste será de CR\$: 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), recursos provenientes do orçamento vigente do Distrito Federal, correndo a conta de dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho estimativa nº 0019 de 04.02.94, perfazendo um total de CR\$ 785.715,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quinze cruzeiros reais), para o presente exercício. PRAZO: 04.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/93-CEL/STb. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.02.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário do Trabalho do DF, Pela Contratada GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília, 25 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.145/94 - PARTES: DF/ICT-DF X OLIVETTI DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção das máquinas de escrever e calcular deste Instituto. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3010002121910001. FONTE DE RECURSOS: 048. CÓDIGO U.O.: 21104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 036/94, emitida por estimativa em 22/03/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/03/94. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉZAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, na qualidade de SUPERINTENDENTE DO ICT. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de CHEFE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.791/93 - PARTES: DF/PMDF X BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as viaturas da PMDF da linha VOLKSWAGEN, conforme Edital de Tomada de Preço nº 055/93. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 6030017720600001. Fonte de Recursos: 030. Código U.O.: 24103. Subelemento de Despesa: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 238/94, emitida por estimativa em 10.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 055/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: MARCOS DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante da Empresa.

PROCESSO Nº: 054.000.791/93 - PARTES: DF/PMDF X CCA-COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 010/89. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as viaturas da PMDF, da marca GM(Chevrolet), conforme o Edital da Tomada de Preços nº 055/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 6030017720600003. Fonte de Recursos: 032000510. Código U.O.: 24103. Subelemento de Despesa: 349030. NOTA DE EMPENHO 075/94, emitida por estimativa em 08.02.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 075/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA -CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DUARTE ABDALLA, na qualidade de Presidente.

srs/

Brasília, 23 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.791/93 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de peças e acessórios(originais) para as viaturas da PMDF da linha MERCEDES BENZ, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 055/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 239/94, emitida por estimativa em 10/03/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS COSTA SOBRINHO, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília-DF, 23 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.791/93 - PARTES: DF/PMDF X CCA-COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as motocicletas da PMDF da linha HONDA, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 055/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 241/94, emitida por estimativa em 10/03/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DUARTE ABDALLA, na qualidade de Presidente.

PROCESSO Nº 054.000.791/93 - PARTES: DF/PMDF X AUTOITALIANA PEÇAS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as viaturas da PMDF, da linha FIAT, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 055/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 5.000,00 (cinco mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 240/94, emitida por estimativa em 10/03/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: EUDO LUIZ LEITE, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 23 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.007.515/93 - PARTES: DF/SFP X GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: DA ANULAÇÃO DA NOTA DE

EMPENHO - O valor estabelecido para o objeto do contrato principal no importe de CR\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de Cruzeiros Reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária referida na Nota de Empenho nº 167/94-SFP, e anulado através da Nota de Empenho de nº 512/94, sob o evento 400093, emitida em 18/02/94, por motivo de erro na classificação da Natureza da Despesa. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: O valor estabelecido do contrato principal permanece inalterado no importe de CR\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 513/94, emitida por estimativa em 05/04/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349037. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EVERARDO MACIEL, na qualidade de Secretário. Pelo CONTRATADA: OTÁVIO ALVES NETO, na qualidade de Diretor-Sócio.

Brasília-DF, 25 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.838/94 - PARTES: DF/SDSAC X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº: 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de reparo, manutenção e substituição de peças de 01(uma) central privada de comunicação telefônica tipo KS-CPA-Digital-Híbrida, mód. BUSI NESPHONE-824, de tecnologia MATC/ERICSSON equipada com 08 (oito) troncos, 16(dezesseis) ramais e 12(doze) aparelhos, Tomb. 166.807-GDF. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15007002120450001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 059/94, emitida por estimativa em 08.03.94 e 060/94, emitida na modalidade Global em 08.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 002/94-SDSAC. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, na qualidade de Secretária. Pela Contratada: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Comercial.

rss.

Brasília, 25 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

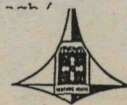
1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.039/94 - PARTES: DF/SDSAC X MENPHIS INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Prestação de Serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos de processamentos de dados: 02(duas) impressoras matricial, marca Elebra, modelo EMÍLIA PC. com fonte chaveada 110/220V.50/60 HZ. capacidade de impressão de formulários de até 04(quatro) vias, interface serial padrão RS 232C, 220 CPS a 10 CPP. (Tombamentos de 149669 e 149670): 01 (uma) impressora matricial gráfica, com capacidade de impressão de formulário de até 04(quatro) vias e com 136 ca-

racteres, tracionamento motor, interface padrão centronics com conexão para microcomputador, bufer 20 KBYTES, velocidade de nominal de 300 CPS a 10 CPP, modelo MIRAGE SUPER, série 1392120580 (tombamento 151266); 01 (um) microcomputador INTEL 80386SX, marca CONNOR com clock 25 MHZ 50/60 HZ, teclado eletrônico padrão PC/AT, com 110 teclas e processador aritmético compatível com INTEL 80387 SX, memória de RAM 01 MBYTES, 02 unidades de disco flexível, monitor monocromático 12" e sistema operacional MS-DOS 5.0. (tombamento 151268) 02 (dois) microcomputadores XPTO modelo 286, com CPU e microprocessadores aritmético compatíveis com INTEL 80286, memória de RAM de 1 MBYTES, 02 unidades de disco flexível com capacidade para 360 KBYTES, com monitores monocromáticos e sistema operacional MS-DOS 5.0. (tombamento 149671 e 149672), a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 767.493,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15007002120450001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 99/94, emitida por estimativa em 18/04/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/94-SDSAC. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: PEDRO NEY FEITOSA, na qualidade de Gerente Técnico.

Brasília-DF, 25 de maio de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.078/94 - PARTES: DF/STb/DEPEM X INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 11/89. OBJETO: O Provimento pela Entidade contratada, de apoio institucional e prestação de serviços técnico especializados, com vista ao projeto de elaboração de Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, nas áreas de coletas, registro, tabulação, análise e disseminação de informações estatísticas da PED no DF, conforme especificações constantes do processo nº 170.000.078/94. PRAZO: Até 31.12.94. O valor do presente Contrato é de CR\$ 926.601.148,90 (novecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e oito Cruzeiros Reais e noventa centavos) e equivalente à (1.053.614,36 URVs), que será custeado à conta de recursos provenientes do orçamento vigente do Distrito Federal no exercício de 1994. O VALOR de CR\$ 111.924.954,36 (cento e onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro Cruzeiros Reais e trinta e seis centavos) e equivalente à (127.266,99 URVs), sairá do orçamento da Secretaria do Trabalho na atividade 14.078.0470.2.117-0001 e 0002 - Assistência ao Trabalhador, liberados em três parcelas, sendo a primeira de CR\$ 44.999.697,60 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro Cruzeiros Reais e sessenta centavos), equivalente à (51.168,00 URVs), de acordo com as Notas de Empenho nºs: 067/94 e 068/94, a segunda no valor de CR\$ 9.036.929,19 (nove milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove Cruzeiros Reais e dezenove centavos) equivalente à (10.275,66 URVs), e a terceira de CR\$ 57.888.327,57 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e sete Cruzeiros Reais e cinquenta e sete centavos) equivalente à (65.823,33 URVs), que serão liberadas no mês seguinte e CR\$814.676.194,54 (oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro Cruzeiros Reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente à (926.347,37 URVs), a preços desta data, do orçamento do Departamento de Emprego - DEPEM que correrá à conta de recursos oriundos de convênio firmado com o Ministério do Trabalho, para o corrente exercício. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 67/94 e 68/94, emitidas na modalidade Ordinária em 28.03.94. Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/03/94. SIGNATÁRIOS: RENÍO RIELLA, na qualidade de Secretário do Trabalho e PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO, na qualidade de Diretor Técnico.

Brasília-DF, 26 de maio de 1994.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.052/94 - PARTES: SLU X COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Cruzeiros Reais), referente ao fornecimento de peças para equipamentos da marca FNV, perfazendo o total de CR\$ 127.800.000,00 (cento e vinte e sete milhões e oitocentos mil Cruzeiros Reais). PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 388/94, emitida por estimativa em 17.05.94 em reforço à NE Nº 100/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032523140001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 21105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. Licitação Inexigível, com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/91
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 141.001.084/91 - PARTES: DF/RA-I X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS EMPREGADOS DA FINEP, do IPEA, DO CNPq e do INPE. OBJETO: Por este instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos ao Contrato nº 016/91, celebrado em 28.06.91, entre as partes, publicado no DODF de 30.06.91, objetivando a locação do imóvel constituído de 04(quatro) pavimentos, sendo 1º e 2º subsolos, térreo e 1º andar, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra CN 02, lote "K", matrícula nº 39.95 R12, com área útil de 4.000,66m2 (Quatro mil e sessenta e seis metros quadrados) para uso da Administração Regional de Brasília. DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Fica reconhecida a dívida no valor de CR\$ 509.942,78 (Quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e dois Cruzeiros Reais e setenta e oito centavos), referente a locação do Edifício Sede da Administração Regional de Brasília, correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349092, Programa de Trabalho: 300700212970020, conforme Nota de Empenho nº 070/94, emitida na modalidade GLOBAL em 22.02.94. Código de U.O.: 11103; Fonte: 000. Licitação Inexigível com base no art. 30, item IV do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 26.06.94. VALOR: CR\$ 15.808.226,05 (Quinze milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros Reais e cinco centavos) perfazendo o total de CR\$ 29.212.849,10 (Vinte e nove milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e nove Cruzeiros Reais e dez centavos. NOTA DE EMPENHO Nº 040/94, emitida por estimativa em 09.02.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020. Fonte de Recursos: 0010. Código: U.O.:11103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. Licitação Inexigível, com base no art. 30, item IV, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

ral, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.02.94; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LOCATÁRIO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pela LOCADORA: SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Aplicações Financeiras e por GERSON JOSÉ LOURENÇO, na qualidade de Diretor Superintendente.

srs/1

Brasília, 30 de maio de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/93

PROCESSO Nº 030.009.653/93 - PARTES: DF/SO/SFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos ao Convênio nº 035/93, celebrado em 06.09.93, entre o DISTRITO FEDERAL e a CAESB, publicado no DODF em 10.09.93, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia, no Distrito Federal. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Até 06.09.98. VALOR: CR\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de Cruzeiros Reais), perfazendo o total de CR\$ 6.755.870.943,04 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e três Cruzeiros Reais e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 275/94 e 276/94, emitidas por estimativa em 04/05/94 e 05/05/94 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307604481001001 e 13076044810050001. FONTE DE RECURSOS: 032 e 010. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 469065. Licitação Inexigível com base no Art. 25, CAPUT, Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário de Obras, e por EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO MANOEL SOARES, na qualidade de Presidente e por WALDO LÚCIO ROHLFS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

Brasília-DF, 01 de junho de 1994.

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.001.052/93 - PARTES: SLU X COREMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 038/94. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever elétricas e de calcular, de marcas IBM, REMINGTON e SHARP, com substituição de peças, relacionados no Anexo Único do Edital nº 06/94 - CPL/SLU, mediante execução contínua pela Contratada para o SLU. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 292.444,04 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros Reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002120540001. Fonte de Recursos: 000 Código U.O.: 21105. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 296/94, emitida por estimativa em 15.04.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

nº 006/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração
 DATA DE ASSINATURA: 09.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio Gerente.

srs/. Brasília, 01 de junho de 1994

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 111.003.729/90-9. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO Nº 007/92, DATADO DE 24.07.92. VALOR CR\$ 195.186.009,42 (cento e noventa e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil e nove cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 116.980,12 URVs em 20.05.94, conforme Nota de Empenho nº 349039, Subelemento 86. VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31.05.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ARINO OTON DE LIMA e DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.604/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-624/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de conclusão do Centro de Saúde localizado na Agrovila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VIENGE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 21.05.94, com término previsto para 19.06.94. DATA DA ASSINATURA: 21.05.94. PELA CONTRATADA: MARIO VIEIRA FRANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.088/93. ESPÉCIE: Termo de ADITAMENTO CONTR.EMPRE. SERJU/PRES. "A"-545/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica na Via OA-5, parte da Via OA-04, no SQF/Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. VALOR: CR\$ 26.282.728,06 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros reais e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 074/90-TERRACAP, publicado em 01.09.90, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01625.0484/94, emitida em 26.05.94. DATA DA ASSINATURA: 26.05.94. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.416/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. nº 550/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, nos estacionamentos das Quadras 707/708 e 709/710 Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. VALOR: CR\$ 215.557.341,92 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros reais e noventa e dois centavos), correspondente, na data da licitação, à 187.798,80 URV. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/90-SO, publicado em 28.01.91, que vigorará até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 01649.1614/94, emitida em 24.05.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: terá o mesmo prazo de execução dos serviços, contando-se a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, não podendo ultrapassar a vigência do respectivos créditos orçamentários. DATA DA ASSINATURA: 24.05.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TRECHO 09, DO SETOR DE MANSÕES DO LAGO NORTE - AMOR - 9.

(Extrato de Estatuto)

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do SMLN, Trecho 09, SEDE E FÔRO: Sítio no SMLN MI 09 Conj. 05 Casa 18, em Brasília-Distrito Federal. OBJETIVO: Prestar serviços de interesse comum aos moradores e zelar pela defesa e segurança dos associados (art. 5º, dos Estatutos). DURAÇÃO: por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE: os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. REPRESENTAÇÃO: O Presidente da Associação representará-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. EXTINÇÃO: A dissolução da Associação será decidida por deliberação do Conselho de Moradores, em reunião especialmente convocada para tal fim, sendo com o quorum mínimo de metade mais um dos associados, sendo seu patrimônio destinado a entidades filantrópicas. ESTATUTO Aprovado em reunião plenária do Conselho de Moradores realizada em 16 de mês de janeiro de 1994, entrando em vigor na mesma data. O Estatuto poderá ser reformado desde que seja decidida pelo Conselho de Moradores do Trecho 09, por maioria simples de votos. Brasília, 15 de abril de 1994.

Carlos José Vieira
 Presidente.

(DAR CR\$ 57.439,80)

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 16.05.94 a 31.05.94, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em URV								
LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPN-022/94	Cartucho	Techdata	18U	153,50	2.763,00	110/94	24.05.94	180 dias
TPN-022/94	Fita p/impres	Techdata	675U	1,70	1.147,50	110/94	24.05.94	07 dias
TPN-022/94	Disco Flex.	Supridata	1200U	0,41	492,00	109/94	24.05.94	10 dias
TPN-022/94	Revelador	Copygraf	15Fr	117,10	1.756,50	108/94	24.05.95	07 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Ficap	500M	2,11	1.055,00	107/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Ficap	500M	0,85	425,00	107/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Ficap	1000M	1,47	1.470,00	107/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Ficap	500M	2,12	1.060,00	107/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Ficap	2000M	2,73	5.460,00	107/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Terminal unip	3M	18U	118,23	2.128,14	106/94	20.05.94	10 dias
TPN-020/94	Terminal unip	3M	18U	140,28	2.525,04	106/94	20.05.94	10 dias
TPN-020/94	Fita elétrica	3M	156R1	4,08	636,48	106/94	20.05.94	10 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	500M	1,43	715,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	4000M	4,59	18.360,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	2500M	5,65	14.125,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	500M	11,48	5.740,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	500Kg	3,60	1.800,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Induscabos	500Kg	3,60	1.800,00	105/94	20.05.94	25 dias
TPN-020/94	Cordoalha	Erico	100M	1,06	106,00	104/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Cabo cobre	Pirelli	5000M	6,42	32.100,00	103/94	20.05.94	20 dias
TPN-020/94	Terminal	Pirelli	25U	105,78	2.644,50	103/94	20.05.94	28 dias
TPN-021/94	Divisória	Dividata	530M2	18,23	9.661,90	101/94	19.05.94	10 dias
TPN-019/94	Duto pvc	Fortlit	500U	3,58	1.790,00	102/94	16.05.94	20 dias
CM-041/94	Forro textura	Tecnoplac	135M2	33,40	4.509,00	2.5285-9	26.05.94	10 dias
CM-041/94	Chapa textura	Tecnoplac	150 U	15,40	2.310,00	2.5285-9	26.05.94	10 dias
VALOR TOTAL					118.370,06			

Emittido pela: GRAQ
 31.05.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
 Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
 Gerente

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 006/94 P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB e a CIMETRAFO Comércio e Indústria LTDA; Objeto: Conversão de CR\$ para URV e



exclusão de atualização monetária por atraso de pagamento, conforme disposto no Art. 5º do Decreto nº 1.110/94. Licitação: Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, e, pela CIMETRAFO: JOAQUIM BARBOSA FILHO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

MORHAN - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO

EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação de Movimento de Reintegração do Hanseniano, fundado o 1º Núcleo do Distrito Federal em 15.07.92, é uma Entidade de Caráter Civil, sem fins lucrativos, científico, filosófico, cultural, de promoção social, ecumênica, com prazo indeterminado de duração, com sede administrativa na Cidade de Taguatinga, com atuação a nível local, Estadual, Regional, Nacional e Internacional. O MORHAN se constitui de passagens físicas ou jurídicas, não remuneradas, de dentro ou fora do Brasil, de uma Coordenação Nacional, Regional, e Núcleos em quaisquer Cidades ou Regiões do País. O MORHAN tem por finalidade: promover, pesquisar, propor, providenciar, pleitear, reivindicar, contribuir, desenvolver, integrar, divulgar, ações em todos os níveis de conhecimentos atividades humanas, que visem a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação física, psicológica reintegração social, moral, cultural, profissional, econômica e política de todos os hansenianos. Para tanto, realiza atividades sócio-educativas de orientação, esclarecimentos, informação através de todos os meios de comunicação, material didático, junto a Instituições Privadas e Governamentais, Entidades Cívicas e Militares, Eclesiásticas, Profissionais de Saúde, Serviço Social e todos que defendem os Direitos Humanos. A Diretoria é composta de: Coordenador, Secretário Geral de Comunicação Social, Tesoureiro e respectivos suplentes, eleitos pelo voto ou secretamente em Assembléia Geral, convocados bianualmente. Dos Conselhos: A Coordenação é Assessorada, Orientada pela Equipe de Apoio de Profissionais Idôneos, qualificados na área Médica, Social, Científica, Jurídica, Administrativa e Econômica. O Patrimônio Social, composto de bens, direitos e ações, excesso de caixa, doações ou legados, poderá ser aplicado ou alienado pela Coordenação Nacional, Regional e de Núcleos. Exceto quanto aos bens imóveis, cuja alienação deverá ser autorizada por Assembléia Geral extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Boeng & Thompson Flores - Advogados Associados
Extrato de Contrato Social

Julio Cesar Ribas Boeng e Paulo Roberto Moglia Thompson Flores, únicos sócios da sociedade civil Boeng & Thompson Flores-Advogados Associados, com sede e foro em Brasília-DF, tendo como objetivo a prestação de serviços na área jurídica, assessoramento, consultoria, advocacia judicial e extrajudicial, com capital social de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), dividido entre os sócios em parcelas iguais de CR\$ 150.000,00, com responsabilidade limitada de ambos e com início das atividades a partir do registro em órgão competente. Brasília, 01/06/94.

(DAR CR\$ 23.498,10)

ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL DO PARANOIA (ASSBEMPAR-DF)

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL DO PARANOIA (ASSBEMPAR-DF) É uma entidade civil sem fins lucrativos com sede na Quadra 29 conjunto M casa 04 Paranoia-DF e forum em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, finalidade: a) Cultivar a mais ampla perfeita cordialidade entre os socios; b) Promover atividades sociais, culturais e desportivas; c) Zelar pelas as melhorias das condições de vida e do embelezamento da cidade satélite do Paranoia; d) Firmar convenios com Associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais e municipais ou outras; e) Promoção e assistência as pessoas carentes de todas as faixas-etárias, visando a cidadania de cada individuo. Dos orgaos da administração: a) Assembleia Geral; b) Diretoria c) Conselho Fiscal. A assembleia e um orgao maximo com poder de deliberação. A Diretoria e o orgao executivo e a administração, composto dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Social e seu suplente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal, composto de tres membros efetivos e dois suplentes. Ambos com mandato de dois anos permitindo a reeleição. Os membros da Diretoria nao receberam qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções. Somente podera ser dissolvida a Associação, apos deliberação da Assembleia Geral. O Patrimonio da Associação e composto de bens moveis e imoveis. Presente estatuto podera ser reformado em Assembleia. Os casos omissos serao examinados e discutidos pela Assembleia Geral. O presente entra em vigor, apos sua aprovação em Assembleia Geral, sendo mesmo publicado seu extrato no Diario Oficial no Distrito Federal e registro em cartorio.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária que se realizará na sua sede social da empresa, situada no Setor de Grandes Áreas Sul-SGAS, Quadras 903/904, em Brasília-DF, às 15 (quinze) horas do dia 13.06.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na ordem do dia abaixo discriminada:

- efetuar alteração da redação do inciso I, do Art. 9º; alínea a, do inciso III; inciso IV e § 1º do Art. 38, todos do Estatuto da Companhia;
- Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 01 de junho de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 064/94 – IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, comunica que:

- o resultado, após recurso, da Investigação Social e Funcional – Fase IV da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Agente Penitenciário, objeto do Aviso nº 057/94-IDR, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
- o resultado da Prova Prática de Adestramento Técnico, da ETAPA II, Turmas “A” e “B”, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
- ficam convocados para a Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem – ETAPA II, os candidatos aprovados nas Provas Práticas de Adestramento Técnico, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 06/06/94

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 30min

INÍCIO DA PROVA: 9 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR

ENDEREÇO: SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01

- o resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 09/06/94.

- em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA, do IDR, nos dias 10, 13 e 14/06/94.

Observações: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia.

Brasília, 01 de junho de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 078/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições re-

gimentais e tendo em vista: o disposto no Edital n° 105/87-IDR, publicado no DODF n° 101, de 02/06/87, o Mandado de Segurança n° 3803/89 — 3ª VFPDF, e o Ofício n° 415/94-GAB-1ª SPR, torna público a exclusão da candidata EDNA PAULA DE SOUZA QUERINO OLIVEIRA, inscrição n° 1501-6, classificação 280°, do Edital n° 075/89-IDR, publicado no DODF n° 174, de 12/09/89.

Brasília, 01 de junho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL N° 079/94 — IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE
PENITENCIÁRIO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no subitem 10.8 do Edital n° 098/90-IDR, publicado no DODF n° 133, de 13/07/90, torna público que fica excluído do referido Concurso, o candidato MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE AZEVEDO, inscrição n° 145.

Brasília, 01 de junho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/94
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica que adiou a abertura da licitação acima mencionada para o dia 20 de junho de 1994, às 15:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, cujo objeto é a aquisição de uma Prensa Hidráulica Horizontal para eixamento e desseixamento de rodios de trens metroviários com bitola de 1600 mm.

Brasília, 01 de junho de 1994.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços n° TP-044/94-CAESB, para aquisição de Tampão de Ferro Fundido T-13 e T-100 articulado, fabricação sob norma da CAESB e ABNT, por item cotado. Data de realização: 21 de junho de 1994, às 9:00 horas.

A Licitação é regida pela Lei n° 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, localizado no sexto andar do Edifício-Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97 em Brasília — Distrito Federal. Cópias do edital poderão ser adquiridas no endereço acima, mediante recolhimento na Tesouraria

da CAESB, da importância de 04 (quatro) URVs. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 01 de junho de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços n° TP-045/94-CAESB, para aquisição de Cal Virgem, para tratamento de Água Potável, por item cotado. Data de realização: 21 de junho de 1994, às 15:00 horas.

A Licitação é regida pela Lei n° 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, localizado no sexto andar do Edifício-Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" n°s 67/97 em Brasília — Distrito Federal. Cópias do edital poderão ser adquiridas no endereço acima, mediante recolhimento na Tesouraria da CAESB, da importância de 04 (quatro) URVs. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 01 de junho de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a Lei n° 128, de 09.11.90, regulamentada pelo Decreto n° 12882, de 07.12.90, alterado pelo Decreto n° 14816, datado de 28.06.93 e ERRATA publicada no Diário Oficial de 06.07.93 e ainda o constante do Processo n° 030.014.923/91-4, ficam convocados os Senhores EDUARDO LUIZ MARRA ARAGÃO, ocupante do imóvel SQS 104, Bloco "E", Apto 402 avaliado em 68.749,61 URV, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS ocupante do imóvel SQS 406, Bloco "E", Apto 301, avaliado em 63.047,56 URV e JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO ocupante do imóvel SQS 406, Bloco "E", Apto 302 avaliado em 63.047,56 URV, a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste, a opção de compra dos referidos imóveis pelos preços de avaliação, devendo constar se a negociação será feita com recursos próprios ou utilizando financiamento, de acordo com o preceituado no artigo 8° da mencionada Lei.

Brasília, 31 de maio de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF**

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/94**

**DA
COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(Regida pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993)**

OBJETO: Permissão de Uso de Áreas no âmbito da CEASA/DF, a saber:

I – Pavilhão B-7/2 box n° 12 com área equivalente à 67,08m², destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros e cereais.
 II – Pavilhão B-12 box n° 02A com Área equivalente à 50,0m², destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros e cereais; e
 III – Pavilhão B3 loja n° 07 com Área equivalente à 47,8m², destinada aos serviços dos ramos de Lanchonete, Escritório de representação e outros, conforme Edital.

PRAZO CONTRATUAL: Indeterminado

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/94

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, sita no SIA Sul Q.07 n° 100 – Pavilhão B-3 – Sobreloja.

Os interessados poderão obter cópia do Edital na sala do protocolo no local supra citado.

Brasília (DF), 31 de maio de 1994
JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
 Presidente
 Comissão de Permissão de Áreas

SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS N° 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 21.06.94, às 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 31 de maio de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
 Presidente-CPL/SLU

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB – Banco de Brasília S.A., por sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Edital da TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP N° 94/030, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 17.05.94, sofreu a seguinte alteração no seu preâmbulo:

Data de realização:

Onde se lê: 03.06.94 às 14h

Leia-se: 06.06.94 às 9h

Brasília-DF., 31 de maio de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 94/031

DATA DE ABERTURA: 21.06.94

HORÁRIO: 14h00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para a Ag. Rio de Janeiro.

LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16° andar, no horário de 10h00 às 16h00.

– Agência Rio de Janeiro – Rua da Quitanda – 52-A, Rio de Janeiro-RJ, no horário de expediente bancário.

Valor da cópia reprográfica do Edital: CR\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros reais).

Brasília-DF, 30 de maio de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE COORDEÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço 004/94.

1-Objeto:Aquisição de taquímetro e outros

Grupo:5305 e 5306

2-Data de abertura:20 de junho de 1994 às 9:00 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documentação de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 005 /94.

1-Objeto:Material de Construção

Grupos: 0701,0702,1004,1005,1006,1008,1011,1013

2-Data de abertura:16 de junho de 1994 às 9 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 006 /94.

1-Objeto:Bebedouro, arquivo de aço, estante de aço, armário de aço
 Grupo:5401

2-Data de abertura:16 de junho de 1994 às 10 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 007 /94.

1-Objeto:Aquisição de Veículos

Grupo:7102

2-Data de abertura:21 de junho de 1994 às 10:00 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação,

2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 008 /94.

1-Objeto:Aquisição de Móveis

Grupos:6801,6803 e 6804

2-Data de abertura:17 de junho de 1994 às 9:00 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília

SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 009 /94.

1-Objeto:Furadeira, Conj. solda,Motoesmeral,Serra circular e outros
Grupos:6201 e 6202

2-Data de abertura:17 de junho de 1994 às 10:00 horas

3-Local:Auditório da Administração Regional de Brasília

SCN Quadra 04 - Bloco C - Térreo - Brasília-DF.

4-O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A - BRB, referente às despesas com suas reprodução.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 065/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94 - IDR, publicado no DODF nº 22, de 01/02/94, convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva da Primeira Etapa - Fase 1, do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia, Padrão I da 2ª Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, para a Prova Escrita Dissertativa, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 12.06.94

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

ENDEREÇO: SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OBSERVAÇÕES:

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário

estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta;

b) após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

c) não haverá segunda chamada para esta prova;

d) é proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao Concurso no local de realização da prova;

e) esta Prova não será aplicada fora do local pré-determinado para sua realização;

f) o não comparecimento do candidato à Prova, acarretará a sua eliminação do Concurso;

g) será permitida consulta à legislação, desacompanhada de qualquer anotação, comentário ou Jurisprudência.

h) nesta prova, não será permitido o exame de símulas;

i) de acordo com o subitem 3.1.19 do Edital Normativo, o candidato que optou no ato da Inscrição Preliminar, em realizar esta Prova em máquina de escrever, deverá trazer a sua própria máquina, manual ou elétrica, conforme sua opção inicial.

Brasília, 01 de junho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 020/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 01 de junho de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico na especialidade de Cirurgia Vascular Periférica - Edital Normativo Nº 043/93-FHDF.

Edital Nº 072/94-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Cirurgia Vascular Periférica), Edital Nº 043/93-FHDF.

01- DOS PARTICIPANTES

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo Nº 043/93-FHDF, serão convocados mediante Edital obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada Curso.

02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

a) atender ao disposto nos itens do Edital Normativo Nº 043/93 - FHDF;

b) fornecer cópia reprográfica de comprovante de conclusão do Curso Superior de Medicina completo;

c) preencher ficha de inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

03- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos a serem convocados para o Curso de Formação farão inscrição determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.

3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.

3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

04- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

4.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recurso Humanos/FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
- SUS - Histórico e a Lei Nº 8.080	04 horas
- Lei Nº 8.112/90 - Direitos e Deveres do Servidor Público	04 horas
- Atribuições	04 horas
- Noções de Prevenção de Acidentes, doenças e saúde do trabalhador	04 horas
- Estrutura Organizacional da FHDF	04 horas

4.2. O horário, local e período do Curso de Formação - Etapa II será determinado no Edital de Convocações para inscrição e realização do treinamento.

4.3. Será eliminado do Curso de Formação:

- 4.3.1. O candidato que não obtiver a frequência de 80% às aulas ministradas;
- 4.3.2. Praticar falta grave;
- 4.3.3. Revelar conduta incompatível com o exercício do Cargo;
- 4.3.4. Não obtiver o aproveitamento mínimo;
- 4.3.5. Descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

05- DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A avaliação com vistas à Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso, e valerá 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.

5.4. Após a correção da prova de Verificação de Aprendizagem, será afixada no CEDRHS - W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal a relação dos candidatos com o total de pontos obtidos para conhecimento do candidato.

5.5. Durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação nominal dos candidatos com o total de pontos obtidos na prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, ao Diretor da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, através de requerimento protocolado na Seção de Protocolo - DAG/FHDF.

5.6. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora e não haverá qualquer outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

06- DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A Classificação e o Resultado Final, ocorrerão nos termos do item 05 do Edital Normativo Nº 043/93-FHDF.

07- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Não haverá segunda chamada para a prova de Verificação de Aprendizagem.

7.2. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Curso de Formação e conseqüentemente do Concurso.

7.3. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

7.4. Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1994.

PAULO AFONSO KALIME REIS
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS -DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.004695/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de jogo de laringoscópio adulto com 04 (quatro) lâminas curvas (0, 1, 2 e 3) em metal cromado com lâmina, acondicionado em estojo, cod. 10007, marca HB.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 519,05 URVS
FORNECEDOR: APARATUS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005935/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para recuperação e atualização tecnológica do aparelho Coulter, modelo CBC R S/DD III, série 0413/0842 cp. 71750, localizado no HRT.
VALOR TOTAL: 69.760,00 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.004693/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de fluxometro para rede canalizada de oxigênio.
QUANTIDADE: 16 V.UNIT.: 53,66 URVS V.TOTAL: 858,56 URVS
FORNECEDOR: APARATUS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 061.003848/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de rolo de fusão para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 98,88 URVS V.TOTAL: 197,76 URVS
OBJETO 2: aquisição de rolo de pressão para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 172,17 URVS V.TOTAL: 344,34 URVS
OBJETO 3: aquisição de lâmina de limpeza para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 50,72 URVS V.TOTAL: 101,44 URVS
OBJETO 4: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 1.107,03 URVS V.TOTAL: 2.214,06 URVS
FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.004272/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de lâmina de limpeza para copiadora Triunfo.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 44,16 URVS
OBJETO 2: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, mod. TM 1522.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 552,06 URVS
FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.004694/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de vacuometro para canalização com frasco coletor de 500ml.
QUANTIDADE: 06 V.UNIT.: 108,47 URVS V.TOTAL: 650,82 URVS
FORNECEDOR: APARATUS-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.004488/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 01: aquisição de termometro Digi-Mec para autoclave.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 250,83 URVS V.TOTAL: 501,66 URVS
OBJETO 2: aquisição de termometro para lavadora sanitizadora.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 351,23 URVS V.TOTAL: 702,46 URVS
FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.004582/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de Diidroergocornina + Diidroergocristina + Diidroergocriptina.
QUANTIDADE: 2.484 cs V.UNIT.: 0,255 URVS V.TOTAL: 633,42 URVS
FORNECEDOR: SANDOZ S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.010797/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para recuperação e atualização tecnológica do aparelho marca Coulter, modelo CBC 05, série 0108/0506, cp 55213, localizado no HRS. VALOR TOTAL: 139.520,00 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005428/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de Orthoclone - ORT3, 5mg, ampola 5ml
QUANTIDADE: 10 am V.UNIT.: 720,00 URVS V.TOTAL: 7.200,00 URVS
FORNECEDOR: CILAG FARMACÉUTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.036131/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, mod. TM 1522.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 552,06 URVS V.TOTAL: 1.104,12 URVS
FORNECEDOR: TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.036108/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de eletrodo de placa para eletroencefalografia, jogo com 26 unidades.
QUANTIDADE: 4 jg V.UNIT.: 267,00 URVS V.TOTAL: 1.068,00 URVS
FORNECEDOR: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010446/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de equipamento para expansão de computador IEM RS/6.000, modelo 340, tecnologia RISC, com as seguintes características: .UpGrade da CPU Risc System/6000, modelo 340, que permitirá um desempenho de 70.3 SPECINT 92 e 121.1 SPECfp 92
QUANTIDADE: 01
. Placa de Memória HD3 de 128MB, que em conjunto com os 64 MB ytes existentes formará um módulo de memória RAM de 192 MB ytes.
QUANTIDADE: 01
. Controlador Assíncrono 128 portas EIA 232 D composto de:
- uma placa controladora 128 portas;
- oito concentradores 16 portas, com cabos;
- este controlador somado a 2 interfaces existentes disponibilizará 130 interfaces.

QUANTIDADE: 01

Unidade Externa de Disco Winchester com interface SCSI-2, com 2 discos de 2.1 GB ytes formatados, que formará o seguinte conjunto:
 - um GBytes interno já existente;
 - 4,2 GB ytes externos propostos;
 - Gabinetes, cabos e terminadores para conexão das unidades de discos externos à máquina bem como para o aproveitamento e reinstalação de 04 (quatro) discos de 1.2 GB ytes com interface SCSI-I, existentes hoje no CPD/FHDF.

QUANTIDADE: 01

VALOR TOTAL: 138.923,61 URVS

FORNECEDOR: SISCO SISTEMA E COMPUTADORES S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.006060/94

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para recuperação e atualização tecnológica do aparelho marca Coulter, modelo CBC 5 S/ DDIII, série 650.3508=77385, cp. 57253=841, localizado no HRC.

QUANTIDADE: 134

VALOR TOTAL: 139.520,00 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 01 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 Departamento de Recursos Materiais
 Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

SO-NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO BAIRRO AREAL EM AGUAS CLARAS-DF.

Abertura: 21.06.94

Horário: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO RIACHO FUNDO NOS LOCAIS A SEGUIR: LOTE 01 / QN-07, QN-09 LOTE 02 / QN-05, QN-03 E LOTE 03 / QS-02, QS-08, QS-10, QS-12 e QS-14.

Abertura: 21.06.94

Horário: 15:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Tomada de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas no dia e horários acima citados, na sala de licitações do SECAL, localizada no 1º andar do conjunto sede da NOVACAP., situada no SIA SAP LOTE "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF., 01 de junho de 1994

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
 SERVIÇO DE CADASTRO E
 LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 21/06/94, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material, nos TPM-042/94-CEB, para aquisição de conetores derivação e até às 14:30 horas do dia 21/06/94, a TPM-043/94-CEB, para aquisição de conetores, placa de rede, terminador e adaptador, placa emuladora, cabo coaxial, netware, placa mãe, molden, gabinete, disco rígido, teclado, impressora jato, scanner e impressora laser. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se para a TPM-043/94-CEB, empresas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 57 - Subgrupo 02 e para a TPM-042/94-CEB, cadastramento na CEB.

Brasília, 1º de junho de 1994.

RAIMUNDO VIANA FILHO
 Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
 Presidente.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO -PCB/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB do Distrito Federal, na forma da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, neste ato representado por seu Presidente, convoca todos os filiados da 7ª Zona

Eleitoral-Brasília, para CONVENÇÃO ZONAL DO PARTIDO, a ser realizada no dia 19 de junho de 1994, na Quadra 02 - Conjunto L - Casa 05-Brasília-DF, com início as 9:00 horas e término as 17:00 horas. Os trabalhos obedecerão à seguinte ordem do dia: - 1) Discussão e aprovação do Programa e Estatutos do Partido; 2) Eleição do Diretório Zonal e dos Delegados à Convenção Regional do Partido.

Brasília(DF), 31 de maio de 1994.

Trajano Silva Jardim
 Presidente

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO -PCB/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB do Distrito Federal, na forma da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, neste ato representado por seu Presidente, convoca todos os filiados da 2ª Zona Eleitoral-Paranoá, para CONVENÇÃO ZONAL DO PARTIDO, a ser realizada no dia 12 de junho de 1994, na Quadra 27 - Conjunto A - Casa 16-Paranoá-DF, com início as 9:00 horas e término as 17:00 horas. Os trabalhos obedecerão à seguinte ordem do dia: - 1) Discussão e aprovação do Programa e Estatutos do Partido; 2) Eleição do Diretório Zonal e dos Delegados à Convenção Regional do Partido.

Brasília(DF), 31 de maio de 1994.

Trajano Silva Jardim
 Presidente

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO -PCB/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB do Distrito Federal, na forma da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, neste ato representado por seu Presidente, convoca todos os filiados da 10ª Zona Eleitoral-Núcleo Bandeirante, para CONVENÇÃO ZONAL DO PARTIDO, a ser realizada no dia 26 de junho de 1994, na Avenida Central - Área Especial 12 - Lote E - 208 - Núcleo Bandeirante-DF, com início as 9:00 horas e término as 17:00 horas. Os trabalhos obedecerão à seguinte ordem do dia: - 1) Discussão e aprovação do Programa e Estatutos do Partido; 2) Eleição do Diretório Zonal e dos Delegados à Convenção Regional do Partido.

Brasília(DF), 31 de maio de 1994.

Trajano Silva Jardim
 Presidente

ARMARINHO REAL LTDA-ME
COMUNICADO

A firma citada a cima inscrita no ICM nº 07.109354-0 e no CGC 24.936.577/0001-78, declara, para fins de prova em processo de baixa de inscrição, que se encontra extravariados: 01(um) Livro Registro de Inventário nº de ordem 01(um) em branco e 20(vinte) talões de Nota Fiscal de Microempresa, série Única, numeração de 0001 a 1000.
 (DAR CR\$ 20.887,20)

EMPAC Agroindustrial de Plásticos Ltda.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de produção de laminados e sacos para cereais e mangueiras p/ irrigação, localizada: Chácara 287 da Colônia Agrícola Vicente Pires Taguatinga DF.
 (DAR - CR\$ 13.054,50)

ENGEMIX S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Central Dosadora de Concreto, no local: SOF/Norte Qd. 01, Conj. "A", Lote 16-Brasília-DF.
 (DAR CR\$ 18.276,30)

REAL SERVICE MECÂNICA LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de RECAPAGEM DE PNEUS, na Área Especial para Oficinas-Nº 04 - Setor "H" Norte - Taguatinga-DF.
 (DAR CR\$ 20.887,20)